

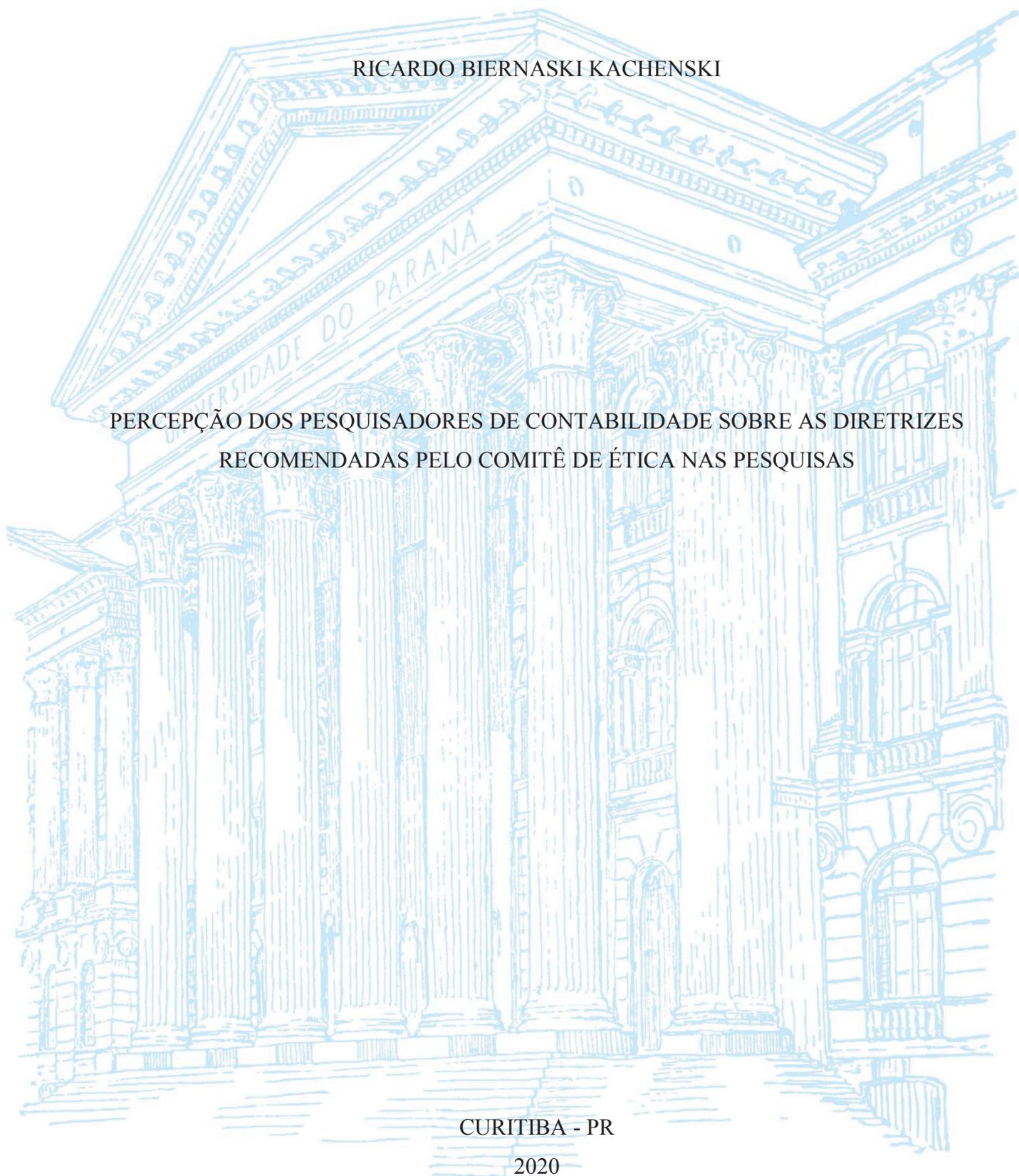
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

RICARDO BIERNASKI KACHENSKI

PERCEPÇÃO DOS PESQUISADORES DE CONTABILIDADE SOBRE AS DIRETRIZES
RECOMENDADAS PELO COMITÊ DE ÉTICA NAS PESQUISAS

CURITIBA - PR

2020



RICARDO BIERNASKI KACHENSKI

PERCEPÇÃO DOS PESQUISADORES DE CONTABILIDADE SOBRE AS DIRETRIZES
RECOMENDADAS PELO COMITÊ DE ÉTICA NAS PESQUISAS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Contabilidade do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em Contabilidade
Área de Concentração: Contabilidade e Controle Gerencial.

Orientador: Prof. Dr. Flaviano Costa

CURITIBA - PR

2020

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
APLICADAS – SIBI/UFPR COM DADOS FORNECIDOS PELO(A) AUTOR(A)
Bibliotecário: Eduardo Silveira – CRB 9/1921

Kachenski, Ricardo Biernaski

Percepção dos pesquisadores de contabilidade sobre as diretrizes recomendadas pelo Comitê de Ética nas pesquisas / Ricardo Biernaski Kachenski.- 2020.

122 p.

Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Paraná. Programa de Pós-Graduação em Contabilidade, do Setor de Ciências Sociais Aplicadas.

Orientador: Flaviano Costa.

Defesa: Curitiba, 2020.

1. Contabilidade. 2. Pesquisadores. 3. Comitê de Ética em Pesquisa. I. Universidade Federal do Paraná. Setor de Ciências Sociais Aplicadas. Programa de Pós-Graduação em Contabilidade. II. Costa, Flaviano. III. Título.

CDD 657



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CONTABILIDADE -
40001016050P0

TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em CONTABILIDADE da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da Dissertação de Mestrado de RICARDO BIERNASKI KACHENSKI intitulada: **Percepção dos pesquisadores de contabilidade sobre as diretrizes recomendadas pelo Comitê de Ética nas pesquisas.**, sob orientação do Prof. Dr. FLAVIANO COSTA, que após terem inquirido o aluno e realizada a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua APROVAÇÃO no rito de defesa.

A outorga do título de mestre está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

CURITIBA, 25 de Agosto de 2020.

Assinatura Eletrônica

27/08/2020 13:21:40.0

FLAVIANO COSTA

Presidente da Banca Examinadora (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

Assinatura Eletrônica

26/08/2020 14:35:14.0

ROMUALDO DOUGLAS COLAUTO

Avaliador Interno (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ)

Assinatura Eletrônica

26/08/2020 21:06:24.0

ANA PAULA CAPUANO DA CRUZ

Avaliador Externo (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE)

AVENIDA PREFEITO LOTHARIO MEISSNER, 632 - 1º ANDAR - SALA 120 - CURITIBA - Paraná - Brasil

CEP 80210-170 - Tel: (41) 3360-4193 - E-mail: ppgcont@ufpr.br

Documento assinado eletronicamente de acordo com o disposto na legislação federal Decreto 8539 de 08 de outubro de 2015.

Gerado e autenticado pelo SIGA-UFPR, com a seguinte identificação única: 50790

Para autenticar este documento/assinatura, acesse <https://www.pppg.ufpr.br/siga/visitante/autenticacaoassinaturas.jsp>
e insira o código 50790

AGRADECIMENTOS

A esperança não decepciona. Lembro-me do sonho de passar no processo seletivo deste Programa de Pós-Graduação em Contabilidade (PPGCONT – UFPR) e aqui estou com a árdua missão de expressar meus agradecimentos a todos aqueles que me ajudaram a concluir esse sonho. Corro o risco de ser injusto e esquecer alguém, contudo terei que assumir esse ônus.

Agradeço a Deus – o qual posso chamá-lo de *Aba*, meu pai – por me sustentar, me amar e por me pegar no colo quando precisei. Agradeço o Seu amor, a Sua misericórdia e a Sua proteção, por não desistir de mim e por ter um intercessor no céu, Jesus. Meu singelo reconhecimento à minha doce Mãe do Carmelo, a Virgem Maria, que sempre cuida e intercede por mim e pelos meus sonhos.

À minha família que me ama nas minhas imperfeições. De modo especial, meus pais Eduardo Kachenski e Antonia Maria Biernaski que sempre me deixaram livre para sonhar e trilhar meu próprio caminho. Obrigado, pai e mãe, por serem minha base e por me ensinarem valores que guardo no coração.

À minha irmã Cláudia e minha tia Ana, por me ajudarem e me apoiarem sempre.

Agradeço ao meu orientador Professor Dr. Flaviano Costa, peça fundamental da realização desse sonho. Agradeço pela sua paciência, pelo zelo como pesquisador e professor, pelos conselhos e orientações no decorrer deste processo, por acreditar nesse estudo e pela abertura quanto ao tema desta dissertação. Obrigado por me alertar que sou capaz.

Agradeço aos membros da banca avaliadora, ao Professor Dr. Romualdo Douglas Colauto e a Professora Dra. Ana Paula Capuano da Cruz, pelas contribuições no estudo e por me desafiarem a adotar nova abordagem metodológica após a qualificação do projeto de pesquisa. Percebo o quanto essa mudança me fez crescer como pesquisador. Agradeço também, o Professor Dr. Claudio Marcelo Edwards Barros pelo auxílio e conversas quanto aos aspectos técnicos da pesquisa.

Na primeira semana de integração dos alunos de mestrado uma Professora do Programa disse: “o mestrado ensina você aprender a aprender”. Agradeço aos professores do PPGCONT – UFPR pelo conhecimento compartilhado nas disciplinas que cursei.

Agradeço ao grupo de pesquisa LEPEC, o qual fiz parte, pelas discussões e pela oportunidade da elaboração do meu primeiro artigo que foi apresentado no Seminários em Administração FEA/USP (Semead). Expresso minha gratidão aos meus amigos Rayane e ao Pavel que realizaram junto comigo esta pesquisa.

Agradeço à minha turma de mestrado, pelo companheirismo, conversas, conhecimento, estudos e pela troca de cultura (do sul ao nordeste). Como não lembrar da leitura de *Demo*?! A primeira fase do mestrado foi mais leve devido a vocês, em especial Dani, Júlio, Michel, Nataliê, Rayane, Renata e Ronaldo. Desculpem-me por ter queimado a nossa chaleira elétrica. Desejo a vocês muito sucesso na caminhada da vida. Estendo esse agradecimento a duas pessoas que se tornaram importantes nessa caminhada rumo ao título de mestre: Nataliê e Rayane, amizade que ganhei no mestrado. Agradeço à Deus por ter encontrado uma pessoa tão determinada, inteligência e sonhadora, que quase se tornou minha psicóloga no mestrado, sua alma me inspira, voa Rayane, seja feliz. Nataliê, obrigado por sua amizade, pelas partilhas e confissões, por se tornar uma pessoa importante, por me acalmar, me dar ânimo e por tudo que partilhamos no segundo ano do mestrado, Tangará que me espere.

Ao Laboratório LABGEN, que foi uma boa surpresa no meu segundo ano de mestrado. Agradeço à pessoa do Alison, Nadson e Thiago, pessoas que sempre me motivaram e estão dispostas a ajudar. À Juliane, que lá no meu início da escrita do projeto de pesquisa me ajudou a esboçar o que eu queria estudar. À Fabiana e Iago, que foram essenciais na fase do mestrado em que ficamos “sozinhos” (ainda mais em tempo de uma pandemia, a COVID-19), não há

palavras para agradecer todo apoio que me deram. Além disso, os almoços no RU e as conversas no laboratório, ajudaram a criar um ambiente mais leve para a construção de uma dissertação, sou grato a cada um, principalmente pelo apoio, sejam felizes no caminho que trilharem, vocês me inspiram.

Agradeço também à Camila Campos Machnik Pazoti, que me apoiou na decisão de participar do processo seletivo do mestrado, durante meu período de estágio na secretaria, e que, durante o mestrado, foi uma servidora doce, preocupada e tão competente com os mestrandos e doutorados do PPGCONT –UFPR, você é uma pessoa iluminada, você me inspira a ser uma pessoa melhor, seja feliz Camila!

Aos meus amigos do ensino médio Francine e Marcos, por compreenderem meu distanciamento e por me apoiarem desde o início dessa jornada. Na verdade, desde o banho de lama da UFPR, obrigado por essa amizade que mesmo distante um se preocupa com o outro, o melhor trio. Feliz sou por essa amizade.

Aos meus amigos que a UFPR me presenteou no curso de Ciências Contábeis e que acreditaram mais em mim do que eu mesmo, lá no início dessa trajetória, em especial Thalita, Nathan, Carol, Vini, Manu, Milena, Patricia, Bruna, Fernanda e Samanta. Obrigado por todo apoio que me deram.

Agradeço a minha Comunidade, de modo especial a Catequese, na pessoa da Marcia, Margarete, Diácono Márcio, Marcilaine, Celine, Lurdes, Ivonete, Sonia, Vera, Marta e Kika; e ao Grupo de Oração Jovens a Caminho de Jesus (JCJ). Também agradeço à Patricia e Ivan.

Minha história com o JCJ começou no mesmo período que o mestrado e se tornou minha Betânia. Expresso minha gratidão aos amigos que lá encontrei e que me ajudaram nas fases de medo e ansiedade, em especial Diego, David, Amanda, Lore e Lizi, sou grato por me apoiarem, me incentivarem e pelo laço de amizade, fruto do amor de Deus. Estendo os agradecimentos à Kimberly, Rafael, João Marcos, Talita, Isabel, Raquel, Allana e Milena que, nesse tempo, deixaram o mestrado mais leve com a juventude de vocês. Também à Natalin que, no início dessa jornada, intercedeu por esse sonho e a Valéria, minha formadora da Escola Básica.

Ao Ministério Universidades Renovadas (MUR) Curitiba que me foi apresentado no final do meu primeiro ano de mestrado, na pessoa do Eduardo, Silvia e Ana e do Gou Santo Agostinho, expresso minha gratidão a Civilização do Amor e agradeço a amizade do Eduardo que me fortaleceu na caminhada do mestrado e à Jana (MUR –SJP). Ao Ministério Jovem (MJ) de São José dos Pinhais, na pessoa da Larissa e Bruno, agradeço os momentos de partilhas e de fortalecimento da missão, obrigado também pelo apoio e amizade fundada nesse ministério tão lindo. À Alice, uma pessoa de coração enorme que sempre cabe mais um.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), pelo auxílio financeiro durante todo o tempo do mestrado e aos participantes desta pesquisa.

Minha eterna gratidão aos professores que acreditam na educação e em seus alunos. Agradeço aos professores do Colégio Estadual da Colônia Murici que acreditaram no meu sonho, à ONG Em Ação e a minha amada UFPR, por todo conhecimento passado.

Agradeço a todos os professores que me inspiraram na escolha acadêmica, de modo especial, aos professores do departamento de Ciências Contábeis da UFPR, na pessoa dos professores Claudio Marcelo, Luciano, Douglas, Flaviano e minha orientadora do TCC, Anelise. E, por fim, meu professor do ensino médio, Vinícius Moreli Tavares, que me ensinou tanto, minha eterna admiração pelo seu profissionalismo e caráter, meu professor de escola pública, meu mestre.

Com o ônus de esquecer alguém, finalizo meus agradecimentos a todos aqueles que rezaram, torceram e me apoiaram de diferentes maneiras, nessa etapa. Sou grato a essa experiência que se chama: Mestrado. Para tudo há um tempo, termino esse ciclo da minha vida reconhecendo que foi um tempo bom, já não sou mais o mesmo... Saio com o coração grato por tudo o que deixei-me permitir viver.

E a esperança não engana
(Rom 5,5)

RESUMO

No Brasil, a resolução que trata das diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas que envolvem seres humanos é a Resolução 466/2012 do CNS, preconizando que toda pesquisa com seres humanos deve ser submetida à avaliação de um CEP. Contudo, autores têm elencado a dificuldade de estabelecer normas éticas que sejam aplicáveis em todos os campos de conhecimentos. Nesse contexto, o presente estudo teve como objetivo verificar a percepção dos pesquisadores sobre as diretrizes recomendadas pelo Comitê de Ética nas pesquisas em contabilidade no Brasil. Para tanto, foi construído um instrumento constituído de assertivas e questões abertas referentes às exigências éticas, razões que levam os pesquisadores a submeter ou não o protocolo de pesquisa ao CEP e riscos e benefícios de uma pesquisa que envolvem seres humanos. Os dados foram coletados por meio da plataforma *online SurveyMonkey*® durante os meses de abril e maio de 2020. A amostra final foi composta de 180 alunos matriculados nos programas de pós-graduação *stricto sensu* em Contabilidade no ano de 2020 e egressos que defenderam suas dissertações e teses entre o período de 2014 a 2019. Para análise dos dados foi utilizada a estatística descritiva para a caracterização da amostra e para analisar a percepção dos respondentes quanto às exigências éticas, razões que levam os respondentes a submeter ou não o protocolo de pesquisa ao CEP e os riscos e benefícios da pesquisa e a Análise Fatorial Exploratória com objetivo de identificar a formação dos fatores provenientes das assertivas do instrumento utilizado na investigação e para hierarquizar os fatores gerados conforme o nível de concordância. Os resultados constataram que a maioria dos pesquisadores concordam com as exigências preconizadas pelas resoluções vigentes no país e que há uma similaridade entre as percepções dos pesquisadores quanto às exigências éticas em pesquisas e os riscos e benefícios das pesquisas que envolvem seres humanos. Contudo, os achados demonstraram que uma parcela significativa dos participantes tem uma percepção do Comitê de Ética como órgão burocrático e que ainda há uma parcela de pesquisadores que não cadastram o protocolo de pesquisa em um CEP. Os resultados encontrados das perguntas abertas sobre o principal motivo que levou ou levará o respondente a submeter ou não o protocolo de pesquisa a um Comitê de Ética está relacionado à exigência, obrigatoriedade, tempo e burocracia. A hierarquia dos fatores, evidenciaram que os pesquisadores que participaram da pesquisa têm maior concordância referente à Segurança e Relevância Social da Pesquisa, a Dignidade do Participante da Pesquisa e a Eticidade da Pesquisa. O estudo colabora ao mostrar que a submissão ou não do protocolo de pesquisa para avaliação pelo Comitê não está relacionada com discordância quanto aos aspectos éticos preconizados pelas Resoluções 466/2012 e 510/2016 do CNS e ao revelar que uma parcela significativa de respondentes percebe o Comitê de Ética como órgão burocrático. Cabe ao CEP melhor se posicionar para que os pesquisadores não criem fatores inibidores quanto à solicitação de apreciação do protocolo de pesquisa pelo Sistema CEP/CONEP e se limitarem a percepção de um órgão apenas burocrático e moroso, e por parte dos pesquisadores, cabe-lhes a conscientização de que os Comitês de Ética são fundamentais para o respaldo ético das pesquisas que envolvem seres humano em qualquer área do conhecimento.

Palavras-chave: Pesquisa com Seres Humanos. Comitê de Ética em Pesquisa. Resolução 466/2016 do CNS. Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*. Contabilidade.

ABSTRACT

In Brazil, the resolution dealing with the guidelines and regulatory standards for research involving human beings is Resolution 466/2012 of the CNS, stating that all research with human beings should be submitted to the evaluation of a CEP. However, authors have listed the difficulty of establishing ethical standards that are applicable in all fields of knowledge. In this context, the present study aimed to verify the perception of researchers about the guidelines recommended by the Ethics Committee in accounting research in Brazil. To this end, an instrument was built consisting of assertions and open questions regarding ethical requirements, reasons that lead researchers to submit or not the research protocol to CEP and risks and benefits of research involving human beings. Data were collected through the SurveyMonkey® online platform during the months of April and May 2020. The final sample consisted of 180 students enrolled in the *stricto sensu* graduate programs in Accounting in 2020 and graduates who defended their dissertations and theses from 2014 to 2019. For data analysis, descriptive statistics were used to characterize the sample and to analyze the respondents' perception of ethical requirements, reasons that lead respondents to submit or not the research protocol to CEP and the risks and benefits of the research. The results found that the majority of researchers agree with the requirements recommended by the resolutions in force in the country and that there is a similarity between the researchers' perceptions of ethical research requirements and the risks and benefits of research involving human beings. However, the findings demonstrated that a significant portion of the participants has a perception of the Ethics Committee as a bureaucratic organ and that there is still a portion of researchers who do not register the research protocol in a CEP. The results found from the open questions about the main reason that led or will lead the respondent to submit or not the research protocol to an Ethics Committee is related to the requirement, mandatory, time and bureaucracy. The hierarchy of factors showed that the researchers who participated in the research have greater agreement regarding the Safety and Social Relevance of the Research, the Dignity of the Research Participant and the Research Ethics. The study collaborates by showing that the submission or not of the research protocol for evaluation by the Committee is not related to disagreement regarding the ethical aspects recommended by Resolutions 466/2012 and 510/2016 of the CNS and by revealing that a significant number of respondents perceive the Ethics Committee as a bureaucratic organ. It is up to the CEP to better position itself so that researchers do not create inhibiting factors regarding the request for appreciation of the research protocol by the CEP / CONEP System and limit themselves to the perception of a bureaucratic and time-consuming organ, and by researchers, they are made aware that the Ethics Committees are fundamental for the ethical support of research involving human beings in any area of knowledge.

Keywords: Research with Human Beings. Research Ethics Committee. Resolution 466/2016 of the CNS. Graduate Programs *Stricto Sensu*. Accounting.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Atribuições do CEP e CONEP.....	39
Figura 2. Detalhamento das questões sociodemográficas.....	47
Figura 3. Assertivas – exigências éticas em pesquisas envolvendo seres humanos originalmente elaboradas.....	48
Figura 4. Pergunta divulgada nos grupos do <i>facebook</i> referente às razões que levaram a submeter ou não o protocolo de pesquisa ao Comitê de Ética.	48
Figura 5. Exemplo de individualização das razões que levaram a submeter ou não o protocolo de pesquisa ao Comitê de Ética.	49
Figura 6. Assertivas – razões que levaram a submeter ou não o protocolo de pesquisa ao Comitê de Ética originalmente elaboradas.....	49
Figura 7. Assertivas – riscos e benefícios na pesquisa originalmente elaboradas.....	50
Figura 8. Protocolo de análise dos dados.....	52
Figura 9. Nuvem de palavras – Comitê de Ética.....	63
Figura 10. Nuvem de palavras – motivos para submeter o protocolo de pesquisa a um Comitê de Ética.....	70
Figura 11. Nuvem de palavras – motivos para não submeter o protocolo de pesquisa a um Comitê de Ética.....	72

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em Contabilidade	43
Tabela 2: Perfil dos respondentes do grupo que cadastraram ou pretendem cadastrar o protocolo de pesquisa a um CEP	54
Tabela 3: Perfil dos respondentes do grupo que não cadastraram o protocolo de pesquisa a um CEP	55
Tabela 4: Bloco Exigências Éticas – Estatística Descritiva – grupo que cadastraram ou pretendem cadastrar o protocolo de pesquisa a um CEP	57
Tabela 5: Bloco Exigências Éticas – Estatística Descritiva – grupo que não cadastraram o protocolo de pesquisa a um CEP	60
Tabela 6: Bloco Riscos e Benefícios da Pesquisa – Estatística Descritiva – grupo que cadastraram ou pretendem cadastrar o protocolo de pesquisa a um CEP	63
Tabela 7: Bloco Riscos e Benefícios da Pesquisa – Estatística Descritiva – grupo que não cadastraram o protocolo de pesquisa a um CEP	65
Tabela 8: Bloco Razões que levaram a submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética – Estatística Descritiva	68
Tabela 9: Bloco Razões que levaram a não submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética – Estatística Descritiva	71
Tabela 10: AFE Exigências Éticas e Riscos e Benefícios – Comunalidades	75
Tabela 11: AFE Exigências Éticas e Riscos e Benefícios – Indicadores de Adequação I	77
Tabela 12: AFE Exigências Éticas e Riscos e Benefícios – Cargas Fatoriais I	77
Tabela 13: AFE Exigências Éticas e Riscos e Benefícios – <i>Alfa de Cronbach</i> Fatores	78
Tabela 14: AFE Exigências Éticas e Riscos e Benefícios – Indicadores de Adequação II	79
Tabela 15: AFE Exigências Éticas e Riscos e Benefícios – Cargas Fatoriais II	80
Tabela 16: AFE Exigências Éticas e Riscos e Benefícios – Composição dos Fatores	81
Tabela 17: AFE Exigências Éticas e Riscos e Benefícios – Variância Explicada	84
Tabela 18: AFE Razões que levaram a Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética – Comunalidades	85
Tabela 19: AFE Razões que levaram a Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética – Indicadores de Adequação	86
Tabela 20: AFE Razões que levaram a Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética – Cargas Fatoriais	87

Tabela 21: AFE Razões que levaram a Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética – Composição dos Fatores.....	87
Tabela 22: AFE Razões que levaram a Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética – Variância Explicada.....	88
Tabela 23: AFE Razões que levaram a não Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética – Comunalidades	88
Tabela 24: AFE Razões que levaram a não Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética – Indicadores de Adequação	90
Tabela 25: AFE Razões que levaram a não Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética – Cargas Fatoriais.....	90
Tabela 26: AFE Razões que levaram a não Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética – Composição dos Fatores.....	91
Tabela 27: AFE Razões que levaram a não Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética – Variância Explicada	92
Tabela 28: Média das frequências de cada fator gerado pelas AFEs - Exigências Éticas e Riscos e Benefícios; Razões que levaram a Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética e Razões que levaram a não Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética	93

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CNS	- Conselho Nacional de Saúde
CEP	- Comitê de Ética em Pesquisa
IES	- Instituição de Ensino Superior
WMA	- <i>World Medical Association</i>
CONEP	- Comissão Nacional de Ética em Pesquisa
CFM	- Conselho Federal de Medicina
CRMs	- Conselhos Regionais de Medicina
ENCEP	- Encontro Nacional dos Comitês de Ética em Pesquisa
TCLE	- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
MS	- Ministério da Saúde

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO E QUESTÃO DE PESQUISA	15
1.2 OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA PESQUISA.....	18
1.2.1 Objetivo Geral	18
1.2.2 Objetivos Específicos	18
1.3 JUSTIFICATIVAS	19
1.4 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA.....	20
1.5 ESTRUTURA DA PESQUISA	20
2 REVISÃO DE LITERATURA	22
2.1 ANTECEDENTES A RESOLUÇÃO 466/2012 CNS.....	22
2.2.1 Código de Nuremberg	22
2.2.2 Declaração de Helsinque.....	24
2.2.3 Resolução 196/96 do CNS	27
2.2 RESOLUÇÃO 466/2012 DO CNS.....	30
2.2.1 Processo de Consentimento Livre e Esclarecido.....	33
2.2.2 Riscos e Benefícios em Pesquisas Científicas.....	36
2.2.3 Sistema CEP/CONEP.....	38
2.2.4 Resolução 510/2016	40
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	42
3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA	42
3.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA DO ESTUDO	43
3.3 COLETAS DE DADOS	44
3.4 TÉCNICA DE ANÁLISE DE DADOS.....	51
3.5 PREOCUPAÇÕES ÉTICAS	53
4 ANÁLISE DOS RESULTADOS	54
4.1 CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA.....	54
4.2 ESTATÍSTICA DESCRITIVA.....	57
4.3 ANÁLISE FATORIAL EXPLORATÓRIA.....	73
4.3.1 Análise Fatorial Exploratória – Exigências Éticas e Riscos e Benéficos.....	74
4.3.2 Análise Fatorial Exploratória – Razões que levaram a Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética	84

4.3.3 Análise Fatorial Exploratória – Razões que levaram a não Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética	88
4.3.4 Análise da Percepção dos Pesquisadores acerca das diretrizes recomendadas pelo Comitê de Ética	92
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	99
REFERÊNCIAS	103
ANEXO A - Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética	109
APÊNDICE A – Instrumento de Coleta de Dados	115
APÊNDICE B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	121

1 INTRODUÇÃO

A introdução está subdividida em cinco seções. Primeiramente está apresentada a contextualização do estudo. Em seguida, são enunciados o objetivo geral e os específicos da pesquisa, que direcionam a investigação; a justificativa para realização desse estudo e a delimitação da pesquisa. Por último, é exposta a estrutura do trabalho.

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO E QUESTÃO DE PESQUISA

A contabilidade enquanto campo científico vem se expandindo, nos últimos 50 anos, com um aumento expressivo de pesquisas avaliadas por pares e publicadas em periódicos especializados da área (Farias, 2012), pois as ciências se desenvolvem por meio do fluxo contínuo de comunicações de resultados, realizadas de maneira sistemática e organizada, até que forme uma base sólida de conhecimentos que servirão de subsídio para outros pesquisadores realizarem suas investigações científicas (Vanz & Caregnato, 2003) .

As pesquisas científicas possuem grande relevância no desenvolvimento social, científico e econômico de uma nação (Barbosa, Corrales & Silbermann, 2014), uma vez que é uma atividade de geração de conhecimentos, que tem a capacidade de modificar o entendimento sobre a realidade dos fenômenos observados pela área (Ryan, Scapens & Theobold, 2002). Para isso, o pesquisador necessita obedecer a regras rígidas de conduta e deve proceder com caráter ético (Sá & Lima, 2010). Sendo assim, é dever que a ética esteja presente nas comunicações científicas de qualquer campo de conhecimento (Paiva, 2005).

Contudo, percebe-se que grande parte das pesquisas realizadas no campo científico contábil, mesmo envolvendo seres humanos, não são protocolados em Comitês de Ética em Pesquisa, conforme preconiza a Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) para as áreas de Ciências Humanas e Sociais. Nesse contexto, é relevante analisar a percepção dos pesquisadores da área contábil em relação às diretrizes recomendadas pelos Comitês de Ética para compreender as possíveis causas que levam esses indivíduos a não seguirem as recomendações da Resolução 466/2012 do CNS.

Nesse sentido, estudos referentes aos aspectos éticos que contornam a atividade de pesquisa em Contabilidade são escassos (Antunes, Mendonça Neto, Oyadomari & Okimura, 2011). Em adição, Andrade (2011) assevera que no Brasil, as questões éticas na pesquisa em contabilidade não têm sido debatidas como no resto do mundo. A discussão sobre ética na pesquisa é uma preocupação em todos os campos da ciência e a inquietação sobre a

responsabilidade do cientista e os impactos que suas descobertas geram na sociedade, não é uma temática nova (Paiva, 2005; Antunes *et al.*, 2011). Para Meyer e McMahon (2004) devido aos escândalos envolvendo contadores, os pesquisadores do campo contábil necessitam assumir uma posição de protagonismo em suas investigações, para solucionar as próprias dificuldades e garantir que não ocorram casos de más condutas também no ambiente acadêmico.

Meyer e McMahon (2004), elencam que a pressão por número elevando de publicações e as normas constantemente estreitas, tendem a fazer com que pesquisadores reduzam seus olhares éticos em prol de sobreviverem no campo científico por mais tempo. Complementarmente, os autores ponderam que as pesquisas sobre ética na comunidade científica sinalizam que cientistas menos experientes têm uma maior probabilidade de ceder às pressões do campo.

Na pesquisa contábil, os controles preventivos e a identificação de más condutas acadêmicas não são fortes. As revisões por pares não são arquitetadas para encontrar fraudes ou irregularidades (Bailey, 2015). As atitudes de má conduta podem ser motivadas, em sua maioria, pela pressão que as instituições acadêmicas criam sobre docentes e discentes para aumentar a produtividade científica ou a que o próprio cientista cria para alcançar maior poder simbólico e conquistar ou manter seu *status* perante a comunidade científica (Andrade, 2011). Adicionalmente, Meyer e McMahon (2004) expressam que atitudes de má conduta na pesquisa são alarmantes, pois podem prejudicar a credibilidade da profissão, interna e externamente. Ainda de acordo com os autores, é preciso criar diretrizes e constituir procedimentos para solucionar atitudes questionáveis.

Assim, a ética necessita estar presente nos estudos científicos para que estes não tragam prejuízo à própria existência e dignidade humana (Barbosa & Boery, 2013). Nesse sentido, é fundamental que as pesquisas sejam conduzidas por ações éticas, para que a investigação não provoque danos entre as partes envolvidas (Paiva, 2005). A reflexão ética na pesquisa faz com que o pesquisador questione suas práticas e os métodos utilizados que envolvam o estudo (Siquelli, 2011).

Nessa linha de raciocínio, embora na linguagem cotidiana, assim como na científica o uso dos termos “ética” e “moral” constantemente se misturam ou se identificam e remetem a significados profundamente correlatados, eles não são sinônimos (Nosella, 2008). A moral sugere atitudes concretas em casos concretos, por sua vez, a ética levanta a reflexão sobre as diversas morais e as várias maneiras de fundamentar racionalmente a vida moral, ou seja, a ética orienta o ato do indivíduo de modo indireto, uma vez que o objetivo principal da ética é esclarecer de forma reflexiva o campo da moral (Cortina & Navarro, 2005).

Assim, Guilhem e Diniz (2014) apontam que o tema “ética na pesquisa” segue o desenvolvimento da pesquisa médica no século XX. As primeiras normas éticas em pesquisa envolvendo seres humanos tiveram o intuito de proteger a existência e a dignidade humana (Barbosa & Boery, 2013). O Código de Nuremberg (1947) foi o primeiro documento de segurança ética, no qual foram postulados dez princípios éticos para pesquisa com seres humanos, recomendando como um pesquisador deve se portar. Posteriormente, a Declaração de Helsinque (1964) e as suas versões seguintes são documentos que buscaram acompanhar as discussões sobre ética em pesquisa na medicina, apresentando uma influência significativa na elaboração de legislação e códigos, tanto regionais como internacionais (Oliveira, 1999; Guilhem & Diniz, 2014).

De acordo com Silveira e Hüning (2010), no Brasil, os procedimentos éticos no processo de pesquisas com seres humanos vêm evoluindo e se destacando na área acadêmica a partir do final da década de 90, devido à sanção da Resolução 196/96 do CNS, embasada nos seguintes documentos internacionais: o Código de Nuremberg (1947); a Declaração de Helsinki (1964, 1975, 1983 e 1989); as Propostas de Diretrizes Éticas Internacionais para Pesquisas Biomédicas que envolvem Seres Humanos (CIOMS/OMS- 1982 e 1993); e as Diretrizes Internacionais para Revisão Ética de Estudos Epidemiológicos (CIOMS/OMS 1991).

A Resolução 196/1996 do CNS estendeu seu campo de aplicabilidade para todas as comunidades científicas (Guerriero & Minayo, 2013), porquanto toda pesquisa que envolva seres humanos necessita submeter-se à avaliação de um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). O CEP marca o progresso ético na apreciação de estudos com a participação de seres humanos, representando as preferências da sociedade em determinar parâmetros éticos para a pesquisa, normalizando a ética em investigações científicas, com o objetivo de controlar abusos à integridade física, psíquica e moral dos participantes da pesquisa (Paiva et al., 2015).

O Sistema Brasileiro de Revisão Ética encontra-se vinculado ao CNS, respeitando assim a orientação de que ciência é algo muito relevante para estar somente nas mãos dos próprios pesquisadores (Guilhem & Diniz, 2014). Atualmente, a resolução que aborda as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas que envolvem seres humanos é a resolução 466/2012 do CNS, que substituiu a resolução número 196/96 do CNS, destacando que tem como objetivo principal “defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e [...] contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos”.

Nessa linha argumentativa, as diretrizes éticas em pesquisas envolvendo seres humanos resumem o que a sociedade acredita como certo e justo para conduzir a conduta dos pesquisadores, em determinado momento histórico (Guerriero & Minayo, 2013). Contudo, os

autores elencam a dificuldade de estabelecer normas éticas que sejam aplicáveis em todos os campos de conhecimentos, seja em termos de princípios quanto de procedimentos. Nesse sentido, Diniz e Guerriero (2008) argumentam que o fato das diretrizes de regulação terem sido influenciadas por especificidades metodológicas e epistemológicas da biomedicina, conduzem a uma sequência de indagações sobre adaptação das normas de avaliação para técnicas qualitativas e de outras áreas de conhecimento. Para Fonseca (2015) o estudo feito por pesquisadores das ciências humanas e sociais tem pouca similaridade em termos de metodologia, benefícios potenciais ou riscos com os ensaios clínicos e questiona como essas duas modalidades distintas de procedimentos chegaram a ser submetidas na mesma diretriz de avaliação ética.

Com pensamentos distintos sobre a questão da ética em pesquisa, muitos pesquisadores têm executado investigações que envolvem seres humanos sem que seu projeto tenha sido submetido a um CEP (Siquelli, 2011). Portanto, essa pesquisa utiliza-se do contexto apresentado para discutir a percepção dos pesquisadores acerca das diretrizes recomendadas pelo CEP nas pesquisas em contabilidade no Brasil. Nesse sentido, a questão que norteia o presente estudo é: **Qual a percepção dos pesquisadores sobre as diretrizes recomendadas pelo Comitê de Ética nas pesquisas em contabilidade no Brasil?**

1.2 OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA PESQUISA

Nas pesquisas científicas são os objetivos que direcionam o desenvolvimento do estudo (Sampieri, Collado, & Lucio, 2013). Sendo assim, são fundamentais em uma investigação, pois revelam como o pesquisador conseguirá alcançar os resultados esperados para responder o problema proposto no estudo. Neste tópico estão apresentados o objetivo geral e os objetivos específicos que direcionam a pesquisa.

1.2.1 Objetivo Geral

O **objetivo geral** do estudo é verificar a percepção dos pesquisadores sobre as diretrizes recomendadas pelo Comitê de Ética nas pesquisas em contabilidade no Brasil.

1.2.2 Objetivos Específicos

Para atingir ao objetivo geral, destacam-se os objetivos específicos da pesquisa:

- a) Averiguar a percepção dos pesquisadores da área de contabilidade sobre as exigências éticas em pesquisas que envolvem seres humanos;
- b) Identificar a percepção dos pesquisadores sobre os riscos e benefícios das pesquisas que envolvem seres humanos;
- c) Verificar as razões que influenciam os pesquisadores a cadastrarem ou não seus protocolos de pesquisa no Comitê de Ética.

1.3 JUSTIFICATIVAS

Primeiramente, os pesquisadores não podem desprezar a força e o sentido que as recomendações éticas da pesquisa têm ganhado atualmente (Siquelli, 2011). Os pesquisadores e a sociedade necessitam inteirar-se sobre o CEP, entender sua atividade e sua relevância, para que de fato o CEP possa realmente proteger os participantes da pesquisa e não ser visto como um órgão que apenas critique e se feche ao pesquisador e para a sociedade (Barbosa & Boery, 2013). Nesse sentido, o estudo contribui ao fornecer informações quanto ao CEP sobre o seu contexto de criação, suas atividades e seu objetivo no desenvolvimento da pesquisa que envolve seres humanos para que os Programas de Pós-graduação *scrito sensu* e pesquisadores inteirem-se e não se fechem ao CEP.

Em segundo, observa-se que a maior parte dos pesquisadores não têm conhecimento sobre a resolução 466/2012 do CNS ou não considera as disposições desta resolução para elaborar o projeto de pesquisa. Esse fato pode estar associado a um possível *déficit* de disciplinas na graduação e na pós-graduação que levem aos discentes, os conhecimentos referentes às diretrizes éticas em pesquisa com a participação de seres humanos. (Rates & Pessalacia, 2013). Nesse contexto, levantar uma discussão sobre as diretrizes éticas em pesquisas que envolvem seres humanos é relevante a fim de reduzir a falta de informação por parte dos discentes e docentes na elaboração de pesquisas científicas em contabilidade.

Em terceiro, tendo em mente que o desenvolvimento do pensamento ético depende também de estímulos da família e de instrumentos de inserção social e que não podem ser cobradas atitudes éticas caso não seja fornecido possibilidade para sua efetivação (Rates & Pessalacia, 2013), as Instituição de Ensino Superior (IES) devem se preocupar com seu papel. Assim, sob a ótica da IES, a pesquisa contribui à medida em que seus resultados poderão ser utilizados pelas IES para planejar e tomar decisões de suas atividades em relação ao fomento e estímulos à discussão sobre ética em pesquisas com seres humanos.

Em quarto, a academia preza por pesquisadores que desempenhem seu papel de forma ética. No Brasil, a Resolução 466/2012 do CNS advoga que toda pesquisa com a participação de seres humanos carece passar pela avaliação de um CEP. Não obedecer à resolução não só é antiético sob o enfoque ético-científico, mas também sob o ponto de vista profissional (Sá & Lima, 2010). Nesse sentido, no campo profissional, o estudo permite refletir até onde os pesquisadores em contabilidade têm consciência desse problema quando realizam pesquisas com seres humanos.

Finalmente, a pesquisa tem relevância social, devido ao fato que o CEP busca assegurar a proteção dos participantes do estudo e contribui para o processo da qualidade ética (Silva & Santos, 2016). Desse modo, este estudo contribui com a ampliação das investigações sobre a ética em pesquisa envolvendo seres humanos na área de contabilidade. Sendo relevantes para os discentes, docentes e instituições de ensino superior a fim de encontrar meios que aumentem a informação sobre a Resolução 466/2012 do CNS, além de auxiliar no desenvolvimento de políticas e ações universitárias para fomentação sobre ética na pesquisa.

1.4 DELIMITAÇÃO DA PESQUISA

Para que a pesquisa científica seja viável é necessário que tenha delimitação. De acordo com Martins e Theóphilo (2016, p. 7) “quanto mais se restringe o campo, melhor e com mais segurança se pode trabalhar”, portanto, para execução do estudo proposto, destaca-se a seguinte delimitação dessa pesquisa: procura-se verificar a percepção sobre as diretrizes recomendadas pelo Comitê de Ética nas pesquisas em contabilidade no Brasil dos alunos dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* de Contabilidade, regularmente matriculados no ano de 2020, bem como para aqueles que defenderam suas dissertações e teses entre o período de 2014 a 2019.

1.5 ESTRUTURA DA PESQUISA

O trabalho está estruturado em 5 capítulos. O primeiro deles é a introdução que apresenta a contextualização e questão da pesquisa, no qual o tema e o problema da pesquisa são expostos. A introdução também contém a justificativa, a delimitação e a estrutura da investigação.

O Segundo capítulo é destinado a revisão de literatura, o qual serve de base para a análise dos resultados. Nesse capítulo, são tratados os documentos, diretrizes e normas regulamentadoras referentes as pesquisas que envolvem seres humanos. Os principais temas

abordados estão subdivididos em dois assuntos: antecedentes da Resolução 466/2012 do CNS e, na sequência, as Resoluções 466/2012 e a 510/2016 do CNS.

No terceiro capítulo mostram-se os procedimentos metodológicos do trabalho, deixando claro de como a pesquisa foi realizada com os tópicos: caracterização da pesquisa, população e amostra do estudo, coleta de dados, técnica de análise de dados e, por fim, as preocupações éticas tomadas no estudo.

Na sequência, são analisados e discutidos os resultados encontrados na pesquisa. Assim, no quarto capítulo, apresentam-se as discussões sobre os resultados encontrados em comparação entre os grupos de respondentes que cadastraram ou pretendem cadastrar o protocolo de pesquisa a um CEP e aqueles que não cadastraram o protocolo de pesquisa junto ao CEP. Por fim, o quinto capítulo, apresenta as considerações finais desta investigação, com os principais resultados, seguidos das contribuições do estudo e suas limitações.

2 REVISÃO DE LITERATURA

A revisão de literatura é subdividida em duas seções: a primeira seção trata sobre o desenvolvimento dos procedimentos éticos na pesquisa envolvendo seres humanos e apresenta a Resolução 196/96 do CNS. Na sequência, a segunda seção, discute a Resolução 466/2012 do CNS, que é a Resolução vigente no país, que preconiza as diretrizes para pesquisas com seres humanos, contemplando também as diretrizes éticas para as Ciências Humanas e Sociais.

2.1 ANTECEDENTES A RESOLUÇÃO 466/2012 CNS

Antes de abordar propriamente a Resolução 466/2012 do CNS que orienta o funcionamento do CEP e da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) e orienta como uma pesquisa envolvendo seres humanos deve ser conduzida, auxiliando os pesquisadores a não cometerem más condutas durante o processo da pesquisa, é importante salientar que a criação da Resolução 196/96 do CNS que precede a resolução atual, como também a própria Resolução 466/2012 do CNS, deu-se em harmonia com outros documentos internacionais.

O tema “ética” em pesquisa tem acompanhado o advento da bioética. O fim da Segunda Guerra Mundial foi um marco para a discussão sobre a ética na pesquisa devido a experimentos cruéis realizados por médicos nazista na guerra. (Guilhem & Diniz, 2014). No Brasil, a criação de uma legislação própria referente a ética e o desenvolvimento de pesquisas envolvendo seres humanos aconteceu em consonância com discussões e movimentos internacionais que davam importância de alguma maneira para a regulamentação das práticas de pesquisas científicas (Silveira & Hüning, 2010).

2.2.1 Código de Nuremberg

A preocupação ética nas pesquisas envolvendo seres humanos ocorreu de forma mais perceptível e explícita a partir dos julgamentos de Nuremberg, perante o qual criminosos da Segunda Guerra Mundial foram julgados, dentre os quais alguns médicos que protagonizaram ou participaram de torturas dissimuladas de pesquisas (Kottow, 2008). Os experimentos praticados por médicos alemães durante a guerra realizados com prisioneiros, desrespeitando e não preservando a dignidade humana, foram vistos como “barbáries” feitas no regime nazista (Oliveira, 1999). A partir da revelação dos horrores cometidos nos julgamentos, em 1947, criou-se o Código de Nuremberg (Kottow, 2008).

A aprovação do Código de Nuremberg deu-se por meio da indignação provocada ao se tornar público os atos cometidos pelos médicos, que levantou a necessidade mundial de regulamentar e determinar limites no desenvolvimento das pesquisas que envolvem seres humanos (Oliveira, 1999). O Código de Nuremberg (1947) foi um documento criado com reflexo às denúncias dos crimes de guerra (Guilhem & Diniz, 2014), organizado para impossibilitar futura reincidência das atrocidades realizadas na Segunda Guerra Mundial pelos médicos nazistas (Levine, 2001).

O Código de Nuremberg (1947) foi o primeiro código internacional de ética em pesquisa, que representou uma ruptura histórica e se tornou referência na história científica universal (Oliveira, 1999; Kottow, 2008; Williams, 2015). Foi um documento que se concentrou em diretrizes éticas gerais e válidas para todo campo da ciência, estabelecendo diretrizes para a conduta que um pesquisador necessita seguir (Kottow, 2008). Os juízes de Nuremberg estabeleceram dez princípios de pesquisas centralizados no participante da pesquisa (Shuster, 1997; Shuster, 1998).

O primeiro princípio trata sobre o consentimento voluntário, como garantia de que a sociedade não perderia a orientação moral ao ponto de reincidir as atrocidades do nacional-socialismo (Kottow, 2008). Conforme o primeiro princípio do Código de Nuremberg, é essencial o consentimento voluntário do participante da pesquisa. O consentimento informado, é a medula do Código de Nuremberg e é vista como defesa dos direitos humanos dos participantes da pesquisa (Shuster, 1997). Nesse sentido, o primeiro princípio do código ressalta que o participante necessita ter capacidade legal, ter poder de exercer livre escolha, como também ter conhecimento e compreensão quanto ao assunto para dar consentimento livre e esclarecido.

De acordo com Guilhem e Diniz (2014), o Código de Nuremberg representou o início da cultura de direitos humanos na pesquisa científica. Os dez princípios do Código de Nuremberg estão centralizados no participante da pesquisa. No documento, os juízes incluíram um requisito de consentimento informado mais abrangente e absoluto, o primeiro princípio, e introduziram um novo direito do participante de se retirar de um experimento, o nono princípio. O Código de Nuremberg obriga que os pesquisadores preservem a vida e o bem-estar dos participantes das pesquisas (princípios 2 a 8 e 10), como também afirma que os participantes podem ser capazes de se proteger (princípios 1 e 9). (Shuster, 1997; Shuster, 1998).

O Código de Nuremberg não se centralizou somente na obtenção do consentimento informado que é voluntário, mas também na relevância da investigação ser eticamente admissível antes que o consentimento individual seja autorizado (Markman & Markman, 2007).

Verifica-se que nos dez princípios do Código de Nuremberg existe um cuidado especial de defender os participantes, de justificar a importância social da pesquisa e de fazê-los com idoneidade (Kottow, 2008). O Código de Nuremberg deu ao participante da pesquisa tanta autonomia quanto ao pesquisador (Shuster, 1997; Shuster, 1998). Conforme Kottow (2008), a inferência contida no documento é de que a liberdade individual precisa se dar em um ambiente de confiança perante as instituições sociais, abrangendo a ciência.

O Código de Nuremberg não passou por nenhuma revisão, é um documento único (Guerriero & Minayo, 2013) que serviu de padrão para os princípios da pesquisa médica que asseguram os direitos dos participantes da pesquisa (Shuster, 1997). Os principais documentos internacionais e nacionais referentes à ética em pesquisas envolvendo seres humanos, utilizam o Código de Nuremberg como uma referência (Guerriero & Minayo, 2013). Após 50 anos da criação do Código de Nuremberg, Shuster (1997, p. 1440) expressa que “o Código de Nuremberg mudou para sempre a maneira como os médicos e o público veem a condução adequada da pesquisa médica em seres humanos”.

Contudo, Shuster (1998) salienta que surgem novos e únicos desafios a esse documento, porque o consentimento livre informado pode ser considerado como a única exigência necessária para amparar a condução do estudo. O autor exemplifica com os estudos multinacionais realizados em países em desenvolvimento, que quase todos os tipos de pesquisa são constantemente considerados como eticamente aceitável, desde que os participantes tenham dado consentimento informado. Devido às limitações do Código de Nuremberg como um modelo prático para a pesquisa ética envolvendo seres humanos, sucederam inúmeros esforços subsequentes para elaborar um conjunto de normas que teriam aplicação universal e enfrentariam questões importantes no âmbito de pesquisa presente e com os futuros desafios éticos (Markman & Markman, 2007).

2.2.2 Declaração de Helsinque

A repercussão internacional sobre as inúmeras transgressões de princípios éticos na pesquisa auxiliou para a promulgação da Declaração de Helsinque, em 1964, pela *World Medical Association* – WMA (Oliveira, 1999). Internacionalmente, a Declaração de Helsinque é um dos principais códigos de ética para pesquisas biomédicas que envolvem seres humanos (Levine, 2001). A Primeira Declaração de Helsinque (1964), trabalhou de forma particular com pesquisas médicas que envolvem seres humanos (WMA, 1964) e é um documento essencial no ambiente da ética em pesquisa com seres humanos (Oliveira, 1999).

Segundo Levine (2001), a Declaração de Helsinque foi decretada pela WMA (1964) porque julgava as orientações de Nuremberg (1947) como inapropriada para a pesquisa biomédica. Nesse sentido, Markman e Markman (2007) afirmam que a Declaração de Helsinque esclareceu e interpretou os princípios éticos da pesquisa, que foram traçados pelo Código de Nuremberg (1947). No terceiro parágrafo da Declaração de Helsinque de 1964, fica explícito o objetivo da declaração preparada pela WMA, a partir das recomendações feitas no documento, a declaração tem como objetivo ser um guia para todo médico que se dedica na pesquisa clínica. Guilhem e Diniz (2014) ressaltam que a Declaração de Helsinque tem como objetivo estruturar as pesquisas médicas na cultura dos direitos humanos, ou seja, o bem-estar dos participantes. Para Barboza e Souza (2008, p.240) “[...] a Declaração de Helsinque propaga os principais referenciais que temos hoje quando falamos em ética em pesquisa, consentimento informado ao participante, o cuidado com riscos e danos a ele, dentre outros aspectos como sigilo e respeito à Individualidade e à privacidade”.

A Declaração de Helsinque de 1964 esclareceu no seu documento que na pesquisa clínica não terapêutica: i) é dever do médico zelar pela vida e saúde do paciente da pesquisa; ii) deve ser explicado pelo médico ao paciente sobre objetivo e o risco da pesquisa clínica; iii) é necessário para a pesquisa clínica o livre consentimento, após totalmente ser esclarecido; iv) o paciente da pesquisa clínica necessita desempenhar plenamente seu poder de decisão; v) o consentimento necessita ser entregue por escrito; vi) o pesquisador precisa respeitar o direito de cada participante para resguardar sua integridade; e vii) durante o processo da pesquisa clínica, o paciente ou seu responsável poderão cancelar a continuidade do estudo (WMA, 1964).

Em relação aos princípios fundamentais, a Declaração de Helsinque de 1964 ressaltou que a pesquisa precisa se adequar aos princípios morais e científicos que fundamentam a pesquisa médica; deve ser realizada por pessoas qualificadas cientificamente; o estudo deve ser legitimado para ser desenvolvido, a partir da relevância dos objetivos sejam proporcional ao risco do participante; como também todo projeto necessita avaliar os riscos em comparação os benefícios do participante da pesquisa e para outros; e, por fim, deve ter precaução com pesquisas que a personalidade do participante possa ser alterada por drogas ou pelo processo experimental (WMA, 1964).

Ao contrário do Código de Nuremberg (1947) que é um documento único, a Declaração de Helsinque desde o seu decreto em 1964 pela WMA já passou por sete alterações (nos anos de 1975, 1983, 1989, 1996, 2000, 2008 e 2013). A Declaração de Helsinque já passou por sete revisões. As versões subsequentes da Declaração de Helsinque (1964) são iniciativas de acompanhar a discussão da ética em pesquisa na área médica (Guilhem & Diniz, 2014). De

acordo com a WMA (2019), a versão oficial é a de outubro de 2013 e as versões anteriores foram substituídas com a atual Declaração de Helsinque (2013).

Desde a Declaração de Helsinque é recomendado que os estudos que envolvem seres humanos como participantes da pesquisa sejam encaminhados a um comitê de ética (Siquelli, 2011). A Declaração de Helsinque (2013) no seu vigésimo terceiro item recomenda que “protocolo de pesquisa deve ser submetido para consideração, comentários, orientação e aprovação do respectivo comitê de ética em pesquisa antes que o estudo comece” (WMA, 2013). Adicionalmente no mesmo item, a declaração ressalta que:

O comitê deve ter o direito de monitorar os estudos em andamento. O pesquisador deve fornecer informações de monitoramento ao comitê, especialmente informações sobre quaisquer eventos adversos graves. Nenhuma emenda ao protocolo pode ser feita sem a consideração e aprovação do comitê. Após o final do estudo, os pesquisadores devem enviar um relatório final ao comitê, contendo um resumo das conclusões e conclusões do estudo.

Para Kottow (2008) a Declaração de Helsinque foi vista como sendo mais adequada e mais ampla, devido à preocupação em relação ao consentimento informado dos participantes ou de seus representantes legais e com a diferenciação entre ensaios terapêuticos e não-terapêuticos. Goodyear, Krleza-Jeric e Lemmens (2007) apontam que entre os princípios éticos fundamentais da Declaração de Helsinque, o respeito à autonomia do indivíduo e sua comunidade tem se tornado o mais importante e que os princípios fundamentais são uma bússola moral que ultrapassa as regras e revisões de procedimentos.

Nesse sentido, observa-se que a ênfase que o Código de Nuremberg deu ao consentimento voluntário livre foi atendida na Declaração de Helsinque, contudo com uma linguagem mais aprimorada do consentimento informado (Kottow, 2008). A Declaração de Helsinque (2013) salientou que, a participação de indivíduo na pesquisa deve ser voluntária; cada participante (em potencial) necessita ser informado sobre as questões que envolvem a pesquisa (objetivos, métodos, benefícios, riscos, entre outros); cada participante (em potencial) deve ser informado do direito de recusar a pesquisa ou de retirar o consentimento de participar da pesquisa a qualquer momento; ser cauteloso ao participante (em potencial) em relação a dependência com o pesquisador ou se puder consentir sob coação. A declaração também orienta como proceder com os participantes (em potencial) que são incapazes de dar consentimento livre. Demonstrando assim, o esforço da Declaração de Helsinque (1964), revisada desde então algumas vezes, reconhecer a importância essencial da pesquisa clínica como uma relevante estratégia social para melhorar o bem-estar humano (Markman & Markman, 2007).

A Declaração de Helsinque é avaliada pela pesquisa científica como modelo mundial (Vanpee, Gillet & Dupuis, 2004) e possui uma significativa influência na formulação de legislação e códigos regionais, nacionais e internacionais (Oliveira, 1999). Ressalta-se que, tanto o Código de Nuremberg como a Declaração Helsinque são compreendidos como documentos de ordem ética (Kottow, 2008). Nesse sentido, enquanto o Código de Nuremberg aplica-se nos direitos humanos dos participantes da pesquisa, a Declaração de Helsinque aplica-se nas exigências dos médicos-pesquisadores sobre os participantes da pesquisa (Shuster, 1997).

O código de Nuremberg e a Declaração de Helsinque (1964) e suas revisões posteriores compõem os documentos mais citados e fundamentam-se no movimento dos direitos humanos (Fare, Machado & Carvalho, 2014). Nessa perspectiva, essas primeiras declarações e documentos normativos referente a ética em pesquisa declaram a cultura dos direitos humanos na realidade científica (Guilhem & Diniz, 2014).

2.2.3 Resolução 196/96 do CNS

No Brasil, quem estabelece as diretrizes sobre ética em pesquisa com seres humanos é o CNS, órgão de controle social ligado ao Ministério da Saúde. A preocupação com a ética em pesquisa envolvendo seres humanos revela-se pela primeira vez no país nos anos 80 do século XX, no Conselho Federal de Medicina (CFM) de onde surgiram as comissões de ética médica nos Conselhos Regionais de Medicina (CRMs). A primeira normatização para pesquisas com seres humanos deu-se por meio da Resolução nº 01 do CNS, publicado no ano de 1988 (Novaes, Guilhem & Lolas, 2008; Siquelli, 2011; Batista, Andrade & Bezerra, 2012; Guerreiro & Minayo, 2013).

Para Novaes, Guilhem e Lolas, (2008) a resolução 01/88 do CNS surgiu de uma carência na regulamentação de aspectos éticos referentes às pesquisas com participantes humanos. A resolução estabelecia diretrizes éticas que deveriam guiar a atividade da pesquisa científica no Brasil (Guilhem & Diniz, 2014). A partir dessa resolução o CFM e os CRMs exigiram das instituições que fazem pesquisas com seres humanos a criação dos comitês de ética em pesquisa (Siquelli, 2011). Entretanto, a resolução não apresentou resultado esperado entre os membros da comunidade científica, por isso foi criado um grupo de trabalho pelo CNS para elaborar uma nova resolução. Após um amplo debate com diferentes atores (cientistas, gestores, representantes de instituições de ensino e pesquisa membros da sociedade) em 1996 foi publicada uma nova resolução. (Novaes, Guilhem & Lolas, 2008).

Em 1996, o CNS sancionou a Resolução 196/96 que foi fundamentada nos principais documentos internacionais que procederam declarações e orientações sobre pesquisas com seres humanos, dentre os quais é citado no preâmbulo da resolução o Código de Nuremberg (1947) e a Declaração de Helsinque com suas evoluções (1964, 1975, 1983 e 1989), entre outros documentos internacionais. Conforme Guerriero e Minayo (2013) todos os documentos que embasaram a Resolução 196/96 do CNS foram criados por instituições médicas, buscando normatizar a pesquisa biomédica e comportamental. Contudo, a resolução definiu normas e regras para todas as áreas que trabalham com pesquisas que envolvem seres humanos, não somente para a área biomédica (Siquelli, 2011).

A Resolução 196/96 CNS e suas complementares, tem como objetivo defender os participantes de pesquisa e contribuir com a qualidade destas investigações (Ramos, Finkler, Gonçalves & Caetano, 2010). Por meio dessa resolução foram elaboradas as chamadas Diretrizes e Normas de Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, que buscavam a garantia do respeito à pessoa não somente ao participante da pesquisa, do pesquisador e da equipe de pesquisa, mas de toda a sociedade (Muccioli et al., 2008). Para Guilhem e Diniz (2014) a resolução foi um divisor de águas na ética em pesquisa no país. Segundo os autores, a resolução tinha dois grandes objetivos: primeiro a discussão sobre ética em pesquisas com valores da cultura dos direitos humanos, segundo a aplicação dos valores da cultura dos direitos humanos na realidade da pesquisa científica.

Diante disso, a Resolução 196/96 do CNS insere em seu preâmbulo sobre a perspectiva do indivíduo e das coletividades os quatro referenciais basilares da bioética, sendo a autonomia, não maleficência, beneficência e justiça, que buscam garantir os direitos e deveres que se referem à comunidade científica, aos participantes da pesquisa e ao Estado. Os quatro referenciais básicos da bioética são observados no decorrer da resolução. Para que a eticidade da pesquisa envolvendo seres humanos ocorra, implica atender às exigências éticas e científicas, em relação os quatro referenciais básicos, a eticidade implica em:

- a) consentimento livre e esclarecido dos indivíduos-alvo e a proteção a grupos vulneráveis e aos legalmente incapazes (autonomia). Neste sentido, a pesquisa envolvendo seres humanos deverá sempre tratá-lo em sua dignidade, respeitá-lo em sua autonomia e defendê-lo em sua vulnerabilidade;
- b) ponderação entre riscos e benefícios, tanto atuais como potenciais, individuais ou coletivos (beneficência), comprometendo-se com o máximo de benefícios e o mínimo de danos e riscos;
- c) garantia de que danos previsíveis serão evitados (não maleficência);
- d) relevância social da pesquisa com vantagens significativas para os sujeitos da pesquisa e minimização do ônus para os sujeitos vulneráveis, o que garante a igual consideração dos interesses envolvidos, não perdendo o sentido de sua destinação sócio-humanitária (justiça e equidade) (Resolução 196/96 do CNS, artigo III, inciso III.1).

A Resolução 196/96 do CNS também aborda conceitos associados à pesquisa envolvendo seres humanos, como por exemplo, “riscos da pesquisa”, “vulnerabilidade” e “incapacidade”; aspectos éticos da pesquisa; as determinações referentes ao consentimento livre esclarecido; as ponderações sobre riscos e benefícios; a forma do protocolo de pesquisa e a criação e operacionalização do CEP e da CONEP (Ramos et al, 2010).

A resolução estabeleceu as diretrizes para a criação da CONEP e do CEP, mencionando o que se convencionou denominar de sistema CEP/CONEP, encarregado pela regulação da ética em pesquisa envolvendo seres humanos em todo o país (Fare, Machado & Carvalho, 2014). Desde a primeira Resolução 01/88 do CNS há a necessidade dos CEP avaliarem os projetos de pesquisas que envolvam seres humanos antes da fase da coleta de dados (Goldim, 2006). Contudo, foi a partir da Resolução 196/96 do CNS que houve um maior estímulo e orientação para criação dos primeiros CEP (Ramos et al., 2010). A Resolução 196/1996 do CNS considera que todas pesquisas envolvendo seres humanos, de todos os campos da ciência, necessitam ser avaliadas pelo sistema CEP/CONEP antes do início da sua realização (Guilhem & Diniz, 2014).

Para Schuch e Victora (2015) devido à necessidade e relevância de uma normatização sobre pesquisas, a Resolução 196/96 do CNS, embasada em documentos como Código de Nuremberg, Declaração dos Direitos do Homem e da Declaração de Helsinque, veio no momento adequado para tentar impossibilitar abusos de experimentos com seres humanos. Entretanto, Padilha et al. (2005, p. 97) destacam que,

a incorporação de um grande número de citações que fazem referência à obediência às exigências e procedimentos da Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde (CNS)¹ que regulamenta a pesquisa envolvendo seres humanos, em estudos de investigação com estes sujeitos, não é indicativo suficiente, embora importante, de que a preocupação ética seja evidenciada em todo o processo de condução da pesquisa. Ou seja, o modo como são conduzidos os termos do consentimento livre e esclarecido, do respeito pela individualidade do sujeito de estudo, da clareza da possibilidade de desistência ao longo do processo de pesquisa, dentre outros. [...] Além de muitas vezes tais procedimentos se limitarem a uma abordagem protocolar e superficial, restrita a etapa de coleta de dados.

Cabe ressaltar que a Resolução 196/96 do CNS vigorou no país por um período de 16 anos (Rates & Pessalacia, 2013), porém durante sua vigência pesquisadores das áreas de ciências humanas e sociais questionaram a inadequação das normas sobre ética em pesquisa proposta pela resolução, orientada nas ciências biomédica, para todas as áreas de conhecimento científico (MacRae & Vidal, 2006; Diniz & Guerriero 2008; Silveira & Hüning, 2010). Ademais, estudos têm verificado que existe um grupo de pesquisadores que ainda não submetem seus protocolos de pesquisas junto ao um Comitê de Ética (Andrade, 2011; Siquelli, 2011).

Para MacRae e Vidal (2006), o problema dessa resolução é o fato de parecer ser criada com o objetivo central de defender os participantes envolvidos nos estudos de natureza biomédica por meio da instauração de um conjunto de formalidade que as norteiam. Nesse sentido, Diniz e Guerriero (2008) apontam dois desafios enfrentados pelos comitês e suas tensões compartilhadas com pesquisadores sociais, o primeiro é o padrão de pensamento dedutivo esperado de um projeto de pesquisa, pois nem todos os projetos de pesquisa social tem o mesmo padrão de pesquisa biomédica, o segundo é a obrigação do termo de consentimento livre e esclarecido por escrito e antes da realização da pesquisa, que não cabe a todos os tipos de pesquisa. Silveira e Hüning (2010) ressaltam que o comitê é um organismo estranho para as áreas de conhecimento científico, pois realiza um tipo de controle que é distinto daquele que essas áreas de conhecimento científico realizam sobre si mesmas de modo espontâneo e orgânico.

A partir do exposto, observa-se a importância da Resolução 196/96 do CNS para o processo de desenvolvimento sobre ética em pesquisa com seres humanos, porém constatam-se algumas inconstâncias para outras áreas de conhecimento científico que não seja a área de biomedicina. A pesquisa com seres humanos no país está continuamente em desenvolvimento, nesse sentido aconteceram algumas alterações das práticas de pesquisas mobilizadas desde a Resolução 196/96 do CNS e suas complementares (Rates & Pessalacia, 2013). Depois de 16 anos em vigor a Resolução 196/96 CNS foi substituída pela Resolução 466/2012 do CNS, a qual vai ser tratada na próxima seção.

2.2 RESOLUÇÃO 466/2012 DO CNS

A Resolução 466/2012 do CNS foi precedida pela Resolução 196/96 do CNS, que pelo período de 16 anos esteve em vigor no país (Rates & Pessalacia, 2013), concebendo o primeiro marco regulatório nacional sobre ética na pesquisa e a criação do sistema brasileiro de revisão ética, constituído pelos CEPs e pela CONEP (Novoa, 2014).

Quinze anos depois, no período de 12 de setembro a 10 de novembro de 2011, deu-se abertura para o processo de revisão da Resolução 196/96 do CNS. Nesse período, aconteceu uma consulta pública que resultou em 1.890 recomendações via eletrônica e apresentação de 18 documentos por Correio. As contribuições da consulta pública foram analisadas pelos participantes do Encontro Nacional dos Comitês de Ética em Pesquisa (ENCEP) extraordinário, que elaborou um documento e o enviou ao CNS. Na 240ª Reunião Ordinária, o Plenário do CNS revogou a Resolução 196/96 do CNS e a substituiu pela Resolução 466/2012 do CNS, de

12 de outubro de 2012, que passou a ser observada a partir de 13 de junho de 2013, na data de sua publicação. (Novoa, 2014).

A Resolução 466/2012 do CNS leva em conta os referenciais basilares da bioética, sendo autonomia, não maleficência, beneficência, justiça e equidade, entre outros, que buscam garantir os direitos e deveres referentes aos participantes do estudo, à comunidade científica e ao Estado (Resolução 466/2012 do CNS; Novoa, 2014), da mesma forma que era na Resolução 196/96 CNS (Resolução 196/96 do CNS). Para Guerriero e Minayo (2013), a resolução manteve a mesma visão de pesquisa que a Resolução 196/96 do CNS.

Novoa (2014) elenca como principais modificações trazidas com a Resolução 466/2012 do CNS, dentre outras: [1] a inclusão de novos documentos internacionais na resolução, dentre eles a Declaração Universal do Genoma Humano, a Declaração Internacional sobre os Dados Genéticos Humanos, a Declaração Universal Sobre Bioética e Direitos Humano, e as versões de 1996 e 2000 da Declaração de Helsinque; [2] a inserção de novos termos e definições e a modificações de algumas nomenclaturas da resolução anterior, a Resolução 196/96 CNS citava 16 termos, enquanto a Resolução 466/2012 do CNS passou a aderir 25 termos; [3] o item “Consentimento Livre e Esclarecido” foi alterado para “Processo de Consentimento Livre e Esclarecido”; [4] em relação a “Riscos e benefícios”, observa-se quase nenhuma alteração, somente uma incorporação foi efetuada na Resolução 466/2012 do CNS.

Embora a Resolução 466/2012 do CNS tenha apresentado mudanças pontuais, a resolução manteve o mesmo biocentrismo presente na Resolução 196/96 do CNS, sendo as mudanças realizadas na resolução insuficientes para alterar essa situação (Guerriero & Minayo, 2013). Para Schuch e Victora (2015), a resolução vigente reforçou as influências biomédicas. Contudo, Barbosa, Corrales e Silbermann (2014) elencam que a previsão de criação de uma resolução complementar para as pesquisas em ciências humanas e sociais é um avanço pontual da nova resolução.

No artigo II, da Resolução 466/2012 do CNS, encontram-se os termos e definições. A resolução define pesquisa como um “processo formal e sistemático que visa à produção, ao avanço do conhecimento e/ou à obtenção de respostas para problemas mediante emprego de método científico”. Para Guerriero e Minayo (2013) a Resolução 466/12 do CNS progrediu nesse ponto, pelo fato de sua definição de pesquisa ser mais abrangente em comparação com a Resolução 196/96 do CNS. Logo após a resolução define pesquisa envolvendo seres humanos como “pesquisa que, individual ou coletivamente, tenha como participante o ser humano, em sua totalidade ou partes dele, e o envolva de forma direta ou indireta, incluindo o manejo de seus dados, informações ou materiais biológicos” (Resolução 466/2012 do CNS, inciso II.14).

O indivíduo que aceita participar da pesquisa, de forma voluntária e esclarecida ou por meio do esclarecimento e autorização de seu responsável legal, é denominado como “participante da pesquisa” na Resolução 466/2012 do CNS que, na vigência da Resolução 196/96 do CNS, denominava-se como “sujeito da pesquisa” (Novoa, 2014).

Entre outras definições que consta no artigo II, da Resolução 466/2012 do CNS, observa-se na resolução a definição de benefícios da pesquisa, riscos da pesquisa e vulnerabilidade. Compreende-se como benefícios da pesquisa o benefício obtido pelo participante e/ou sua comunidade, de forma direta ou indireta, imediata ou posterior, decorrente de sua participação na pesquisa. Enquanto o risco da pesquisa é entendido como a probabilidade que qualquer pesquisa e decorrente dela possa trazer danos à dimensão física, psíquica, moral, como também intelectual, cultural ou espiritual do ser humano. Vulnerabilidade é a condição de pessoas ou grupos que têm a sua capacidade de autodeterminação restrita ou impedida, ou estejam impossibilitados de opor resistência, principalmente a respeito do consentimento livre e esclarecido. (Resolução 466/2012 do CNS).

Todo projeto de pesquisa que envolvem seres humanos necessita obedecer às diretrizes proposta pela resolução. O artigo III da resolução trata sobre os aspectos éticos das pesquisas envolvendo seres humanos, de acordo com a resolução as pesquisas com seres humanos precisam seguir os fundamentos éticos e científicos apropriados e a eticidade da pesquisa consubstancia em:

- a) respeito ao participante da pesquisa em sua dignidade e autonomia, reconhecendo sua vulnerabilidade, assegurando sua vontade de contribuir e permanecer, ou não, na pesquisa, por intermédio de manifestação expressa, livre e esclarecida;
- b) ponderação entre riscos e benefícios, tanto conhecidos como potenciais, individuais ou coletivos, comprometendo-se com o máximo de benefícios e o mínimo de danos e riscos;
- c) garantia de que danos previsíveis serão evitados; e
- d) relevância social da pesquisa, o que garante a igual consideração dos interesses envolvidos, não perdendo o sentido de sua destinação sócio-humanitária. (Resolução 466/2012 do CNS, artigo III, inciso III.1)

Todos os itens presentes, no artigo III, da Resolução 196/96 do CNS foram mantidos na Resolução 466/2012 do CNS sendo acrescentados alguns detalhamentos, como por exemplo, garantia que todos os participantes tenham acesso gratuito e por tempo indeterminado aos melhores métodos profiláticos, diagnósticos e terapêuticos que apresentam ser mais eficazes e assegurar para as mulheres que afirmam claramente isentas de risco de gravidez o direito de participarem de estudos sem a utilização obrigatória de contraceptivos (Novoa, 2014).

De acordo com a Resolução 466/2012 do CNS (artigo XII, inciso XII.2) todas “as agências de fomento à pesquisa e o corpo editorial das revistas científicas deverão exigir

documentação comprobatória de aprovação do projeto pelo Sistema CEP/CONEP”. Em relação ao pesquisador, a Resolução 466/2012 do CNS aponta que, a responsabilidade do pesquisador, que engloba aspectos éticos e legais, é indelegável e cabe ao pesquisador:

- a) apresentar o protocolo devidamente instruído ao CEP ou à CONEP, aguardando a decisão de aprovação ética, antes de iniciar a pesquisa;
- b) elaborar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido;
- c) desenvolver o projeto conforme delineado;
- d) elaborar e apresentar os relatórios parciais e final;
- e) apresentar dados solicitados pelo CEP ou pela CONEP a qualquer momento;
- f) manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade, por um período de 5 anos após o término da pesquisa;
- g) encaminhar os resultados da pesquisa para publicação, com os devidos créditos aos pesquisadores associados e ao pessoal técnico integrante do projeto; e
- h) justificar fundamentadamente, perante o CEP ou a CONEP, interrupção do projeto ou a não publicação dos resultados. (Resolução 466/2012 do CNS, artigo XI, inciso XI.2)

Além de outras definições regulamentadoras, a Resolução 466/2012 do CNS apresenta a conceituação e instrução de procedimentos do processo do consentimento livre e esclarecido, dos riscos e benefícios de uma pesquisa, do protocolo de pesquisa e do sistema CEP/CONEP e suas funções e competências (Schuch & Victora, 2015).

2.2.1 Processo de Consentimento Livre e Esclarecido

A Resolução 466/2012 do CNS alterou o título do artigo IV de sua resolução para “Processo de Consentimento Livre e Esclarecido”, inserindo um item que delinea todas as etapas que devem ser obrigatoriamente cumpridas para que o convidado a participar do estudo consiga se expor de forma autônoma, consciente, livre e esclarecida (Novoa, 2014). Assim, o processo de consentimento livre e esclarecido é constituído por um conjunto de etapas pelos quais o convidado necessita passar para participar de um projeto de pesquisa no país (Valêncio & Domingos, 2016).

O artigo IV, da Resolução 466/2012 do CNS, ressalta o respeito à dignidade humana, que impõem que toda pesquisa se realize com consentimento livre e esclarecido dos participantes, indivíduos ou grupos, que declarem seu consentimento para participar do estudo. Conforme a Resolução 466/2012 do CNS, no inciso IV.2, do artigo IV, logo após a etapa do esclarecimento, o pesquisador que é responsável pela pesquisa, ou a quem ele delega, precisará apresentar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para ser lido e entendido, antes da permissão do consentimento livre e esclarecido. O inciso II. 23, do artigo II, da Resolução conceitua o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) como: “[...] consentimento

livre e esclarecido do participante e/ou de seu responsável legal, de forma escrita, devendo conter todas as informações necessárias, em linguagem clara e objetiva, de fácil entendimento, para o mais completo esclarecimento sobre a pesquisa [...]”.

O procedimento de consentimento livre e esclarecido, citado em documentos nacionais e internacionais, é visto como necessário para a eticidade, o bom desenvolvimento de um projeto de pesquisa e o respeito à dignidade humana. Com o consentimento livre e esclarecido, o participante de pesquisa declara seu consentimento verbal e escrito em participar de certo projeto, depois de informado sobre as características da pesquisa, seus riscos possíveis e seus benefícios previstos. (Valêncio & Domingos, 2016).

O que precisa conter, obrigatoriamente, no TCLE segunda a Resolução 466/2012 do CNS é: [1] justificativa, os objetivos e os procedimentos que serão utilizados na pesquisa; [2] explicitação dos possíveis desconfortos e riscos decorrentes da participação na pesquisa, além dos benefícios esperados dessa participação; [3] esclarecimento sobre a forma de acompanhamento e assistência a que terão direito os participantes da pesquisa; [4] garantia de plena liberdade ao participante da pesquisa, de recusar-se a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem penalização alguma; [5] garantia de manutenção do sigilo e da privacidade dos participantes da pesquisa durante todas as fases da pesquisa; [6] garantia de que o participante da pesquisa receberá uma via do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido; [7] explicitação da garantia de ressarcimento e como serão cobertas as despesas tidas pelos participantes da pesquisa e dela decorrentes; [8] explicitação da garantia de ressarcimento e como serão cobertas as despesas tidas pelos participantes da pesquisa e dela decorrentes; e [9] explicitação da garantia de indenização diante de eventuais danos decorrentes da pesquisa.

O TCLE é apenas uma das etapas do consentimento livre e esclarecido, por isso não deve ser visto com a parte mais relevante no processo de consentimento do participante. No termo precisa constar todas as etapas que será realizada e que envolva o convidado, os riscos e benefícios a que estará sujeito caso aceite, como também precisa evidenciar informações referente o pesquisador responsável, o patrocinador da pesquisa, as providências em caso de indenização e apresentar os telefones para contato, tudo isso deve estar apresentado de maneira sintética e em uma linguagem acessível ao participante. (Valêncio & Domingos, 2016).

Contudo, Lobato e Gazzinelli (2015) frisam que, na prática, é um desafio a obtenção de um consentimento válido. Estudos na área de saúde tem revelado que vários participantes não fornecem consentimento válido, pois não compreendem a pesquisa do qual participam, nem os seus direitos (Riecken & Ravich, 1982; Mason & Allmark, 2000; Joffe, Cook, Cleary, Clark &

Weeks, 2001; Kaewpoonsri et al., 2006; Lobato & Gazzinelli, 2015). Kass, Maman e Atkinson (2005) apontam que, os participantes da pesquisa em países subdesenvolvidos enfrentam os mesmos desafios, sendo a tomada de decisão autônoma pelos participantes, nas pesquisas em ambientes internacionais, desafiadora.

Os resultados encontrados por Riecken e Ravich (1982) evidenciam que 28% dos pacientes não tinham ciência de sua participação no estudo mesmo tendo assinado o termo de consentimento. Mason e Allmark (2000), averiguaram que, apenas 59 de 200 participantes deram consentimento ou recusa válidos, os demais apresentam problemas em uma ou mais das áreas componentes, as folhas com os dados tiveram pouco uso pelos participantes para tomada de decisão do consentimento. Joffe et al, (2001) também constataram que, embora 90% dos entrevistados consideraram-se satisfeitos com o procedimento de consentimento e julgavam-se bem informados, 74% não identificaram o tratamento fora do padrão, 63% não reconheceram a possibilidade de risco incremental da participação, 29% não constaram a incerteza dos benefícios e apenas 46% compreenderam que o motivo principal dos ensaios clínicos é o benefício para os futuros pacientes.

O estudo de Kaewpoonsri et al. (2006) demonstrou um baixo entendimento dos voluntários sobre a pesquisa (ensaio clínico), a maior parte dos voluntários tinham conhecimento dos benefícios da pesquisa e sabiam do direito de se retirar da pesquisa, entretanto poucos tinham conhecimento dos riscos e somente 44% dos voluntários possuíam um nível aceitável de entendimento.

Na mesma direção, o estudo de Lobato e Gazzinelli (2015) revela que nem todos os participantes que assinaram o TCLE apresentaram uma decisão autônoma, a maioria dos participantes não conhecem diversas informações sobre o estudo (ensaio clínico) e seus direitos, esses resultados de acordo com os pesquisadores são influenciados pelas características individuais dos participantes, sendo associado positivamente pela renda mensal, o acesso a meios eletrônicos de comunicação e a educação formal e negativamente pela idade dos participantes. Nesse sentido, Biondo-Simões, Martynetz, Ueda e Olandoski (2007), admitem que os participantes da pesquisa precisam ser aqueles com melhor nível de escolaridade, com prática de leitura, com fácil acesso à internet, dada a adequada compreensão de termo de consentimento.

Riecken e Ravich (1982) em sua pesquisa elencam que, tais resultados observados estão relacionados aos formulários de consentimentos incompletos, a característica da pessoa que informa a pesquisa, o modo da explicação e, em alguns casos, a doença do participante. Fitzgerald, Marotte, Verdier, Johnson Jr & Pape (2002) recomendam, nesse sentido, que a

avaliação do entendimento do termo de consentimento dos participantes da pesquisa deva ser considerada uma prática rotineira do procedimento de consentimento informado nos países subdesenvolvidos.

Nessa mesma linha argumentativa, Lobato e Gazzinelli (2015) sugerem que, na área de ensaios clínicos, tenha sempre estratégias educativas no procedimento de consentimento de participantes. Santos e Emmerich, (2011) corroboram com essa afirmação, que a partir de dos resultados de sua pesquisa, apontam a carência de resgatar o valor do TCLE por meio de ações de educação. O estudo de Gazzinelli et al. (2010) revela que que as práticas educacionais podem melhorar consideravelmente o entendimento e, conseqüentemente, a possibilidade de obter realmente um consentimento válido em pesquisas clínicas, mesmo em populações rurais e com recursos escassos.

Nesse sentido, mostra-se a importância e relevância da condição mental, emocional, cultural e educacional do participante, como também a situação na ocasião em que é apresentado o consentimento (Biondo-Simões et al., 2007), uma vez que a validade do consentimento se dá por meio da decisão autônoma do participante (Lobato & Gazzinelli, 2015) e que a concretização do respeito à autonomia é justamente o consentimento (Biondo-Simões et al., 2007).

2.2.2 Riscos e Benefícios em Pesquisas Científicas

Conforme a resolução 466/2012 do CNS, qualquer pesquisa que envolve seres humanos pode ter riscos, de todos os tipos e gradações variadas. Quanto maior for o risco e mais perceptível, maior deve ser a proteção para minimizá-lo e a segurança ofertada pelo sistema CEP/CONEP aos participantes (Resolução 196/466 do CNS). Na pesquisa clínica, a principal responsabilidade ética nas investigações é o equilíbrio de riscos e benefícios (Renzo & Moss, 2006).

Novoa (2014) verifica ao analisar o artigo V da resolução quanto aos riscos e benefícios, pouca modificação e somente uma inclusão feita na Resolução 466/2012 do CNS, em comparação com a Resolução 196/96 do CNS. A incorporação refere-se a pesquisas da área de saúde, que reconhecida à superioridade significativa de uma interferência sobre outras comparativas, o pesquisador precisa analisar a necessidade de adequar ou cancelar a pesquisa em curso, com o objetivo de oferecer a todos os benefícios do melhor regime (Resolução 466/2012 do CNS; Novoa, 2014).

Para que uma pesquisa com seres humanos seja admissível, a Resolução 466/2012 do CNS elenca a necessidade que o risco se fundamente pelo benefício almejado e, nos casos de estudos experimentais do âmbito da saúde, o benefício seja superior ou igual às opções já definidas para a prevenção, diagnóstico e tratamento. Ainda pela resolução, o pesquisador responsável ao verificar qualquer risco ou dano significantes em relação ao participante do estudo, precisa comunicar o fato ao Sistema CEP/CONEP, e avaliar se é necessário adequar ou parar a pesquisa.

Normalmente é complexo delinear o equilíbrio adequado entre riscos e benefícios em um protocolo específico. O equilíbrio de riscos e benefícios é realizado com suporte nas diferenças entre participantes e sociedade e na sociedade em suas exigências de resguardar os danos e os danos de outras áreas e necessita sempre ser apontado a favor da segurança de outras posições e do peso de participantes individuais na pesquisa. Assim, os benefícios desejados para os participantes da pesquisa ou para sociedade precisam ser maiores do que os riscos. (Renzo & Moss, 2006).

Renzo e Moss (2006) apontam que o procedimento de consentimento é uma forma importante pelo qual o participante do estudo compara os riscos e benefícios de uma pesquisa específica. Entretanto, Tait, Voepel-Lewis, Zikmund-Fisher e Fagerlin (2010) revelam que muitos pais e pacientes têm problema de compreender e interpretar os dados de risco e benefício para estudo e tratamento, devido, em parte, o modo pelo qual os riscos e benefícios são apresentados e às habilidades de alfabetização e numérica do participante.

Por outro lado, Rates, Costa e Pessalacia (2014) constataram em seu estudo que os pesquisadores também apresentam dificuldade de descrever os riscos referente as suas pesquisas em seus protocolos e no TCLE. Dos 175 protocolos analisados, apenas 25%, aproximadamente, dos pesquisadores apresentaram os riscos em um dos documentos. De acordo com os autores, essa dificuldade de descrever os riscos pode estar relacionado ao fato de associar riscos a danos. Os resultados também chamam a atenção que, boa parte das pesquisas que usam questionários e/ou entrevista, os pesquisadores não descreveram os riscos. Nesse sentido, Rates, Costa e Pessalacia (2014) ressaltam que a Resolução 466/2012 do CNS prevê a obrigatoriedade da descrição dos riscos.

A Resolução 466/2012 do CNS também prevê a indenização para os participantes da pesquisa que sofrerem algum tipo de dano consequente da participação do estudo, por parte do pesquisador, patrocinador e das instituições envolvidas nas diferentes etapas da pesquisa. O pesquisador, patrocinador e as instituições e/ou organizações precisam promover assistência

imediate e assistência integral ao participante do estudo, quando acontece complicações e danos na pesquisa (Resolução 466/2012 do CNS).

2.2.3 Sistema CEP/CONEP

Toda pesquisa com seres humanos precisa ser submetida à avaliação do Sistema CEPE/CONEP. O sistema CEP/CONEP é constituído pela CONEP/CNS/MS do Conselho Nacional de Saúde e pelos CEP, construindo um sistema que usa mecanismos, ferramentas e instrumentos próprios de inter-relação, de maneira coordenada e descentralizada, num trabalho de cooperação que busca proteger os participantes da pesquisa, no Brasil. (Resolução 466/2012 CNS). A Resolução 466/2012 do CNS descreve CEP e CONEP, nos incisos VII.2 e VII.3, do artigo VII da resolução como:

VII.2 - Os CEP são colegiados interdisciplinares e independentes, de relevância pública, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criados para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos [...] VII.3 - A CONEP é uma instância colegiada, de natureza consultiva, deliberativa, normativa, educativa e independente, vinculada ao Conselho Nacional de Saúde/MS.

Nota-se, dessa forma, que o CEP é uma forma de controle social sobre as condutas da ciência, que tem natureza multidisciplinar e transdisciplinar (Paiva et al., 2015). Nesse sentido, Barbosa e Boery (2013) argumentam que, os CEP não podem operar como estruturas de censuras das pesquisas, precisando também estarem abertos a serem objetos de pesquisa para colaborar com o progresso do Sistema CEP/CONEP. Por sua vez, a CONEP é uma comissão do CNS e tem como atividade efetivar as normas e diretrizes que regulamentem pesquisa com seres humanos (Ramos et al., 2010), as atribuições do CEP e da CONEP podem ser observadas na Figura 1.

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA – CEP
<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, com prioridade nos temas de relevância pública e de interesse estratégico da agenda de prioridades do SUS, com base nos indicadores epidemiológicos, emitindo parecer, devidamente justificado, sempre orientado, dentre outros, pelos princípios da impessoalidade, transparência, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência, dentro dos prazos estabelecidos em norma operacional, evitando redundâncias que resultem em morosidade na análise; • Desempenhar papel consultivo e educativo em questões de ética; e • Elaborar seu Regimento Interno.
COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA – CONEP
<ul style="list-style-type: none"> • Examinar os aspectos éticos da pesquisa envolvendo seres humanos, como também a adequação e atualização das normas atinentes;

- Estimular a participação popular nas iniciativas de Controle Social das Pesquisas com Seres Humanos, além da criação de CEP institucionais e de outras instâncias;
- Registrar e supervisionar o funcionamento e cancelar o registro dos CEP que compõem o Sistema CEP/CONEP;
- Analisar os protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, emitindo parecer, devidamente justificado, sempre orientado, dentre outros, pelos princípios da impessoalidade, transparência, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência, dentro dos prazos estabelecidos em norma operacional, evitando redundâncias que resultem em morosidade na análise;
- Fortalecer a participação dos CEP por meio de um processo contínuo de capacitação, qualificação e acreditação;
- Coordenar o processo de acreditação dos CEP, credenciando-os de acordo com níveis de competência que lhes possibilitem ser delegadas responsabilidades originárias da CONEP;
- Analisar e monitorar, direta ou indiretamente, no prazo estipulado em normativa, os protocolos de pesquisa que envolvam necessidade de maior proteção em relação aos seus participantes, em especial os riscos envolvidos. Deve, nesse escopo, ser considerado sempre em primeiro plano o indivíduo e, de forma associada, os interesses nacionais no desenvolvimento científico e tecnológico, como base para determinação da relevância e oportunidade na realização dessas pesquisas;
- Analisar e monitorar, direta ou indiretamente, protocolos de pesquisas com conflitos de interesse que dificultem ou inviabilizem a justa análise local;
- Analisar, justificadamente, qualquer protocolo do Sistema CEP/CONEP, sempre que considere pertinente; e
- Analisar, em caráter de urgência e com tramitação especial, protocolos de pesquisa que sejam de relevante interesse público, tais como os protocolos que contribuam para a saúde pública, a justiça e a redução das desigualdades sociais e das dependências tecnológicas, mediante solicitação do Ministério da Saúde, ou de outro órgão da Administração Pública, ou ainda a critério da Plenária da CONEP/CNS.

Figura 1. Atribuições do CEP e CONEP.

Fonte: Resolução 466/2012 do CNS (artigo VIII e IX).

A partir da Figura 1, verifica a integração e a descentralização do sistema CEP/CONEP, como também a proteção dos participantes da pesquisa do Brasil em um trabalho cooperativo. O CEP tem como atribuição avaliar os protocolos de pesquisa, realizar papel consultivo e educativos sobre ética, além de criar seu regimento interno. Contribuindo, dessa forma, para “a qualidade das pesquisas e para a discussão do papel da pesquisa no desenvolvimento institucional e social da comunidade” (Muccioli et al., 2008, p. 773). A CONEP, por sua vez, tem como atribuição analisar os aspectos éticos da pesquisa com seres humanos, a atualização das normas, a criação de CEP, como também registrar, supervisionar a atividade do CEP e cancelar o registro do CEP (Resolução 466/2012 do CNS).

Com o objetivo de fornecer subsídios técnicos, os membros do CEP/CONEP também poderão contar com consultores *ad hoc*. Cabe ao CEP e a CONEP, no prazo estipulado em norma operacional, expedir um parecer motivado, que seja claro, objetivo e detalhado. Ressalta-se que, após avaliar e decidir pela aprovação o Sistema CEP/CONEP torna-se corresponsável sobre os aspectos éticos da pesquisa, ou seja, por garantir a proteção dos participantes da pesquisa. (Resolução 466/2012 do CNS).

Novaes, Guilhem e Lolas (2008) verificaram que as principais pendências nos projetos examinados pelo CEP foram: o pedido de reavaliação do TCLE (30%); os dados incompletos

na folha de rosto (25%), a metodologia com falta de informações referente ao tipo de estudo, amostragem, parâmetros de inclusão e exclusão, o modo de alocação e análise dos dados (20%); a planilha de orçamento inexistente ou inacabado (12%); o Curriculum Vitae de todos os pesquisadores citados, inacabado ou inexistente (9%); outros fatores (4%). Paiva et al. (2015), constatou também, em sua pesquisa, que o problema na elaboração do TCLE está entre os motivos de reprovação dos projetos enviados ao CEP para avaliação.

Ao investigar se os CEP têm realizado sua atribuição educacional e consultiva, prevista pela Resolução 196/96 CNS, como também pela Resolução vigente a 466/2012 CNS, Barbosa, Boery, Boery e Ferrari (2012) constataram que aproximadamente 71,5% dos participantes do estudo consideravam as atribuições educativas e consultivas pelo CEP pouco frequente ou inexistente. Para os autores os CEP precisam de maior suporte institucional e investimento para que a dimensão educativa e consultiva seja consolidada.

2.2.4 Resolução 510/2016

A Resolução 510/2012 do CNS dispõem sobre as diretrizes aplicáveis a estudos em Ciências Humanas e Sociais que utilizam procedimentos metodológicos que envolvem informações diretamente alcançado com participantes, de dados identificáveis ou que possam causar riscos maiores dos que já existem no dia a dia (Resolução 510/2016 do CNS). A Resolução 510/2012 do CNS é a primeira diretriz brasileira direcionada de forma específica para as áreas de ciências humanas e sociais (Guerriero, 2016; Lordello & Silva, 2017) e de outras que se utilizam de procedimentos metodológicos próprios dessas áreas (Guerriero, 2016).

Para Guerriero (2016, p. 2620), os principais avanços da Resolução foram: a constituição equitativa da CONEP e atuação de membros das Ciências Humanas e Sociais na revisão dos protocolos dessas áreas; o fato de reconhecer de que o mérito científico precisa ser examinado pelas instâncias competentes; “a discriminação entre processo e registro de consentimento”; e por ter explicitado os estudos que não precisam ser avaliados pelo Sistema CEP/CONEP e que as etapas preliminares não serão apreciados. Além disso, a resolução 510/2016 do CNS revela melhorias significativas para a constituição de um vocabulário adequado às especificidades das Ciências Humanas e Sociais, em sua lista de termos e definições (Lordello & Silva, 2017).

Dessa forma, a Resolução 510/2016 do CNS “constitui um importante avanço para as pesquisas em CHS no que se refere ao seu reconhecimento como área dotada de perspectivas epistemológicas e fundamentos teórico-metodológicos que necessitam ser reconhecidos em

condições de igualdade em relação à perspectiva biomédica” (Para Lordello & Silva, 2017, p. 13). Após um histórico que apresenta um panorama de várias reivindicações e posicionamentos, é inegável que a Resolução 510/2016 do CNS é um progresso no âmbito da sistematização prevista aos códigos de ética em pesquisa. (Lordello & Silva, 2017).

Diante do exposto, encerra-se esta seção com o entendimento que a Resolução 466/2012 do CNS e sua complementar, a Resolução 510/2016 do CNS, buscam defender os participantes de pesquisa e contribuir com a qualidade das pesquisas, para os estudos que envolvem seres humanos. Além disso, observa-se que essas resoluções declaram a cultura dos direitos humanos no campo científico, no Brasil. Nesse sentido, a Resolução 510/2016 do CNS trouxe avanços com uma resolução específica para estudos em Ciências Humanas e Sociais. Com vistas em verificar a percepção dos pesquisadores sobre as diretrizes recomendadas pelo Comitê de Ética nas pesquisas em contabilidade no Brasil, no próximo capítulo expõem-se os procedimentos metodológicos de suporte ao desenvolvimento deste estudo.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

De acordo com Martins e Theóphilo (2016), os procedimentos metodológicos têm por objetivo definir os caminhos ou modos de se fazer ciência, buscando captar a realidade por meio de abordagens teórico-empíricas. Portanto, esse capítulo destina-se a detalhar a caracterização da pesquisa, população e amostra do estudo, a forma de coleta e tratamento dos dados e finalmente, os cuidados éticos da investigação.

3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

Na literatura metodológica, não existe um único modelo classificatório para a categorização de uma investigação, diferindo muito e dependendo de cada autor, devido as escolhas das abordagens dadas por esses autores. Assim, em relação a categorização da pesquisa, o presente estudo utilizou a categorização proposta por Sampieri, Collado e Lucio (2013).

A primeira categorização preconizada pelos autores faz menção a classificação da pesquisa em experimental ou não experimental. O presente estudo classifica-se como não-experimental. Sampieri, Collado e Lucio (2013, p. 168) definem esse tipo de pesquisa como estudos “sem a manipulação deliberada de variáveis”, assim conforme os autores na pesquisa não experimental os pesquisadores observam os fenômenos de modo como acontecem em sua circunstância natural, para depois analisá-los. Sampieri, Collado e Lucio (2013, p. 169) categorizam a pesquisa não experimental quanto a “sua dimensão temporal ou o número de momentos ou pontos no tempo em que os dados são coletados”, separando em transversal, ou seja, os dados são coletados em apenas um momento ou em longitudinal em que dos dados são coletados ao longo do tempo em diferentes pontos do tempo. Referente a segunda categorização, o presente estudo classifica-se como transversal, pois os dados foram coletados em apenas um momento.

A terceira categorização proposta pelos autores é quanto ao alcance do estudo, que pode ser em: exploratória, descritiva, correlacional e explicativa. O presente estudo possui caráter descritivo (Sampieri, Collado & Lucio, 2013). Classifica-se como descritivo, porque propõe-se a descrever os traços e características da percepção dos pesquisadores acerca das diretrizes recomendadas pelo Comitê de Ética. A quarta categorização diz respeito ao enfoque da pesquisa em três abordagens: enfoque quantitativo, enfoque qualitativo ou modelo misto. Quanto a abordagem, visando alcançar o objetivo proposto, a pesquisa caracteriza-se sendo uma pesquisa

quantitativa, uma vez que pretende verificar a percepção dos pesquisadores acerca das diretrizes recomendadas pelo Comitê de Ética e analisar os achados por meio de métodos estáticos e priorizando a amplitude e não profundidade da temática estudada (Sampieri, Collado & Lucio, 2013).

3.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA DO ESTUDO

A população-alvo da pesquisa constitui-se pelos pesquisadores da área contábil que passaram por uma socialização acadêmica em nível de Mestrado Acadêmico ou Profissional e Doutorado Acadêmico, no período de 2014 a 2019, na área contábil e também estudantes de Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da área contábil regularmente matriculados em 2020.

Para a identificação dos programas de pós-graduação em Contabilidade foi analisado o relatório dos programas da área de avaliação “Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo”, gerado em formato XLS pela Plataforma Sucupira. Foram selecionados os programas registrados que tinham em sua descrição “Contabilidade”, “Ciências Contábeis”, e os que também continham os termos “Administração e Ciências Contábeis”, “Administração e Controladoria”, “Controladoria”, “Controladoria e Finanças”, e “Contabilidade e Administração”. A Tabela 1 mostra a instituição de ensino destes programas de acordo com os cursos de Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissional, Doutorado Acadêmico.

Tabela 1:

Programas de pós-graduação *stricto sensu* em Contabilidade

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	PROGRAMA	MA	DO	MP
Centro Universitário Fecap	Ciências Contábeis	X	-	-
Faculdade Fipecafi	Controladoria e Finanças	-	-	X
Fucape Fundação de Pesquisa e Ensino	Administração e Ciências Contábeis	X	X	-
Fucape Fundação de Pesquisa e Ensino	Ciências Contábeis	-	-	X
Fucape Pesquisa e Ensino Limitada (MA)	Contabilidade e Administração	X	-	-
Fucape Pesquisa e Ensino Limitada (RJ)	Ciências Contábeis	-	-	X
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	Ciências Contábeis	X	-	-
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	Ciências Contábeis e Atuariais	X	-	-
Universidade Comunitária da Região de Chapecó	Ciências Contábeis e Administração	X	-	-
Universidade de Brasília	Ciências Contábeis	X	X	-
Universidade de São Paulo	Controladoria e Contabilidade	X	X	-
Universidade de São Paulo (Ribeirão Preto)	Controladoria e Contabilidade	X	X	-
Universidade do Estado do Rio de Janeiro	Ciências Contábeis	X	-	-
Universidade do Vale do Rio dos Sinos	Ciências Contábeis	X	X	-
Universidade Estadual de Maringá	Ciências Contábeis	X	-	-
Universidade Estadual do Oeste do Paraná	Contabilidade	X	-	-
Universidade Federal da Bahia	Contabilidade	X	-	-

Universidade Federal da Paraíba (João Pessoa)	Ciências Contábeis	X	X	-
Universidade Federal de Goiás	Ciências Contábeis	X	-	-
Universidade Federal de Minas Gerais	Controladoria e Contabilidade	X	X	-
Universidade Federal de Pernambuco	Ciências Contábeis	X	X	-
Universidade Federal de Santa Catarina	Contabilidade	X	X	-
Universidade Federal de Uberlândia	Ciências Contábeis	X	X	-
Universidade Federal do Ceará	Administração e Controladoria	X	X	-
Universidade Federal do Ceará	Administração e Controladoria	-	-	X
Universidade Federal do Espírito Santo	Ciências Contábeis	X	-	-
Universidade Federal do Paraná	Contabilidade	X	X	-
Universidade Federal do Rio de Janeiro	Ciências Contábeis	X	X	-
Universidade Federal do Rio Grande	Contabilidade	X	-	-
Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Ciências Contábeis	X	-	-
Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Controladoria e Contabilidade	X	-	-
Universidade Federal Rural de Pernambuco	Controladoria	X	-	-
Universidade Presbiteriana Mackenzie	Controladoria e Finanças Empresariais	-	-	X
Universidade Regional de Blumenau	Ciências Contábeis	X	X	-

Nota. MA = Mestrado Acadêmico; DO = Doutorado Acadêmico; MP = Mestrado Profissional.

Fonte: Elaborado com base nos dados disponibilizados pela Plataforma Sucupira (2019).

Como pode ser observado, na Tabela 1, foram identificados 34 programas de pós-graduação *stricto sensu* da área de Contabilidade. Os dados apresentam que a área de contabilidade é composta por 15 programas de Mestrado Acadêmico (MA), 14 de Mestrado e Doutorado Acadêmico (MA/DO) e 5 de Mestrado Profissional (MP). A identificação dos programas de pós-graduação *stricto sensu* em Contabilidade possibilitou a comunicação e a divulgação da pesquisa junto aos discentes matriculados no ano de 2020, como também aos discentes egressos que defenderam suas dissertações e teses entre o período de 2014 a 2019. Ressalta-se que para a composição da amostra final desta investigação foram considerados apenas os pesquisadores que já realizaram pesquisas envolvendo seres humanos.

3.3 COLETAS DE DADOS

A coleta de dados ocorreu por meio de um questionário instrumentalizado na plataforma *SurveyMonkey*®. Inicialmente, foi realizado contato com as coordenações dos programas de pós-graduação da área de Contabilidade, por meio de e-mail, com a finalidade de solicitar a divulgação da pesquisa junto aos discentes matriculados no ano de 2020, como também aos discentes egressos que defenderam suas dissertações e teses entre o período de 2014 a 2019. Além disso, após a coleta de *e-mails* dos discentes matriculados nos cursos de pós-graduação

stricto sensu da área de Contabilidade do ano de 2020, foi enviada a pesquisa diretamente aos *e-mails* dos discentes. Os dados foram coletados entre os meses de abril e maio de 2020.

Cabe ressaltar que a plataforma *SurveyMonkey*® minimiza o viés de respostas em duplicidades, uma vez que impossibilita o preenchimento da pesquisa mais de uma vez em um mesmo equipamento eletrônico. Ademais, a plataforma permite também verificar o tempo que o participante da pesquisa leva para preencher o instrumento, o que possibilita excluir os respondentes que responderam em um tempo inferior ao aceitável.

O questionário foi construído com questões abertas e fechadas em seis seções. A primeira seção tratou da participação voluntária do participante da pesquisa. Caso a resposta assinalada fosse “não concordo em participar”, o questionário era encerrado automaticamente. A segunda seção consistia em uma questão filtro, no qual os participantes deveriam indicar se já realizaram alguma pesquisa com seres humanos. Neste caso, o participante só conseguiria dar continuidade ao preenchimento do instrumento se tivesse realizado alguma pesquisa com seres humanos, visto que somente estes fazem parte do escopo da pesquisa.

A terceira seção tinha por finalidade identificar a percepção dos respondentes com relação às exigências éticas nas pesquisas com seres humanos. Para tanto, utilizou-se uma questão aberta com o objetivo de relacionar um termo que vem à mente do respondente quando ele ouve “Comitê de Ética”. As questões fechadas deste bloco, por sua vez, foram compostas por 21 assertivas que mensuram o grau de concordância do participante com determinadas exigências éticas a partir de uma escala de intensidade de onze pontos, sendo: “0 – não concordo a 10 – concordo totalmente”.

A quarta seção tinha por propósito identificar a percepção dos respondentes com relação aos cadastros dos protocolos de pesquisa nos Comitês de Ética das instituições vinculadas aos participantes da pesquisa. Nesta seção estava contida uma pergunta filtro questionando se o participante da pesquisa cadastrou ou pretende cadastrar algum protocolo de pesquisa a um Comitê de Ética. Caso a resposta assinalada fosse “sim”, o participante era direcionado para as demais questões. A primeira questão era aberta e tinha como intenção compreender sobre o principal motivo que levou ou levará o participante a submeter seu protocolo de pesquisa ao Comitê de Ética. O restante das questões foi composta por 8 assertivas que mensuram o grau de concordância do participante com determinadas razões para submeter o protocolo ao Comitê de Ética a partir de uma escala de intensidade de onze pontos, sendo: “0 – não concordo a 10 – concordo totalmente”.

Por sua vez, caso a resposta filtro fosse assinalada com “não”, o participante era direcionado para uma questão aberta com intenção de compreender sobre o principal motivo

que não levou ou não levará o participante a submeter seu protocolo de pesquisa ao um Comitê de Ética. O restante das questões foi composta por 12 assertivas que mensuram o grau de concordância do participante com determinadas razões para não submeter o protocolo ao Comitê de Ética a partir de uma escala de intensidade de onze pontos, sendo: “0 – não concordo a 10 – concordo totalmente”.

A quinta seção teve por objetivo identificar a percepção dos respondentes com relação aos riscos e benefícios da pesquisa. Para tanto, foram criadas 10 assertivas que mensuram o grau de concordância do participante sobre os riscos e benefícios de uma pesquisa envolvendo seres humanos a partir de uma escala de intensidade de onze pontos, sendo: “0 – não concordo a 10 – concordo totalmente”.

Observa-se que além das questões que visam a percepção dos participantes com relação às exigências éticas em pesquisas que envolvem seres humanos, aos riscos e benefícios das pesquisas que envolvem seres humanos e às razões que influenciam os pesquisadores a cadastrarem ou não seus protocolos de pesquisa no Comitê de Ética, nas seções três e quatro houve a preocupação de ouvir o campo, com questões abertas. Ademais, tem-se o cuidado de evitar eventuais vieses dos participantes e incoerências metodológicas, assim as perguntas filtros têm como objetivo auxiliar para que somente respondam o instrumento os participantes que fazem parte do escopo da pesquisa.

A última seção teve como objetivo a identificação e caracterização dos participantes da pesquisa por meio de questões sociodemográficas. Tais dados são indispensáveis para a identificação das características da amostra. Na Figura 2 apresenta-se o detalhamento das questões sociodemográficas.

Variáveis Sociodemográficas	Objetivo	Tipo de Pergunta
Gênero	Averiguar o gênero com o qual o participante se identifica	Questão fechada
Idade	Averiguar a idade do participante	Questão aberta
Cor ou Etnia	Averiguar a cor ou etnia que o participante se identifica	Questão fechada
Curso Stricto Sensu	Averiguar o curso do participante	Questão fechada
Tipo de Instituição	Averiguar se instituição que o participante estuda é pública, privada ou comunitária	Questão fechada
Região da Instituição	Averiguar a região do Brasil que a instituição do participante está localizada	Questão fechada
Nota atribuída pela Capes a Instituição	Averiguar a nota atribuída pela Capes a Instituição do participante	Questão fechada
Estágio da pós-graduação	Averiguar em qual fase da pós-graduação <i>stricto-sensu</i> o participante se encontra	Questão fechada

Ano da defesa da Dissertação ou Tese	Averiguar o ano da defesa da dissertação ou tese do participante	Questão aberta
Auxílio financeiro CAPES, CNPQ entre outras	Averiguar se o participante recebeu auxílio financeiro de agências de fomento durante a pós-graduação <i>stricto-sensu</i>	Questão fechada

Figura 2. Detalhamento das questões sociodemográficas.

Fonte: Elaborado pelo autor.

O instrumento completo encontra-se no APÊNDICE A. Para a construção das questões que envolveram a percepção dos respondentes sobre as exigências éticas em pesquisas envolvendo seres humanos foi realizada a leitura das resoluções vigentes no país que aprovam as diretrizes e normas regulamentadoras de investigações que envolvem seres humanos, a Resolução 466/2012 do CNS e a Resolução 510/2016 do CNS, para pesquisas em Ciências Humanas e Sociais.

Após a leitura foram analisadas e identificadas pelo pesquisador as principais exigências éticas das duas resoluções. Nesse contexto, as assertivas sobre as exigências éticas foram elaboradas pelo pesquisador, ao mesmo tempo foram analisadas e identificadas as exigências éticas semelhantes entre as resoluções. Dessa forma, foram elaboradas 17 assertivas de modo que representassem as exigências éticas contida nas Resoluções 466/2012 e 510/2016 do CNS. A Figura 3 apresenta as assertivas originalmente elaboradas.

Assertivas - exigências éticas
Para que uma pesquisa envolvendo seres humanos seja considerada ética, ela deve respeitar o participante da pesquisa em sua dignidade e autonomia.
Para que uma pesquisa envolvendo seres humanos seja considerada ética ela necessita da ponderação entre riscos e benefícios originados pela investigação.
Para que uma pesquisa envolvendo seres humanos seja considerada ética ela precisa garantir que danos previsíveis sejam evitados.
Para que uma pesquisa envolvendo seres humanos seja considerada ética ela deve apresentar relevância social.
A pesquisa deve buscar que os benefícios esperados prevaleçam sobre os riscos e/ou desconfortos previsíveis.
A pesquisa deve obter consentimento livre e esclarecido do participante e/ou seu representante legal.
A pesquisa deve prever procedimentos que assegurem a confidencialidade e a privacidade, a proteção da imagem e a não estigmatização dos participantes.
A pesquisa deve ser desenvolvida preferencialmente em indivíduos com autonomia plena.
A pesquisa deve respeitar os valores culturais, sociais, morais, religiosos e éticos, como também os hábitos e costumes, quando envolverem comunidades.
A pesquisa deve assegurar aos participantes benefícios resultantes do projeto.
O pesquisador deve buscar o momento, condição e local mais adequados para que o esclarecimento seja efetuado.
O pesquisador deve prestar informações em linguagem clara e acessível.
O pesquisador deve conceder o tempo adequado para que o convidado a participar da pesquisa possa refletir, consultando, se necessário, seus familiares ou outras pessoas que possam ajudá-los na tomada de decisão livre e esclarecida.
Os participantes da pesquisa que vierem a sofrer qualquer tipo de dano resultante de sua participação na pesquisa têm direito à indenização, por parte do pesquisador.

O pesquisador deve manter os dados da pesquisa em arquivo, físico ou digital, sob sua guarda e responsabilidade, por determinado período após o término da pesquisa.
O processo de consentimento e do assentimento livre e esclarecido envolve o estabelecimento de relação de confiança entre pesquisador e participante.
É direito do participante da pesquisa desistir a qualquer momento de participar da pesquisa, sem qualquer prejuízo e ter sua privacidade respeitada.

Figura 3. Assertivas – exigências éticas em pesquisas envolvendo seres humanos originalmente elaboradas.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Em relação à construção das assertivas referentes às razões que levaram o respondente à submeter ou não o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética foi elaborada uma pergunta questionando os motivos que levariam ou não a submeter um protocolo de pesquisa ao Comitê de Ética e divulgada em dois grupos do *facebook* “Bolsista Capes (oficial)” e “Bolsista Capes” no final do mês de janeiro e início do mês fevereiro. A figura A Figura 4 apresenta a pergunta originalmente elaborada e o mês da divulgação em cada grupo do *facebook*.

Grupo	Postagem da Pergunta
Bolsista Capes (oficial)	29 jan 2020 Pessoal, sou Ricardo mestrando em Contabilidade da UFPR e estou estudando sobre o Comitê de Ética. Gostaria de saber quais motivos levaram vocês cadastrarem ou não seus protocolos de pesquisa junto a este Comitê?
Bolsista Capes	03 fev 2020 Pessoal, sou Ricardo mestrando em Contabilidade da UFPR e estou estudando sobre o Comitê de Ética. Gostaria de saber quais motivos levaram vocês cadastrarem ou não seus protocolos de pesquisa junto a este Comitê?

Figura 4. Pergunta divulgada nos grupos do *facebook* referente às razões que levaram a submeter ou não o protocolo de pesquisa ao Comitê de Ética.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Destaca-se que nessa etapa o pesquisador buscou extrair nos grupos um maior número de possíveis razões que levam ou não um pesquisador submeter seu protocolo de pesquisa junto ao um Comitê de Ética. No total 32 pesquisadores responderam à pergunta nos grupos que foram divulgados. Na sequência, foi realizada a leitura, identificação destes relatos e individualização desses relatos, conforme mostra um exemplo constante na Figura 5.

Comentário Original	Individualização dos Comportamentos
Acredito que a passagem das pesquisas pelo comitê de ética poderia ser realmente útil ao assegurar tanto o pesquisador quanto os participantes da pesquisa, porém, não é esse cenário que se tem atualmente. Nunca passei pelo comitê de ética, mas sei que terei que passar em breve, por uma questão de obrigação, mas também motivada pela temática de estudo que irei tratar. Porém, o que me fez nunca ter passado pelo comitê certamente é a burocracia envolvida,	Uma questão de obrigação
	Motivada pela temática de estudo que irei tratar
	O que me fez nunca ter passado pelo comitê certamente é a burocracia envolvida

já que as vezes devolvem um documento pq não tem o logo da instituição, conforme relatos de colegas, a demora e o pequeno grau de contribuição efetiva do comitê para as pesquisas. Infelizmente ainda precisamos evoluir muito para que o comitê seja realmente percebido como importante, ao menos na área de Ciências Contábeis.	A demora e o pequeno grau de contribuição efetiva do comitê para as pesquisas
---	---

Figura 5. Exemplo de individualização das razões que levaram a submeter ou não o protocolo de pesquisa ao Comitê de Ética.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Neste processo constatou-se 17 razões levantadas pelos respondentes para passar o protocolo de pesquisa em um Comitê de Ética e 12 razões para não passar o protocolo de pesquisa junto ao Comitê de Ética. Assim, foi realizada a leitura das afirmativas das razões que levam ou não a submeter o protocolo de pesquisa ao Comitê de Ética e, na sequência, agrupada as afirmativas semelhantes e formuladas as assertivas. Dessa forma, foram elaboradas 8 assertivas de modo que representassem razões que levam a submeter o protocolo de pesquisa ao Comitê de Ética e 10 assertiva que representassem razões que levam a **não** submeter o protocolo de pesquisa ao Comitê de Ética. A Figura 6 apresenta as assertivas originalmente elaboradas.

Assertivas - razões que levam a submeter o protocolo de pesquisa ao Comitê de Ética
Cadastrei porque pesquisas que envolvem seres humanos, diretamente ou indiretamente, devem ser avaliadas por um colegiado interdisciplinar e independente, com objetivo de defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade.
Cadastrei para saber se minha pesquisa está de acordo com todas as normas éticas.
Cadastrei para me resguardar de futuros problemas.
Cadastrei porque muitas revistas pedem o número do protocolo do Comitê de Ética para aceite da pesquisa.
Cadastrei porque investiguei com uma temática pouca explorada na área.
Cadastrei porque avaliei que seria interessante ter um olhar de outros pesquisadores sobre a pesquisa.
Cadastrei porque há uma cobrança por parte dos periódicos, avaliadores, pesquisadores e dos próprios Programas de Pós-graduação para que todos os projetos que envolvam seres humanos sejam submetidos.
Cadastrei em busca de contribuições à pesquisa por parte do Comitê de Ética.
Assertivas - razões que levam a não submeter o protocolo de pesquisa ao Comitê de Ética
Não cadastrei porque o Comitê de Ética não é uma garantia de que o pesquisador terá ética.
Não cadastrei porque o Comitê de Ética está ligado a normas gerais da área de saúde, não contemplando as especificidades da minha área.
Não cadastrei porque o trâmite de passar pelo Comitê de Ética é muito burocrático e padronizado.
Não cadastrei porque não vi necessidade ou importância de a pesquisa ser avaliada pelo Comitê de Ética.
Não cadastrei porque a Plataforma Brasil não é adequada para nossa área.
Não cadastrei pela demora e pequeno grau de contribuição efetiva do Comitê de Ética para as pesquisas.
Não cadastrei porque a tramitação do protocolo ético é trabalhosa e demorada.
Não cadastrei porque não tinha tempo para esperar a aprovação do Comitê de Ética para começar a coleta de dados.
Não cadastrei porque não tinha conhecimento de que todas as pesquisas que envolvam seres humanos devam passar pelo Comitê de Ética.
Não cadastrei porque na minha área de pesquisa não há riscos consideráveis.

Figura 6. Assertivas – razões que levaram a submeter ou não o protocolo de pesquisa ao Comitê de Ética originalmente elaboradas.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Para a construção das assertivas relativas aos riscos e benefícios da pesquisa foi realizada a leitura e identificação dos riscos e benefícios em pesquisas envolvendo seres humanos a partir das Resoluções Resolução 466/2012 CNS e 510/2016 CNS e estudos referentes ao tema. Ressalta-se que, nessa etapa, também foram elencadas duas afirmativas sobre risco e benefícios construída pela percepção do pesquisador. Dessa forma, no final do processo, foram identificadas 10 afirmativas sobre riscos e benefícios. A Figura 7 apresenta as assertivas originalmente elaboradas.

Assertivas – riscos e benefícios na pesquisa
Toda pesquisa com seres humanos envolve risco em tipos e gradações variados.
Os participantes precisam ter conhecimento sobre os riscos e benefícios decorrentes da participação da pesquisa.
Os benefícios desejados para os participantes da pesquisa precisam ser maiores do que os riscos.
O pesquisador responsável ao perceber qualquer risco ou danos significativos ao participante da pesquisa deve adequar ou suspender o estudo.
O pesquisador deve se responsabilizar pela assistência integral aos participantes da pesquisa no que se refere às complicações e danos decorrentes da pesquisa.
A gradação do risco deve distinguir diferentes níveis de precaução e proteção em relação ao participante da pesquisa.
É complexo delinear o equilíbrio entre riscos e benefícios em um protocolo específico.
É difícil descrever os riscos presentes nas pesquisas.
É difícil descrever os benefícios presentes nas pesquisas.
Pesquisa na área de contabilidade não apresenta riscos aos participantes.

Figura 7. Assertivas – riscos e benefícios na pesquisa originalmente elaboradas.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Assim, a versão final do instrumento de coleta de dados construído, foi constituído de 17 assertivas sobre exigências éticas, 8 assertivas sobre razões que levaram a submeter o protocolo de pesquisa ao Comitê de Ética, 10 assertivas sobre razões que levaram a não submeter o protocolo de pesquisa ao Comitê de Ética, e 10 assertivas sobre riscos e benefícios da pesquisa. Definidas as assertivas para cada bloco do questionário, seguiu-se para a validação do questionário proposto. A validade, em termos gerais, refere-se ao grau que um instrumento de fato mede a variável que busca medir (Martins & Theóphilo, 2016).

Na etapa de validação do instrumento de coleta de dados, foi encaminhado o questionário para dois representantes pesquisadores/docentes com atuação no campo da Contabilidade, a fim de identificar a aderência do instrumento, em relação ao conteúdo e a semântica das assertivas. Em termos de sugestões de melhorias, houveram apontamentos para modificações das expressões das assertivas, como também em algumas separações de assertivas em mais de uma questão. Além disso, no bloco sobre exigências éticas foi sugerido a exclusão de duas assertivas e no bloco sobre riscos e benefícios da pesquisa duas mudanças na ordem da

apresentação das assertivas na escala. A versão do questionário após os ajustes recomendados é apresentada no instrumento completo do estudo (APÊNDICE A).

Em seguida, foi realizado um pré-teste no qual foi enviado o instrumento no início do mês de abril de 2020 para três doutorandos, sendo dois pós-graduandos da área de contabilidade e um de outra área do conhecimento com intuito de analisar a compreensão, clareza e disposição das assertivas do questionário. Em suma, não houve nenhum apontamento para ajuste.

Dessa forma, a versão final do questionário utilizado na coleta de dados desta pesquisa foi constituída por quatro blocos com afirmativas, em que o primeiro possui 21 assertivas referentes às exigências éticas, o segundo 8 assertivas inerentes as razões que levam a submeter o protocolo de pesquisa ao Comitê de Ética, o terceiro 12 assertivas sobre as razões que levam a não submeter o protocolo de pesquisa ao Comitê de Ética, e 10 assertivas referentes aos riscos e benefícios de uma pesquisa que envolvem seres humanos. Ambos mensurados por escala de 0 a 10 pontos.

3.4 TÉCNICA DE ANÁLISE DE DADOS

Primeiramente, os dados foram extraídos da plataforma *on-line SurveyMonkey®* e tabulados no *software Microsoft Office Excel®*. Na sequência, foram realizadas as análises por meio das seguintes técnicas estatísticas: (i) estatística descritiva; (ii) *Alpha de Cronbach*; e (iii) Análise Fatorial Exploratória. As técnicas estatísticas (ii) *Alpha de Cronbach* e (iii) Análise Fatorial Exploratória foram analisadas por meio do *Software Statistical Package for the Social Sciences-SPSS*, versão 22.

Com objetivo de organizar, sumarizar e descrever os dados e as pontuações obtidas em cada variável do estudo, utilizou-se a técnica de estatística descritiva. A estatística descritiva permite entender melhor o comportamento de cada variável apresentada no conjunto de dados analisados (Martins & Theóphilo, 2016).

Por meio do coeficiente de *Alpha de Cronbach* foi realizada a avaliação da confiabilidade do questionário utilizado como instrumento de coleta de dados. O coeficiente de Alpha de Cronbach é uma medida que examina a consistência da escala inteira, que varia de 0 a 1, sendo o valor de 0,70 considerado o limite mínimo de aceitabilidade (Hair Jr., Black, Babin, Anderson & Thatam, 2009).

Utilizou-se a Análise Fatorial Exploratória (AFE) com objetivo de identificar a estrutura inerente entre as variáveis do estudo, verificar as dimensões das variáveis. Hair Jr. et al. (2009) elenca que, a principal finalidade da Análise Fatorial Exploratória (AFE) é determinar a

estrutura inerente entre as variáveis que está sendo estudada. Conforme os autores, o objetivo da análise fatorial é reduzir (condensar) a informação abarcada em várias variáveis em um agrupamento menor de novas dimensões compostas, ou seja, fatores. Nesse sentido, Field (2009) aponta que o uso dessa técnica busca diminuir um conjunto de dados retendo o maior número de informação inicial possível a um tamanho mais maneável, organizando as variáveis em novos grupos.

A partir das técnicas estatísticas descritas anteriormente apresenta-se na Figura 8 o protocolo de análise dos dados.

Etapa	Técnicas	Medidas	Objetivo	Crítérios	Suporte Teórico
1	Estatística Descritiva	Frequências	Caracterizar e descrever o conjunto de dados.	-	Fávero e Belfiore (2017)
2	Análise da Confiabilidade da escala	Alpha de Cronbach	Analisar a consistência interna da escala.	Acima de 0,70	Hair Jr et al. (2009)
3	Análise Fatorial Exploratória	Comunalidades	Verificar a quantia da variância explicada pela solução fatorial para cada variável.	Aceitável > 0,50	Hair Jr et al. (2009)
		Medida de Adequação Amostral (MAS)	Quantificar o grau de intercorrelações entre as variáveis e a adequação da análise fatorial por meio da linha diagonal da Matriz de Correlação Anti-imagem.	< 0,50: Inaceitável ≥ 0,50 < 0,60: Ruim ≥ 0,60 < 0,70: Mediocre ≥ 0,70 < 0,80: Mediano > 0,80: Admirável	Hair Jr et al. (2009)
		KMO	Verificar a adequação global para a extração dos fatores.	< 0,50: Inaceitável ≥ 0,50 < 0,70: Mediocres ≥ 0,70 < 0,80: Bons ≥ 0,80 < 0,90: Ótimos ≥ 0,90: Excelentes	Field (2009)
		Teste de Bartlett	Verificar a presença de correlações significativas entre as variáveis.	p-value < 0,050	Field (2009) e Hair Jr et al. (2009)
		Cargas fatoriais	Identificar a carga fatorial de cada variável em cada fator.	Desejável: acima de 0,50; Admissível: nível mínimo 0,40	Hair Jr et al. (2009)
		Retenção dos fatores	Identificar o percentual da variância explicada pelos fatores retidos.	Acima de 50%	Marôco (2007)

Figura 8. Protocolo de análise dos dados.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Quanto as questões abertas do instrumento serão analisado por meio da nuvem de palavras.

3.5 PREOCUPAÇÕES ÉTICAS

Referente a proteção dos participantes da pesquisa ou a manipulação de dados, a pesquisa tornou-se uma questão de ética, estando em primeiro plano (Flick, 2009). Inicialmente, durante a construção do instrumento da pesquisa, sempre se tomou o cuidado de verificar se as assertivas propostas nos questionários não constrangeriam o possível respondente desta pesquisa. Ademais, buscou-se zelar pelo anonimato dos respondentes que participaram do processo da construção das assertivas, quando foi ao campo nos grupos de *facebook* “Bolsista Capes (oficial)” e “Bolsista Capes” identificar possíveis razões que levaram ou não a submeter o protocolo de pesquisa a um CEP.

Por isso, a pesquisa foi submetida a avaliação do Comitê de Ética em Pesquisa CEP/SD da Universidade Federal do Paraná, após ter sido aprovada pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade da Universidade Federal do Paraná, registrada sob o número CCAE: 25060619.1.0000.0102. A pesquisa foi aprovada para realização do estudo sem nenhuma restrição, conforme Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética exposto no ANEXO A. Durante a execução do projeto de pesquisa, após a qualificação, apresentou-se ajustes no instrumento de estudo, tal fato foi apresentado ao do Comitê de Ética em Pesquisa CEP/SD da Universidade Federal do Paraná, após a finalização do estudo. Ressalta-se que em todo o processo da pesquisa buscou-se a integridade e dignidade do participante da pesquisa.

Em conformidade com a Resolução 466/2012 do CNS, os participantes da pesquisa foram esclarecidos sobre o estudo e receberam o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (APÊNDICE B) para participarem da pesquisa. Os participantes não foram coagidos a responder a pesquisa e não foram oferecidas nenhum tipo de recompensa material ou imaterial para o grupo de interesse da pesquisa.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Neste capítulo analisa-se e discute-se os resultados encontrados na pesquisa. Assim, inicialmente, apresenta-se a caracterização da amostra por meio da descrição sociodemográfica dos respondentes da pesquisa. Na sequência, realiza-se a análise estatística descritiva dos blocos Exigências Éticas, Riscos e Benefícios da Pesquisa, Razões que levaram a Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética e Razões que levaram a não Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética. Por fim, encerra-se com Análise Fatorial Exploratória (AFE) e a hierarquização das dimensões considerados pelos pesquisadores com maior concordância.

4.1 CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA

A pesquisa apresentou um alcance de 352 respostas. Contudo, desse total de respostas, 62 respondentes não finalizaram a pesquisa e um participante não aceitou participar do estudo após ter efetuado a leitura do TCLE, totalizando 289 respostas. Deste montante, 107 respostas não faziam parte do escopo da investigação, pois os participantes não haviam realizado seus estudos com a participação de seres humanos. Ademais, foram excluídas mais duas respostas, uma pelo fato de se verificar a falta de comprometimento do respondente com a pesquisa e outra por não fazer parte do período delimitado nesse estudo. As 180 respostas restantes foram consideradas válidas e fizeram parte da amostra final para serem analisadas, as quais representam 51,14% das participações coletadas.

A caracterização da amostra deu-se por meio da classificação dos participantes em dois grupos, sendo eles respondentes que cadastraram ou pretendem cadastrar o protocolo de pesquisa a um CEP, no total de 110 participantes e aqueles que não cadastraram o protocolo de pesquisa junto ao CEP, totalizando 70 participantes. Na Tabela 2 apresentam-se as informações inerentes às características sociodemográficas dos respondentes que fizeram parte da amostra do grupo de respondentes que cadastraram ou pretendem cadastrar o protocolo de pesquisa a um CEP.

Tabela 2:

Perfil dos respondentes do grupo que cadastraram ou pretendem cadastrar o protocolo de pesquisa a um CEP

Identificação de Gênero	N (%)	Tipo de Instituição	N (%)
Masculino	53 (48%)	Pública	93 (85%)
Feminino	57 (52%)	Privada	13 (12%)
Idade*	N (%)	Comunitária	4 (4%)
22-27	41 (37%)	Concessão de Bolsas	N (%)

28-31	16 (15%)	Bolsistas, durante todo o curso	27 (25%)
32-39	27 (25%)	Bolsistas, em parte do curso	28 (25%)
40-67	26 (24%)	Não bolsistas	55 (50%)
Etnia	N (%)	Região da IES do PPG	N (%)
Branca	78 (71%)	Centro-Oeste	7 (6%)
Parda	25 (23%)	Nordeste	17 (16%)
Preta	7 (6%)	Sudeste	31 (28%)
Curso que está matriculado	N (%)	Sul	55 (50%)
Mestrado Acadêmico	48 (44%)	Conceito do PPG – Avaliação	N (%)
Doutorado Acadêmico	61 (55%)	3	18 (16%)
Doutorado Profissional	1 (1%)	4	38 (35%)
Fase do Curso	N (%)	5	46 (42%)
Iniciando	31 (28%)	6	8 (7%)
Qualificação	29 (26%)	Ano que defendeu ou defenderá	N (%)
Pós-qualificação	6 (6%)	Defendeu (2014-2020)	35 (32%)
Próximo da defesa	9 (8%)	Defenderá	75 (68%)
Já defendi	35 (32%)		

Nota. N = frequência; % = percentual; * partes calculadas por quartil inclusive.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Por meio da Tabela 2 é possível estabelecer um perfil dos pós-graduandos dos cursos de Contabilidade *stricto sensu* que participaram da investigação no grupo de respondentes que cadastraram ou pretendem cadastrar o protocolo de pesquisa a um CEP. São, predominantemente, identificados com o gênero feminino; na faixa etária entre 22 e 27 anos; de etnia branca; cursando o doutorado acadêmico; na fase inicial de curso; em instituição pública; não bolsistas; da região Sul do país; matriculados em PPG de conceito 5 na avaliação quadrienal da Capes; e que ainda não defenderam a dissertação ou tese. Na Tabela 3 apresentam-se as informações inerentes às características sociodemográficas dos respondentes que fizeram parte da amostra do grupo de respondentes que não cadastraram o protocolo de pesquisa a um CEP.

Tabela 3:

Perfil dos respondentes do grupo que não cadastraram o protocolo de pesquisa a um CEP

Identificação de Gênero	N (%)	Tipo de Instituição	N (%)
Masculino	36 (51%)	Pública	51 (73%)
Feminino	34 (49%)	Privada	13 (19%)
Idade *	N (%)	Comunitária	6 (8%)
23-29	24 (34%)	Concessão de Bolsas	N (%)
30-31	13 (19%)	Bolsistas, durante todo o curso	23 (33%)
32-37	18 (26%)	Bolsistas, em parte do curso	15 (21%)
38-58	15 (21%)	Não bolsistas	32 (46%)
Etnia	N (%)	Região da IES do PPG	N (%)
Amarela	1 (1%)	Centro-Oeste	4 (6%)
Branca	50 (72%)	Nordeste	23 (33%)
Parda	14 (20%)	Sudeste	15 (21%)
Preta	5 (7%)	Sul	28 (40%)
Curso que está matriculado	N (%)	Conceito do PPG – Avaliação	N (%)
Mestrado Acadêmico	39 (56%)	3	15 (21%)
Mestrado Profissional	4 (6%)	4	25 (36%)
Doutorado Acadêmico	26 (37%)	5	26 (37%)

Doutorado Profissional	1 (1%)	6	4 (6%)
Fase do Curso	N (%)	Ano que defendeu ou defenderá	N (%)
Iniciando	9 (13%)	Defendeu (2014-2020)	24 (34%)
Qualificação	25 (36%)	Defenderá	46 (66%)
Pós-qualificação	2 (3%)		
Próximo da defesa	10 (14%)		
Já defendi	24 (34%)		

Nota. N = frequência; % = percentual; * partes calculadas por quartil inclusive.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Por meio da Tabela 3 é possível estabelecer um perfil dos pós-graduandos dos cursos de Contabilidade *stricto sensu* que participaram da investigação no grupo de respondentes que não cadastraram o protocolo de pesquisa a um CEP. São, predominantemente, identificados com o gênero masculino; na faixa etária entre 23 e 29 anos; de etnia branca; cursando o mestrado acadêmico; na fase de qualificação da dissertação ou tese; em instituição pública; não bolsistas; da região Sul do país; matriculados em PPG de conceito 5 na avaliação quadrienal da Capes; e que ainda não defenderam a dissertação ou tese.

Nesse contexto, comparando-se a Tabela 2 com a Tabela 3, observaram-se, por meio da estatística descritiva de frequência absoluta e relativa, que algumas variáveis sociodemográficas permaneceram com diferenças pouco significativas, tais como: identidade de gênero, etnia, fase do curso, tipo de instituição do programa, região do país em que é ofertado o curso de mestrado ou doutorado, conceito do PPG em relação à avaliação da Capes e ano em que defendeu ou defenderá a dissertação ou tese.

Contudo, percebeu-se que os alunos que cursaram ou estão cursando um doutorado acadêmico, preocupam-se mais com as questões éticas na pesquisa e cadastraram ou pretendem cadastrar o seu protocolo de pesquisa a um CEP, quando se compara com o grupo de respondentes que não cadastraram o protocolo de pesquisa a um CEP, formado predominantemente por indivíduos vinculados ao mestrado acadêmico. Esse resultado pode sinalizar que a maturidade intelectual e a evolução científica trazem consigo uma maior responsabilidade ética para o pesquisador, que iniciantes no campo científico ainda não possuem por inexperiência científica, falta de informações sobre o desenvolvimento de pesquisas ou o fator temporal que pode determinar o desligamento do aluno caso não cumpra o tempo estipulado para a defesa de sua dissertação. Nesse sentido, Meyer e McMahon (2004) ponderam que as pesquisas sobre ética na comunidade científica sinalizam que cientistas menos experientes têm uma maior probabilidade de ceder às pressões do campo.

Outro fator que chamou atenção nas frequências das respostas foi o fato de alunos bolsistas representarem a maioria de respondentes do grupo de indivíduos que não cadastraram o protocolo de pesquisa a um CEP, visto que, em sua maioria, os bolsistas financiados por

agências de fomento nacionais ou internacionais dedicam-se exclusivamente à realização de pesquisas científicas. Esse fato pode indicar um possível despreparo e falta de preocupação de alguns programas de pós-graduação na formação ética dos futuros pesquisadores, conjugada com o desinteresse de discentes e docentes na discussão das diretrizes éticas em pesquisas que envolvem seres humanos.

A caracterização da amostra possibilitou identificar especificidades dos respondentes que cadastraram ou pretendem cadastrar o protocolo de pesquisa a um CEP e aqueles que não cadastraram o protocolo de pesquisa junto ao CEP. Dessa forma, realizada a caracterização da amostra final da pesquisa, apresenta-se em seguida a análise descritivas das assertivas relacionadas as Exigências Éticas, os Riscos e Benefícios da Pesquisa, as Razões que levaram a Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética e as Razões que levaram a não Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética.

4.2 ESTATÍSTICA DESCRITIVA

Para averiguar a percepção dos pesquisadores da área de contabilidade sobre as exigências éticas em pesquisas que envolvem seres humanos e verificar se existe diferença de percepção entre pesquisadores que cadastraram ou pretendem cadastrar o protocolo de pesquisa a um CEP e aqueles que não cadastraram o protocolo de pesquisa junto ao CEP, inicialmente observou-se a frequências das respostas para cada assertiva do bloco referente às exigências éticas. O bloco referente às exigências éticas é composto por 21 assertivas, que estão classificadas em ordem decrescente a partir da maior frequência de resposta “10 Concordo Totalmente” conforme o grupo de pesquisadores. Nas Tabelas 4 e 5, apresentam-se a estatística descritiva do bloco exigências éticas.

Tabela 4:

Bloco Exigências Éticas – Estatística Descritiva – grupo que cadastraram ou pretendem cadastrar o protocolo de pesquisa a um CEP

ID/Descrição	0 Não Concordo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 Concordo Totalmente
X1 Deve respeitar a dignidade e a autonomia do participante	0	0	0	0	0	0	0	4	5	9	92
X7 Deve assegurar a confidencialidade e a privacidade dos participantes	0	0	0	0	0	2	0	3	3	10	92
X8 Deve assegurar a proteção da imagem dos participantes	0	0	0	0	0	3	0	3	3	9	92

X6	Deve obter consentimento livre e esclarecido do participante e/ou seu representante legal	0	0	0	1	1	3	0	4	7	9	85
X18	Deve conter linguagem clara e acessível aos participantes	0	0	0	0	0	3	0	0	8	15	84
X12	Deve respeitar os valores morais dos participantes	1	0	0	0	1	2	1	4	5	14	82
X10	Deve respeitar os valores culturais dos participantes	1	0	0	1	0	2	1	5	5	15	80
X14	Deve respeitar os valores éticos dos participantes	2	0	0	1	0	2	1	4	6	14	80
X11	Deve respeitar os valores sociais dos participantes	1	0	0	1	0	2	0	5	5	17	79
X13	Deve respeitar os valores religiosos dos participantes	2	1	1	1	0	6	1	2	7	10	79
X15	Deve respeitar os hábitos e costumes, quando envolverem comunidades	0	0	0	0	0	4	0	5	7	19	75
X9	Deve assegurar a não estigmatização dos participantes	0	0	0	1	0	8	1	4	8	14	74
X3	Precisa garantir que danos previsíveis sejam evitados	1	1	1	0	0	5	3	7	9	15	68
X21	Deve zelar pela manutenção dos dados em arquivo físico ou digital por período determinado de tempo após o término da investigação	2	0	0	1	2	3	2	2	15	15	68
X4	Deve apresentar relevância social	1	1	0	0	0	5	3	8	6	19	67
X17	Deve ser realizada no momento, condição e local mais adequados para que o esclarecimento do objetivo da investigação seja efetuado	1	0	0	1	2	6	3	2	9	27	59
X5	Deve buscar que os benefícios esperados prevaleçam sobre os riscos e/ou desconfortos previsíveis	6	1	1	0	3	5	2	7	13	18	54
X2	Necessita da ponderação entre riscos e benefícios originados pela investigação	3	0	0	2	0	4	2	12	15	20	52
X16	Deve assegurar aos participantes benefícios resultantes do projeto	4	0	2	3	3	14	3	12	10	10	49
X20	Deve indenizar participantes que sofram quaisquer danos pelos resultados da investigação	7	3	2	1	9	12	9	10	9	8	40
X19	Deve viabilizar que o convidado possa refletir, consultando, se necessário, terceiros que possam ajudá-lo na tomada de decisão livre e esclarecida	10	4	2	3	4	7	7	6	10	20	37

Fonte: Dados da pesquisa.

Os participantes da pesquisa utilizaram o bloco referente às exigências éticas para indicar o quanto concordam com as exigências éticas em pesquisas que envolvem seres

humanos, sendo que os valores podem variar de “0 – não concordo” a “10 – concordo totalmente”. Observou-se, por meio da Tabela 4, que o nível 10 (concordo totalmente) foi o que ocorreu com mais frequência entre todas as assertivas sobre as exigências éticas. Percebe-se também que a maior frequência de resposta está mais próxima de “10 – Concordo Totalmente” do que “0 – Não Concordo”. Tais resultados expõem que, para essa amostra, os pesquisadores que cadastraram ou pretendem cadastrar o protocolo de pesquisa a um CEP concordam com as exigências éticas preconizadas pela Resolução 466/2012 e 510/2016 do CNS para pesquisas que envolvam seres humanos nas áreas de Ciências Humanas e Sociais.

Verifica-se que os valores “10 – Concordo Totalmente” ocorreu com mais frequência entre as assertivas “X1 – Deve respeitar a dignidade e a autonomia do participante”, “X7 – Deve assegurar a confidencialidade e a privacidade dos participantes” e “X8 – Deve assegurar a proteção da imagem dos participantes”, com uma frequência de 92 respostas nas três assertivas, seguida das assertivas “X6 – Deve obter consentimento livre e esclarecido do participante e/ou seu representante legal” e “X18 – “Deve conter linguagem clara e acessível aos participantes” com uma frequência de resposta de 85 e 84, respectivamente. As assertivas que possuem maiores frequências com valores “10 – Concordo Totalmente” evidenciam as exigências éticas que os respondentes atribuem maior concordância.

Por outro lado, as assertivas que apresentaram menor frequência de valores “10 – Concordo Totalmente” foram as “X16 – Deve assegurar aos participantes benefícios resultantes do projeto”, “X20 – Deve indenizar participantes que sofram quaisquer danos pelos resultados da investigação” e “X19 – Deve viabilizar que o convidado possa refletir, consultando, se necessário, terceiros que possam ajudá-lo na tomada de decisão livre e esclarecida”, com frequências de 49, 40 e 37 respectivamente. Observa-se também que as assertivas “X20” e “X19” foram as assertivas que apresentaram uma maior frequência de resposta com valores “0 – Não Concordo”, em comparação com as demais assertivas sobre exigências éticas. Esses resultados podem sinalizar a dificuldade que o campo da ciência contábil possui em assegurar benefícios diretos aos participantes da pesquisa, visto que são seres humanos e não podem ser considerados descartáveis ou obrigados a participar sem benefícios de qualquer estudo científico. Além disso, mostra a despreocupação de muitos pesquisadores com o caráter social das pesquisas em contabilidade, que é uma ciência social aplicada.

Do mesmo modo foi analisado a percepção do grupo de pesquisadores que não cadastraram o protocolo de pesquisa junto ao CEP. A Tabela 5 apresenta a análise descritiva referente às exigências éticas deste grupo de pesquisadores.

Tabela 5:
Bloco Exigências Éticas – Estatística Descritiva – grupo que não cadastraram o protocolo de pesquisa a um CEP

	ID/Descrição	0 Não Concordo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 Concordo Totalmente
X1	Deve respeitar a dignidade e a autonomia do participante	0	0	0	0	0	0	0	3	5	7	55
X7	Deve assegurar a confidencialidade e a privacidade dos participantes	0	0	0	1	0	1	0	1	2	10	55
X18	Deve conter linguagem clara e acessível aos participantes	0	0	0	0	0	1	1	3	3	8	54
X8	Deve assegurar a proteção da imagem dos participantes	0	0	0	1	0	0	2	3	3	9	52
X6	Deve obter consentimento livre e esclarecido do participante e/ou seu representante legal	0	0	0	1	1	1	1	2	5	10	49
X12	Deve respeitar os valores morais dos participantes	0	0	0	1	1	1	2	2	6	10	47
X14	Deve respeitar os valores éticos dos participantes	0	0	0	0	1	1	2	5	3	11	47
X10	Deve respeitar os valores culturais dos participantes	0	0	0	1	2	2	3	2	6	8	46
X11	Deve respeitar os valores sociais dos participantes	1	0	0	1	1	2	3	2	7	7	46
X15	Deve respeitar os hábitos e costumes, quando envolverem comunidades	0	0	0	0	1	1	2	4	4	13	45
X13	Deve respeitar os valores religiosos dos participantes	0	0	1	1	2	2	1	3	5	11	44
X9	Deve assegurar a não estigmatização dos participantes	0	0	0	0	2	2	2	2	4	15	43
X3	Precisa garantir que danos previsíveis sejam evitados	1	0	1	1	1	0	1	2	10	12	41
X4	Deve apresentar relevância social	2	0	0	1	0	5	1	3	7	11	40
X21	Deve zelar pela manutenção dos dados em arquivo físico ou digital por período determinado de tempo após o término da investigação	3	0	1	0	1	2	2	7	9	7	38
X2	Necessita da ponderação entre riscos e benefícios originados pela investigação	2	0	1	1	0	2	2	4	13	11	34
X17	Deve ser realizada no momento, condição e local mais adequados para que o esclarecimento do objetivo da investigação seja efetuado	2	0	0	0	3	4	3	8	8	13	29
X5	Deve buscar que os benefícios esperados prevaleçam sobre os riscos e/ou desconfortos previsíveis	5	1	1	1	1	2	4	9	7	12	27

X19	Deve viabilizar que o convidado possa refletir, consultando, se necessário, terceiros que possam ajudá-lo na tomada de decisão livre e esclarecida	5	4	2	6	4	1	2	8	10	9	19
X16	Deve assegurar aos participantes benefícios resultantes do projeto	8	3	2	1	5	5	3	10	11	6	16
X20	Deve indenizar participantes que sofram quaisquer danos pelos resultados da investigação	9	4	5	3	4	8	3	6	6	7	15

Fonte: Dados da pesquisa.

Em relação ao grupo de pesquisadores que não cadastraram o protocolo de pesquisa junto ao CEP, verificou-se que o nível 10 (concordo totalmente) também foi o que ocorreu com mais frequência entre todas as assertivas sobre as exigências éticas, como pode ser observado na Tabela 5 e assinalaram com maior frequência de resposta valores mais próxima de “10 – Concordo Totalmente” do que “0 – Não Concordo”, da mesma forma que os pesquisadores que cadastraram ou pretendem cadastrar o protocolo de pesquisa a um CEP. Esses resultados revelam que, nessa amostra, embora os pesquisadores não cadastrem o protocolo de pesquisa ao Comitê de Ética, como preconiza a Resolução 4666/2012 do CNS, não significa que estes não concordam com as exigências éticas em pesquisas que envolvem seres humanos aprovadas pelas Resoluções 466/2012 e 510/2016 do CNS.

Percebe-se, dessa forma, que existe uma concordância e entendimento dos aspectos éticos em relação as exigências éticas regulamentadas e aprovadas pelas Resoluções 466/2012 e 510/2016 do CNS para os dois grupos desta pesquisa. Contudo, ainda, há uma parcela de pesquisadores que não cadastram o protocolo de pesquisa em um Comitê de Ética. Sobre esse contexto, o estudo de Andrade (2011) evidencia que os pesquisadores em Contabilidade têm conhecimento sobre a prática de um pesquisador realizar pesquisa com seres humanos e não submeter o projeto de pesquisa a um CEP. Na mesma linha, Siquelli (2011) identifica que na área de educação também há pesquisas que não são submetidos ao Comitê de Ética, no estudo constata-se que 74% dos trabalhos analisados (dissertação e tese) não passaram pelo CEP. Nesse contexto, é importante também entender os motivos que levam esses pesquisadores a agirem desta maneira.

Com a análise descritiva, constatou-se que a percepção entre pesquisadores que cadastraram ou pretendem cadastrar o protocolo de pesquisa a um CEP e aqueles que não cadastraram o protocolo de pesquisa junto ao CEP são semelhantes Na mesma direção da Resolução 466/2012 do CNS que leva em conta os referenciais basilares da bioética, sendo um deles autonomia (466/2012 do CNS; Novoa, 2014), percebe-se que, na amostra final da

pesquisa, ambos os grupos de participantes atribuíram maior concordância que o pesquisador “X1 – Deve respeitar a dignidade e a autonomia do participante”. Respeitar o participante da pesquisa na sua dignidade e autonomia, conforme a Resolução 4666/2012 do CNS é uma exigência para a ética da pesquisa que envolve seres humanos. Sobre essa visão, a Resolução 466/2012 do CNS indica que a dignidade e autonomia se dá por intermédio da manifestação do TCLE.

Nesse sentido, percebe-se que os respondentes também atribuíram maior concordância nesse quesito, com as assertivas “X6 – Deve obter consentimento livre e esclarecido do participante e/ou seu representante legal” e “X18 – Deve conter linguagem clara e acessível aos participantes”. Os participantes concordam que é necessário obter o TCLE e que este deve conter linguagem clara e acessível aos participantes. Contudo, nessa perspectiva, ressalta-se que estudos da área de saúde têm apresentado que muitos participantes não compreendem a pesquisa em que participam, nem sabem de seus direitos enquanto participantes da investigação (Riecken & Ravich, 1982; Mason & Allmark, 2000; Joffe, Cook, Cleary, Clark & Weeks, 2001; Kaewpoonsri et al., 2006; Lobato & Gazzinelli, 2015). Lobato e Gazzinelli (2015) ressaltam que é um desafio a obtenção de um TCLE válido.

Observou-se também uma maior concordância relacionada à confidencialidade, privacidade e proteção da imagem dos participantes, com as assertivas “X7 – Deve assegurar a confidencialidade e a privacidade dos participantes” e “X8 – Deve assegurar a proteção da imagem dos participantes”. Conforme a Resolução 466/2012 do CNS, tais exigências éticas buscam garantir a não utilização dos dados em prejuízos dos participantes e/ou das suas comunidades, até mesmo referente a autoestima, prestígio e aspectos econômico-financeiros.

Embora os resultados encontrados revelem uma concordância, por partes dos pesquisadores, referente às exigências éticas, com a análise da questão aberta que questionou qual era a primeira palavra que vinha à mente dos respondentes quando ouviam o termo “Comitê de Ética”, observou-se, a partir da nuvem de palavras disposta na Figura 9, que uma parcela significativa de respondentes tem a percepção de que o Comitê de Ética é um órgão burocrático. Verificou-se a frequência de 35 vezes a palavra “Burocracia”. Na sequência, as palavras que apresentam uma parcela significativa foi “Responsabilidade”, com uma frequência de 13 vezes, “Pesquisa” e “Respeito” ambas com uma frequência de 9 vezes.

X24	Os participantes precisam ter conhecimento sobre os riscos e benefícios decorrentes da participação da pesquisa	1	0	1	0	2	4	5	5	13	21	58
X25	Os benefícios desejados para os participantes da pesquisa precisam ser maiores do que os riscos	6	1	2	1	5	11	2	8	9	18	47
X27	O pesquisador deve se responsabilizar pela assistência integral aos participantes da pesquisa no que se refere às complicações e danos decorrentes da pesquisa	3	1	2	3	1	8	9	12	12	12	47
X28	A gradação do risco deve distinguir diferentes níveis de precaução e proteção em relação ao participante da pesquisa	1	0	0	1	4	6	7	11	16	17	47
X23	Toda pesquisa com seres humanos envolve riscos em tipos e gradações variados	8	2	5	0	3	12	10	14	16	9	31
X29	É difícil descrever os riscos presentes nas pesquisas	7	0	8	7	4	10	10	15	17	10	22
X31	É complexo delinear o equilíbrio entre riscos e benefícios em um protocolo específico	6	1	3	5	8	9	10	14	19	13	22
X22	Pesquisa na área de contabilidade não apresenta riscos aos participantes	22	4	5	9	5	15	5	8	15	7	15
X30	É difícil descrever os benefícios presentes nas pesquisas	18	6	15	12	4	10	8	8	12	9	8

Fonte: Dados da pesquisa.

Assim, como no bloco referente às exigências éticas, os participantes da pesquisa utilizaram o bloco alusivo a riscos e benefícios das pesquisas para indicar o quanto concordam sobre os riscos e benefícios em pesquisas que envolvem seres humanos, sendo que os valores podem variar de “0 – não concordo” a “10 – concordo totalmente”. Quanto ao grupo de pesquisadores que cadastraram ou pretendem cadastrar o protocolo de pesquisa a um CEP, averiguou-se que o nível 10 (concordo totalmente) foi o que ocorreu com mais frequência entre as assertivas sobre riscos e benefícios da pesquisa, com exceção das assertivas “X22 – Pesquisa na área de contabilidade não apresenta riscos aos participantes” e “X30 – É difícil descrever os benefícios presentes nas pesquisas”, como pode ser observado na Tabela 6.

Verifica-se que os valores “10 – Concordo Totalmente” ocorreram com mais frequência entre as assertivas “X26 – Ao perceber qualquer risco ou danos significativos ao participante da pesquisa, o pesquisador responsável deve adequar ou suspender o estudo”, “X24 – Os participantes precisam ter conhecimento sobre os riscos e benefícios decorrentes da participação da pesquisa” e “X25 – Os benefícios desejados para os participantes da pesquisa precisam ser maiores do que os riscos”, com uma frequência de 67, 58 e 47, respectivamente.

As assertivas que apresentaram menor frequência de valores “10 – Concordo Totalmente” foram as “X29 – É difícil descrever os riscos presentes nas pesquisas”, “X31 – É complexo delinear o equilíbrio entre riscos e benefícios em um protocolo específico”, “X22 – Pesquisa na área de contabilidade não apresenta riscos aos participantes” e “X30 – É difícil descrever os benefícios presentes nas pesquisas”, com frequências de 22, nas assertivas “X29” e “X31” e 15 e 8, nas assertivas “X22” e “X30”, respectivamente. Observa-se também que as assertivas “X22” e “X30” foram as assertivas que apresentaram uma maior frequência de resposta com valores “0 – Não Concordo”.

A Tabela 7 apresenta a análise descritiva referente aos riscos e benefícios da pesquisa do grupo de pesquisadores que não cadastraram o protocolo de pesquisa a um CEP.

Tabela 7:

Bloco Riscos e Benefícios da Pesquisa – Estatística Descritiva – grupo que não cadastraram o protocolo de pesquisa a um CEP

ID/Descrição	0 Não Concordo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 Concordo Totalmente
X24 Os participantes precisam ter conhecimento sobre os riscos e benefícios decorrentes da participação da pesquisa	2	1	1	1	3	3	1	5	7	11	35
X25 Os benefícios desejados para os participantes da pesquisa precisam ser maiores do que os riscos	1	0	1	1	2	5	2	11	7	7	33
X26 Ao perceber qualquer risco ou danos significativos ao participante da pesquisa, o pesquisador responsável deve adequar ou suspender o estudo	1	0	1	1	4	8	5	5	13	10	22

X27	O pesquisador deve se responsabilizar pela assistência integral aos participantes da pesquisa no que se refere às complicações e danos decorrentes da pesquisa	3	4	1	3	2	11	4	4	6	12	20
X28	A gradação do risco deve distinguir diferentes níveis de precaução e proteção em relação ao participante da pesquisa	0	4	3	2	5	5	5	8	11	7	20
X23	Toda pesquisa com seres humanos envolve riscos em tipos e gradações variados	6	2	4	1	4	9	6	2	11	6	19
X29	É difícil descrever os riscos presentes nas pesquisas	3	1	3	5	5	5	6	9	7	14	12
X30	É difícil descrever os benefícios presentes nas pesquisas	2	2	3	6	5	9	8	11	8	6	10
X31	É complexo delinear o equilíbrio entre riscos e benefícios em um protocolo específico	7	4	8	9	6	5	8	9	4	2	8
X22	Pesquisa na área de contabilidade não apresenta riscos aos participantes	15	3	3	4	5	6	3	5	11	10	5

Fonte: Dados da pesquisa.

Em relação ao grupo de pesquisadores que não cadastraram o protocolo de pesquisa junto ao CEP, verificou-se que o nível 10 (concordo totalmente) também foi o que ocorreu com mais frequência na maioria das assertivas inerentes a riscos e benefícios e que os respondentes assinalaram com maior frequência respostas mais próxima de “10 – Concordo Totalmente” do que “0 – Não Concordo”, da mesma forma que os pesquisadores que cadastraram ou pretendem cadastrar o protocolo de pesquisa a um CEP.

Identificou-se neste grupo que os valores “10 – Concordo Totalmente” ocorreu com mais frequência entre as assertivas “X24 – Os participantes precisam ter conhecimento sobre os riscos e benefícios decorrentes da participação da pesquisa”, “X25 – Os benefícios desejados para os participantes da pesquisa precisam ser maiores do que os riscos” e “X26 – Ao perceber qualquer risco ou danos significativos ao participante da pesquisa, o pesquisador responsável deve adequar ou suspender o estudo”, com uma frequência de resposta de 35, 33 e 22, respectivamente. Tais resultados foram semelhantes aos respondentes que cadastraram ou pretendem cadastrar o protocolo de pesquisa a um CEP.

Sobre as assertivas que apresentaram menor frequência de valores “10 – Concordo Totalmente” foram as “X29 – É difícil descrever os riscos presentes nas pesquisas”, “X30 – É difícil descrever os benefícios presentes nas pesquisas”, “X31 – É complexo delinear o equilíbrio entre riscos e benefícios em um protocolo específico”, “X22 – Pesquisa na área de contabilidade não apresenta riscos aos participantes” e “X30 – É difícil descrever os benefícios presentes nas pesquisas”, com frequências de 12, 10, 8 e 5, respectivamente. Observa-se também que as assertivas “X22” foi a assertiva que apresentaram uma maior frequência de resposta com valores “0 – Não Concordo”. Esses resultados foram semelhantes aos respondentes que cadastraram ou pretendem cadastrar o protocolo de pesquisa a um CEP. Em consonância com a Resolução 466/2012 CNS que afirma que toda pesquisa com seres humanos pode ter riscos de todos os tipos e gradações variáveis, identificou-se que a maioria dos pesquisadores assinalaram na assertiva “X22 – Pesquisa na área de contabilidade não apresenta riscos aos participantes” com valores de “0 – Não Concordo”.

Embora tenha sido identificada uma menor frequência de respostas com valores “10 – Concordo Totalmente” para a assertiva “X29 – É difícil descrever os riscos presentes nas pesquisas”, observou-se que a maior frequência das respostas está mais próxima do valor “10 – Concordo Totalmente” do que “0 – Não Concordo”. Esse resultado revela que embora não tenha sido uma assertiva que os respondentes atribuem maior concordância no nível 10 (concordo totalmente), percebe-se que ainda há dificuldade por parte dos pesquisadores em descrever os riscos na pesquisa. Este achado parece se alinhar aos achados de Rates, Costa e Pessalacia (2014) que constataram a dificuldade dos pesquisadores de descrever os riscos da pesquisa, tanto no protocolo como no TCLE.

Pode-se constatar com a análise descritiva que não existe uma diferença de percepção entre os pesquisadores dos dois grupos analisados quanto às exigências éticas preconizadas pelas Resoluções 466/2012 CNS e 510/2016 CNS e sobre os riscos e benefícios das pesquisas. Contudo, assim como nos estudos de Andrade (2011) e Siquelli (2011), verifica-se que existe um grupo de pesquisadores que não submetem seus protocolos de pesquisas junto ao um Comitê de Ética. Na sequência, será apresentado a análise descritiva das razões que levaram ou não submeter o protocolo de pesquisa ao Comitê de Ética.

Inicialmente será apresentada a análise descritiva das razões que levaram a submeter o protocolo de pesquisa ao Comitê de Ética, esse bloco é composto por 8 assertivas, que estão classificadas em ordem decrescente a partir da maior frequência de resposta “10 Concordo Totalmente”. É importante destacar que esse bloco foi respondido somente pelos pesquisadores que cadastraram ou pretendem cadastrar o protocolo de pesquisa a um CEP. Na Tabela 8,

apresentam-se a estatística descritiva do bloco razões que levaram a submeter o protocolo de pesquisa ao Comitê de Ética.

Tabela 8:

Bloco Razões que levaram a submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética – Estatística Descritiva

ID/Descrição	0 Não Concordo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 Concordo Totalmente
X4 Para me resguardar de futuros problemas	3	1	0	0	1	5	3	2	9	15	71
X2 Porque pesquisas que envolvem seres humanos, diretamente ou indiretamente, devem garantir a defesa dos interesses dos seus participantes em sua integridade e dignidade	4	0	1	1	2	6	3	6	13	16	58
X3 Para saber se minha pesquisa está de acordo com todas as normas éticas	7	2	3	1	3	3	3	6	8	21	53
X8 Porque há uma cobrança por parte dos periódicos, avaliadores, pesquisadores e dos próprios Programas de Pós-graduação para que todos os projetos que envolvam seres humanos sejam submetidos	5	0	0	1	4	7	7	7	12	17	50
X5 Porque muitas revistas pedem o número do protocolo do Comitê de Ética para aceite da pesquisa	5	1	0	2	2	9	7	11	9	15	49
X1 Porque pesquisas que envolvem seres humanos, diretamente ou indiretamente, devem ser avaliadas por um colegiado interdisciplinar e independente	7	0	3	1	3	12	3	16	12	11	42
X7 Porque avaliei que seria interessante ter um olhar de outros pesquisadores sobre a pesquisa	22	6	2	8	5	8	9	9	12	7	22
X6 Porque investiguei uma temática pouca explorada na área	26	5	3	5	5	10	7	11	10	8	20

Fonte: Dados da pesquisa.

Com a análise descritiva, percebe-se que o nível 10 (concordo totalmente) foi o que ocorreu com mais frequência entre as assertivas sobre razões que levaram a submeter o protocolo de pesquisa ao Comitê de Ética, como pode ser observado na Tabela 8. Nota-se

também que a maior frequência de resposta está mais próxima de “10 – Concordo Totalmente” do que “0 – Não Concordo”.

Observou-se que os valores “10 – Concordo Totalmente” ocorreram com mais frequência entre as assertivas “X4 – Para me resguardar de futuros problemas”, “X2 – Porque pesquisas que envolvem seres humanos, diretamente ou indiretamente, devem garantir a defesa dos interesses dos seus participantes em sua integridade e dignidade” e “X3 – Para saber se minha pesquisa está de acordo com todas as normas éticas”, com uma frequência de resposta de 71, 58 e 53, respectivamente. Percebe-se, dessa forma, que as principais razões que levaram os respondentes desta investigação a submeter sua pesquisa a um Comitê de Ética estão relacionadas à compreensão das diretrizes e normas éticas preconizadas pela Resolução 466/2012 e 510/2016 do CNS, pela busca de se resguardar de futuros problemas, mas também pela preocupação com a integridade do participante e eticidade da pesquisa.

Contudo, identifica-se também uma pressão por parte da comunidade científica para que as pesquisas que envolvem seres humanos passem pelo Comitê de Ética. Tal fato é reforçado, na sequência das assertivas que apresentaram maior frequência com os valores “10 – Concordo Totalmente”, verificando-se que as assertivas “X8 – Porque há uma cobrança por parte dos periódicos, avaliadores, pesquisadores e dos próprios Programas de Pós-graduação para que todos os projetos que envolvam seres humanos sejam submetidos” e “X5 – Porque muitas revistas pedem o número do protocolo do Comitê de Ética para aceite da pesquisa” tiveram uma frequência de resposta de 50 e 49, respectivamente.

Por outro lado, a assertiva “X6 – Porque investiguei uma temática pouca explorada na área” foi a assertiva que apresentou uma maior frequência de resposta com valores “0 – Não Concordo”, sendo uma das razões que menos influenciaram os pesquisadores a submeter o protocolo de pesquisa junto ao um Comitê de Ética.

Em relação a questão aberta sobre o principal motivo que levou ou levará o respondente a submeter seu protocolo de pesquisa a um Comitê de Ética, com a nuvem de palavras realizada, disposta na Figura 10, identificou-se que as principais razões para submeter a pesquisa relacionam-se com a “Exigência” e “Obrigatoriedade”, com uma frequência de 17 e 8 vezes, respectivamente. Tais exigências e obrigatoriedades podem ser vinda da Resolução 466/2016 do CNS, como também das “Instituições” e “Periódicos”, palavras que apresentaram uma frequência de 7 e 5 vezes, respectivamente. Na sequência, as palavras que apresentam uma parcela significativa foi “Participantes” com uma frequência de 8 vezes, “Seres” e “Humanos” ambas com uma frequência de 7 vezes e “Pessoas” com uma frequência de 5 vezes. Nesse

Tabela 9:

Bloco Razões que levaram a não submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética – Estatística Descritiva

	ID/Descrição	0 Não Concordo	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 Concordo Totalmente
X4	Porque o trâmite de passar pelo Comitê de Ética é muito burocrático e padronizado	15	0	4	6	2	9	3	5	6	4	16
X5	Porque não vi necessidade ou importância de a pesquisa ser avaliada pelo Comitê de Ética	13	4	4	3	4	7	1	3	9	8	14
X7	Pela demora do Comitê de Ética para as pesquisas	15	2	3	2	6	11	4	3	5	6	13
X9	Porque a tramitação do protocolo ético é trabalhosa e lenta	15	2	3	1	7	11	5	7	3	4	12
X3	Porque o Comitê de Ética está ligado a normas gerais da área de saúde, não contemplando as especificidades da minha área	17	4	4	3	3	6	1	9	6	7	10
X10	Não dispunha de tempo para cumprir os prazos determinados para execução da investigação caso passasse pelo Comitê	13	8	1	4	5	13	2	6	5	3	10
X11	Porque não tinha conhecimento de que todas as pesquisas que envolvam seres humanos devam passar pelo Comitê de Ética	18	7	2	4	6	5	3	4	10	1	10
X12	Porque entendo que para as pesquisas na área de Contabilidade não há riscos consideráveis aos participantes	13	7	5	6	4	4	3	5	9	5	9
X1	Porque o Comitê de Ética não é uma garantia de que o pesquisador terá ética	15	3	7	8	5	10	1	6	6	1	8
X2	Porque a Instituição de Ensino Superior a que estou vinculado não possui um Comitê de Ética em Pesquisa	41	3	4	2	2	5	0	1	3	1	8
X8	Pelo pequeno grau de contribuição efetiva do Comitê de Ética para as pesquisas	16	4	4	2	5	16	2	5	6	6	4
X6	Porque a Plataforma Brasil não é adequada para nossa área	18	5	2	4	6	18	2	2	7	3	3

Fonte: Dados da pesquisa.

Com a análise descritiva, percebe-se que o nível 10 (concordo totalmente) e o nível 0 (não concordo) tiveram frequências próxima nas maiorias das assertivas sobre razões que levaram a não submeter o protocolo de pesquisa ao Comitê de Ética, como pode ser observado na Tabela 9.

Somente em duas assertivas observou-se que os valores “10 – Concordo Totalmente” ocorreu com mais frequência, sendo as assertivas “X4 – Porque o trâmite de passar pelo Comitê de Ética é muito burocrático e padronizado” e “X5 – Porque não vi necessidade ou importância

Com a nuvem de palavras, como pode ser observado na Figura 11, identificou-se que as principais razões de não submeter a pesquisa relacionam-se com a palavra “não” que teve uma frequência de 41 vezes. Nesse sentido, observa-se a compreensão do pesquisador quanto a não necessidade de submeter, a palavra “necessidade” apresentou uma frequência de 6 vezes. Contudo, identificou-se também que uma parcela significativa de quem não submeteu ou não submeterá o protocolo de pesquisa ao Comitê de Ética devido ao “tempo”, “burocracia”, “trabalho” e “demora” do CEP, tais palavras apresentaram uma frequência de 9, 6, 4 e 4, respectivamente. Esse resultado vai ao encontro da percepção dos pesquisadores que percebem o CEP como órgão burocrático.

Percebe-se, a partir dos resultados encontrados nesta pesquisa, que uma parcela de pesquisadores em contabilidade tem uma visão superficial do papel do CEP, com uma percepção de um órgão apenas burocrático de protocolar o protocolo de pesquisa.

Na próxima seção são apresentados os resultados da técnica estatística multivariada Análise Fatorial Exploratória (AFE) a fim de compreender melhor a visão dos respondentes desse estudo acerca das Exigências Éticas, Riscos e Benefícios da Pesquisa, Razões que levaram a Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética e Razões que levaram a não Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética

4.3 ANÁLISE FATORIAL EXPLORATÓRIA

A AFE foi utilizada com o objetivo de identificar a formação dos fatores (dimensões latentes) provenientes dos blocos Exigências Éticas, Riscos e Benefícios da Pesquisa, Razões que levaram a Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética e Razões que levaram a não Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética, componentes do instrumento de coleta de dados utilizado na presente investigação. Essa técnica permite identificar a estrutura latente de um conjunto de variáveis (Hair Jr. et al., 2009) e diminuir o conjunto de dados retendo o maior número de informação inicial possível (Field, 2009).

Antes de iniciar a AFE, verificou-se o tamanho da amostra, pois a mesma deve ser no mínimo cinco vezes maior do que o número de variáveis estudadas para se utilizar a técnica (Hair Jr. et al., 2009). A amostra final do estudo foi composta por 180 participantes (110 participantes que pretendem ou passaram o Protocolo de Pesquisa a um Comitê de Ética e 70 participantes que não passaram o Protocolo de Pesquisa a um Comitê de Ética), sendo considerada adequada para análise de cada bloco que compõe o instrumento de coleta de dados.

Assim, conforme descrito no Protocolo de Análise dos Dados, na seção técnicas estatísticas, os critérios empregados nesta etapa são: (i) Comunalidade acima de 0,50 (Hair Jr. et al., 2009); (ii) Medida de Adequação Amostral (MAS) acima de 0,50 (Hair Jr. et al., 2009); (iii) KMO acima de 0,50 (Field, 2009); (iv) Teste de Esfericidade de *Bartlett* com nível de significância abaixo de 0,050 (Hair Jr et al., 2009; Field, 2009); (v) Cargas Fatoriais acima de 0,40 (Hair Jr. et al., 2009); e (iv) Variância Explicada na retenção dos Fatores de no mínimo 50% (Marôco, 2007).

No decorrer da seção são apresentadas as etapas executadas para a construção dos fatores de cada bloco do questionário. A AFE foi executada a partir de rodadas, a cada tomada de decisão na exclusão de variáveis com bases nos critérios apresentados no protocolo de análise de dados, uma nova AFE era realizada. Ressalta-se que, a denominação de cada fator deu-se a partir da percepção do pesquisador em relação às assertivas agrupadas, uma vez que na literatura não existem indícios que conseguissem subsidiar a escolha de tais nomenclaturas. A AFE foi realizada de forma individual, primeiramente das assertivas sobre exigências éticas juntamente com as assertivas de riscos e benefícios. Na sequência, das assertivas sobre razões que levaram os respondentes a submeter o protocolo de pesquisa ao Comitê de Ética e, por fim, das assertivas sobre as razões que levaram os respondentes a não submeter o protocolo de pesquisa ao Comitê de Ética.

4.3.1 Análise Fatorial Exploratória – Exigências Éticas e Riscos e Benéficos

O bloco denominado Exigências Éticas juntamente com o bloco chamado Riscos e Benefícios da Pesquisa contém um total de 31 assertivas. A AFE foi executada com o objetivo de identificar a formação dos fatores (dimensões latentes) provenientes das assertivas destes blocos. A redução de assertivas em dimensões compostas ajuda a melhor examinar a representação destas.

Inicialmente, foi realizada a inversão das assertivas negativas presentes nos blocos, a “X9 – Deve assegurar a não estigmatização dos participantes” e a “X22 – Pesquisa na área de contabilidade não apresenta riscos aos participantes”, para a realização da AFE. A formação dos fatores da dimensão latente das assertivas sobre Exigências Éticas e Riscos e Benefícios deu-se após 3 rodadas de realização da AFE. Primeiramente, foi examinado as comunalidades de cada assertiva, em cada rodada executada, como pode ser observado na Tabela 10.

Tabela 10:

AFE Exigências Éticas e Riscos e Benefícios – Comunalidades

ID	Descrição	Extração		
		R1	R2	R3
X1	Deve respeitar a dignidade e a autonomia do participante	0,499	Excluída	
X2	Necessita da ponderação entre riscos e benefícios originados pela investigação	0,749	0,685	0,718
X3	Precisa garantir que danos previsíveis sejam evitados	0,731	0,724	0,767
X4	Deve apresentar relevância social	0,529	0,525	0,540
X5	Deve buscar que os benefícios esperados prevaleçam sobre os riscos e/ou desconfortos previsíveis	0,459	Excluída	
X6	Deve obter consentimento livre e esclarecido do participante e/ou seu representante legal	0,480	Excluída	
X7	Deve assegurar a confidencialidade e a privacidade dos participantes	0,842	0,844	0,838
X8	Deve assegurar a proteção da imagem dos participantes	0,846	0,863	0,864
X9	Deve assegurar a não estigmatização dos participantes	0,516	Excluída	
X10	Deve respeitar os valores culturais dos participantes	0,898	0,900	0,901
X11	Deve respeitar os valores sociais dos participantes	0,889	0,887	0,887
X12	Deve respeitar os valores morais dos participantes	0,895	0,896	0,896
X13	Deve respeitar os valores religiosos dos participantes	0,811	0,810	0,813
X14	Deve respeitar os valores éticos dos participantes	0,863	0,857	0,858
X15	Deve respeitar os hábitos e costumes, quando envolverem comunidades	0,704	0,700	0,701
X16	Deve assegurar aos participantes benefícios resultantes do projeto	0,586	0,637	0,656
X17	Deve ser realizada no momento, condição e local mais adequados para que o esclarecimento do objetivo da investigação seja efetivado	0,556	0,530	0,531
X18	Deve conter linguagem clara e acessível aos participantes	0,513	0,512	0,525
X19	Deve viabilizar que o convidado possa refletir, consultando, se necessário, terceiros que possam ajudá-lo na tomada de decisão livre e esclarecida	0,734	0,593	0,585
X20	Deve indenizar participantes que sofram quaisquer danos pelos resultados da investigação	0,644	0,590	0,618
X21	Deve zelar pela manutenção dos dados em arquivo físico ou digital por período determinado de tempo após o término da investigação	0,770	0,767	0,769
X22	Pesquisa na área de contabilidade não apresenta riscos aos participantes	0,731	0,777	0,751
X23	Toda pesquisa com seres humanos envolve riscos em tipos e gradações variados	0,820	0,765	0,773
X24	Os participantes precisam ter conhecimento sobre os riscos e benefícios decorrentes da participação da pesquisa	0,590	0,609	0,551
X25	Os benefícios desejados para os participantes da pesquisa precisam ser maiores do que os riscos	0,524	0,460	Excluída
X26	Ao perceber qualquer risco ou danos significativos ao participante da pesquisa, o pesquisador responsável deve adequar ou suspender o estudo	0,618	0,574	0,593
X27	O pesquisador deve se responsabilizar pela assistência integral aos participantes da pesquisa no que se refere às complicações e danos decorrentes da pesquisa	0,701	0,682	0,681
X28	A gradação do risco deve distinguir diferentes níveis de precaução e proteção em relação ao participante da pesquisa	0,674	0,729	0,731
X29	É difícil descrever os riscos presentes nas pesquisas	0,760	0,762	0,762
X30	É difícil descrever os benefícios presentes nas pesquisas	0,627	0,670	0,679
X31	É complexo delinear o equilíbrio entre riscos e benefícios em um protocolo específico	0,734	0,720	0,720

Nota. ID = Identificação; R1 = Rodada 1; R2 = Rodada 2; R3 = Rodada 3.

Fonte: Dados da pesquisa.

Conforme Hair et al. (2009), a comunalidade representa a estimativa da variância compartilhada de uma variável entre as variáveis do estudo e que as variáveis que apresentam comunalidades abaixo de 0,50 não têm explicação suficiente. Na primeira rodada (R1) observou-se que algumas assertivas apresentavam comunalidades menores do que o padrão aceitável, sendo elas “X1 – Deve respeitar a dignidade e a autonomia do participante”, “X5 – Deve buscar que os benefícios esperados prevaleçam sobre os riscos e/ou desconfortos previsíveis” e “X6 – Deve obter consentimento livre e esclarecido do participante e/ou seu representante legal” com comunalidades de 0,499, 0,459 e 0,480, respectivamente. Além disso, a assertiva “X9 – Deve assegurar a não estigmatização dos participantes” apresentou carga fatorial negativa de -0,434 e se agrupou no Fator 2. Dessa forma, na primeira rodada (R1), apresentou-se a necessidade da exclusão de tais assertivas. Em relação aos demais indicadores (MAS; KMO; Teste de Esfericidade de *Bartlett*; e Variância Explicada na retenção dos Fatores), verificou-se que se mostraram adequados, atendendo os valores aceitáveis de cada indicador. Na primeira rodada (R1) foram formados nove fatores com variância total explicada de 68,679%.

Após a exclusão das assertivas “X1 – Deve respeitar a dignidade e a autonomia do participante”, “X5 – Deve buscar que os benefícios esperados prevaleçam sobre os riscos e/ou desconfortos previsíveis”, “X6 – Deve obter consentimento livre e esclarecido do participante e/ou seu representante legal” e X9 – Deve assegurar a não estigmatização dos participantes”, executou-se a segunda rodada (R2) da AFE. Na segunda rodada (R2) a assertiva “X25 – Os benefícios desejados para os participantes da pesquisa precisam ser maiores do que os riscos” apresentava comunalidade de 0,460 e não contribuía com carga fatorial superior a 0,40, assim acarretando na sua exclusão por obter um valor menor do que o padrão mínimo para aceitação. Na segunda rodada (R2) foram formados oito fatores com variância total explicada de 70,628% e os demais indicadores apresentaram-se aceitáveis, conforme os padrões estabelecidos no protocolo de análise.

Com a exclusão da “X25 – Os benefícios desejados para os participantes da pesquisa precisam ser maiores do que os riscos”, foi efetuada a terceira rodada (R3) da AFE. Na terceira rodada (R3) da AFE foram formados oito fatores a partir de 26 assertivas com variância total explicada de 71,950%. Todas as assertivas apresentaram comunalidades acima de 0,50 e os demais indicadores mostraram-se adequados. Na terceira rodada (R3) identificou-se a estrutura mais adequada, visto que as comunalidades e os demais indicadores mostraram-se satisfatórios.

No decorrer das três rodadas da AFE, das 31 assertivas, cinco assertivas foram excluídas pelo fato de não colaborarem na obtenção dos indicadores para a criação dos fatores.

Além da análise realizada das comunalidades; cargas fatoriais e; variância explicada na retenção dos fatores; adicionalmente foram analisados, em cada rodada, os seguintes indicadores: Medida de Adequação Amostral (MAS); KMO; e Teste de Esfericidade de *Bartlett*. Os demais indicadores apresentaram resultados adequados, a Tabela 11 demonstra os indicadores de adequação obtidos em cada rodada da AFE.

Tabela 11:

AFE Exigências Éticas e Riscos e Benefícios – Indicadores de Adequação I

Indicadores		R1	R2	R3	Interpretação
Medida Kaiser-Meyer-Olkin de adequação de amostragem.		,798	,804	,796	$\geq 0,70 < 0,80$: Bom
Teste de esfericidade de Bartlett	Aprox. Qui-quadrado	2992,375	2745,687	2669,535	Resultado significativo
	Df	465	351	325	
	Sig.	0,000	0,000	0,000	
Medida de Adequação Amostral (MAS)	MAS mínima	0,537 (X22)	0,564 (X22)	0,568 (X22)	$\geq 0,50 < 0,60$: Aceitável/ ruim
	MAS máxima	0,927 (X15)	0,930 (X12)	0,928 (X12; X15)	≥ 80 : Admirável

Nota. R1 = Rodada 1; R2 = Rodada 2; R3 = Rodada 3.

Fonte: Dados da pesquisa

Verificou-se que em todas as rodadas, os indicadores de adequação apresentaram resultados aceitáveis. A Medida de Adequação Amostral (MAS) possibilitou analisar a adequação da aplicação da análise fatorial e valores superiores de 0,50 revelam adequação (Hair Jr. et al., 2009). Observou-se que, em todas as rodadas, as MAS mínimas foram acima de 0,50, sendo que a maioria das MAS apresentaram valores superiores a 0,70 e as MAS máximas nas três rodadas da AFE foram acima de 0,90, valores considerados admiráveis. Ademais, o KMO obtido em cada rodada da AFE revelou-se satisfatório e o teste de esfericidade de *Bartlett* constatou a presença de correlações significantes entre as variáveis estudadas.

A terceira rodada (R3) apresentou a estrutura fatorial mais adequada. Dessa forma, prosseguiu-se para a análise da formação de cada fator. Para a extração dos fatores foi usado o método de componentes principais com rotação Varimax. A Tabela 12 apresenta a matriz componente rotativa com a formação dos fatores.

Tabela 12:

AFE Exigências Éticas e Riscos e Benefícios – Cargas Fatoriais I

ID	Fatores							
	1	2	3	4	5	6	7	8
X10	0,918							
X12	0,918							

X11	0,908									
X14	0,902									
X13	0,891									
X15	0,811									
X16		0,773								
X20		0,613								
X19		0,599								
X17		0,562								
X4		0,538		0,414						
X29			0,851							
X31			0,822							
X30			0,787							
X7				0,885						
X8				0,882						
X28					0,816					
X27					0,671					
X26					0,655					
X3						0,822				
X2						0,803				
X22							0,852			
X23							0,816			
X21								0,823		
X18								0,565		
X24								0,423		

Nota. ID = Identificação.

Fonte: Dados da pesquisa.

Como pode ser observado, a AFE, na terceira rodada (R3), originou a formação de oito fatores e a maior parte dos fatores agruparam três ou mais assertivas, com exceção os fatores 4, 6 e 7 que agruparam somente duas assertivas. Nota-se também que todas as assertivas apresentaram carga fatorial superior a 0,40. A Tabela 13 apresenta a confiabilidade interna por meio do *Alfa de Cronbach*.

Tabela 13:

AFE Exigências Éticas e Riscos e Benefícios – Alfa de Cronbach Fatores			
Fator 1	Alfa de Cronbach	Fator 4	Alfa de Cronbach
X10		X7	
X12		X8	0,889
X11	0,955	Fator 5 Alfa de Cronbach	
X14		X28	
X13		X26	0,644
X15		X27	
Fator 2	Alfa de Cronbach	Fator 6	Alfa de Cronbach
X16		X2	
X20	0,691	X3	0,720
X19		Fator 7	Alfa de Cronbach

X17		X22	
X4		X23	0,729
Fator 3	Alfa de Cronbach	Fator 8	Alfa de Cronbach
X29		X21	
X31	0,776	X18	0,528
X30		X24	

Fonte: Dados da pesquisa.

Na Tabela 13 é possível identificar que a consistência interna dos fatores Fator 2, Fator 5 e Fator 8 não apresentaram *Alfa de Cronbach* superior a 0,7. Contudo, Hair et al (2009) apresenta que *Alfa de Cronbach* pode diminuir para 0,60 em pesquisa exploratória. Dessa forma, como o Fator 8 não apresentou consistência interna maior que 0,60, optou-se pela exclusão das assertivas e uma nova rodada (R4) da AFE.

Na quarta rodada (R4), após as exclusões das assertivas “X21 – Deve zelar pela manutenção dos dados em arquivo físico ou digital por período determinado de tempo após o término da investigação”, “X18 – Deve conter linguagem clara e acessível aos participantes” e X24 – Os participantes precisam ter conhecimento sobre os riscos e benefícios decorrentes da participação da pesquisa”, observou-se que a assertiva “X19 – Deve viabilizar que o convidado possa refletir, consultando, se necessário, terceiros que possam ajudá-lo na tomada de decisão livre e esclarecida” apresentou comunalidade de 0,480, verificando a necessidade de exclusão da assertiva. Na quarta rodada (R4) foram formados 7 fatores com variância total explicada de 72,495 % e os demais indicadores tiveram resultados aceitáveis.

A assertiva “X19 – Deve viabilizar que o convidado possa refletir, consultando, se necessário, terceiros que possam ajudá-lo na tomada de decisão livre e esclarecida” foi excluída e em seguida executou-se a quinta rodada (R5) da AFE. Na quinta (R5) foram formados 7 fatores a partir de 22 assertivas restantes com variância total explicada de 74,359%. Todas as assertivas apresentaram comunalidades acima de 0,50 e os demais indicadores mostraram-se adequados. Como pode ser observado na Tabela 14, identifica-se que, nesta rodada (R5), a estatística KMO foi de 0,800 considerado valor ótimo e o teste de *Bartlett* apresentou resultado significativo, a MAS mínima foi de 0,568 valor considerado aceito e a MAS máxima foi de 0,941 valor considerado admirável.

Tabela 14:

AFE Exigências Éticas e Riscos e Benefícios – Indicadores de Adequação II

Indicadores	R5	Interpretação
Medida Kaiser-Meyer-Olkin de adequação de amostragem.	,800	≥ 0,80 < 0,90: Ótimo

Teste de esfericidade de Bartlett	Aprox. Qui-quadrado	2343,419	Resultado significativo
	Df	231	
	Sig.	0,000	
Medida de Adequação Amostral (MAS)	MAS mínima	0,568 (X22)	≥ 0,50 < 0,60: Aceitável/ ruim
	MAS máxima	0,941 (X15)	≥ 80: Admirável

Nota. R5 = Rodada 5.

Fonte: Dados da pesquisa

Assim, na quinta rodada (R5) identificou-se a estrutura mais adequada, visto que as comunalidades e os demais indicadores mostraram-se satisfatórios. Dessa forma, avançou-se para a análise da formação de cada fator. Para a extração dos fatores foi usado o método de componentes principais com rotação Varimax. A Tabela 15 apresenta a matriz componente rotativa com a formação dos fatores.

Tabela 15:

AFE Exigências Éticas e Riscos e Benefícios – Cargas Fatoriais II

ID	Fatores						
	1	2	3	4	5	6	7
X10	0,922						
X12	0,915						
X11	0,912						
X14	0,906						
X13	0,893						
X15	0,812						
X29		0,844					
X31		0,834					
X30		0,793					
X28			0,821				
X26			0,682				
X27			0,655				
X16				0,774			
X4				0,703			
X17				0,684			
X20			0,422	0,448			
X7					0,926		
X8					0,882		
X2						0,852	
X3						0,814	
X22							0,853
X23							0,841

Nota. ID = Identificação

Fonte: Dados da pesquisa.

Como pode ser observado, a AFE, na quinta rodada (R5), originou a formação de sete fatores, a maior parte dos fatores agruparam três ou mais assertivas, com exceção os fatores 5,

6 e 7 que agruparam somente duas assertivas. Observou-se também que todas as assertivas apresentaram carga fatorial superior a 0,40. A Tabela 16 apresenta a composição dos fatores obtidos, sua denominação e a confiabilidade interna por meio do *Alfa de Cronbach*.

Tabela 16:

AFE Exigências Éticas e Riscos e Benefícios – Composição dos Fatores

Fator 1	Dignidade do Participante da Pesquisa	<i>Alfa de Cronbach</i>
X10	Deve respeitar os valores culturais dos participantes	0,955
X12	Deve respeitar os valores morais dos participantes	
X11	Deve respeitar os valores sociais dos participantes	
X14	Deve respeitar os valores éticos dos participantes	
X13	Deve respeitar os valores religiosos dos participantes	
X15	Deve respeitar os hábitos e costumes, quando envolverem comunidades	
Fator 2	Descrição dos Riscos e Benefícios da Pesquisa	
X29	É difícil descrever os riscos presentes nas pesquisas	0,776
X31	É complexo delinear o equilíbrio entre riscos e benefícios em um protocolo específico	
X30	É difícil descrever os benefícios presentes nas pesquisas	
Fator 3	Proteção à Integridade do Participante da Pesquisa	
X28	A gradação do risco deve distinguir diferentes níveis de precaução e proteção em relação ao participante da pesquisa	0,644
X26	Ao perceber qualquer risco ou danos significativos ao participante da pesquisa, o pesquisador responsável deve adequar ou suspender o estudo	
X27	O pesquisador deve se responsabilizar pela assistência integral aos participantes da pesquisa no que se refere às complicações e danos decorrentes da pesquisa	
Fator 4	Viabilidade e Relevância Social da Pesquisa	
X16	Deve assegurar aos participantes benefícios resultantes do projeto	0,637
X4	Deve apresentar relevância social	
X17	Deve ser realizada no momento, condição e local mais adequados para que o esclarecimento do objetivo da investigação seja efetuado	
X20	Deve indenizar participantes que sofram quaisquer danos pelos resultados da investigação	
Fator 5	Segurança e Anonimato do Participante da Pesquisa	
X7	Deve assegurar a confidencialidade e a privacidade dos participantes	0,889
X8	Deve assegurar a proteção da imagem dos participantes	
Fator 6	Ética da Pesquisa	
X2	Necessita da ponderação entre riscos e benefícios originados pela investigação	0,720
X3	Precisa garantir que danos previsíveis sejam evitados	
Fator 7	Riscos da Pesquisa	
X22	Pesquisa na área de contabilidade não apresenta riscos aos participantes	0,729
X23	Toda pesquisa com seres humanos envolve riscos em tipos e gradações variados	

Fonte: Dados da pesquisa.

O Fator 1 agrupou assertivas inerentes aos valores dos participantes, sejam eles culturais, morais, sociais, religiosa e hábitos e costumes, quando envolvem comunidades, no qual devem ser respeitados pelo pesquisador. Verifica-se que esta dimensão está relacionada à dignidade do participante em respeito aos seus valores. Segundo Barbosa e Boery (2013) a ética deve estar presente nas pesquisas para que não tragam prejuízo à dignidade humana, de tal modo que as primeiras normas éticas envolvendo seres humanos tinham como intuito proteger a dignidade humana. Conforme a resolução 466/2012 do CNS cabe também ao CEP defender os interesses dos participantes em sua dignidade. Assim, o Fator 1 foi denominado de “Dignidade do Participante da Pesquisa” que reuniu seis assertivas com cargas fatoriais variando de 0,812 (Deve respeitar os hábitos e costumes, quando envolverem comunidades) a 0,922 (Deve respeitar os valores culturais dos participantes). A consistência interna desse fator, medida pelo *Alfa de Cronbach*, foi de 0,955.

O Fator 2 reuniu assertivas a respeito da dificuldade de descrever os riscos e benefícios, como a complexidade de delinear o equilíbrio de ambas em um protocolo. Nota-se que as assertivas dessa dimensão se relacionam com a dificuldade de descrever/delinear os riscos e benefícios de uma investigação científica. O estudo de Rates, Costa e Pessalacia (2014) constatou essa dificuldade de descrever os riscos da pesquisa pelos pesquisadores e Renzo e Moss (2006) apontam que normalmente é complexo delinear o equilíbrio adequado entre essas duas abordagens. Dessa forma, o Fator 2 foi denominado “Descrição dos Riscos e Benefícios da Pesquisa” que agrupou três assertivas com cargas fatoriais variando de 0,793 (É difícil descrever os benefícios presentes nas pesquisas) a 0,844 (É difícil descrever os riscos presentes nas pesquisas). A consistência interna desse fator medida pelo *Alfa de Cronbach* foi de 0,776.

Paiva (2005) revela que as pesquisas precisam ser conduzidas por ações éticas, para que o estudo não provoque danos aos participantes. Conforme a Resolução 466/2012 do CNS, quanto maior for o risco na pesquisa, maior deve ser a proteção. Observou-se que o Fator 3 agrupou assertivas relacionadas ao risco da pesquisa e a responsabilidade do pesquisador para combatê-lo ou amenizá-lo. Nota-se, dessa forma, que essa dimensão se refere à proteção do participante em sua participação na pesquisa, por isso o Fator 3 foi denominado de “Proteção à Integridade do Participante na Pesquisa”. Esse fator reuniu três assertivas com cargas fatoriais variando de 0,655 (O pesquisador deve se responsabilizar pela assistência integral aos participantes da pesquisa no que se refere às complicações e danos decorrentes da pesquisa) a 0,821 (A graduação do risco deve distinguir diferentes níveis de precaução e proteção em relação ao participante da pesquisa). A consistência interna desse fator (*Alfa de Cronbach*) foi de 0,644.

O Fator 4 foi denominado “Viabilidade e Relevância Social da Pesquisa” e agrupou assertivas que abrangem aspectos relacionados às viabilidade de execução da pesquisa e sua importância para a sociedade, tais como assegurar os benefícios resultantes da pesquisa, ter relevância social, esclarecimento do objetivo do estudo em local e condições adequadas e indenizar participantes de quaisquer danos provenientes da pesquisa. Essa dimensão agregou quatro assertivas com cargas fatoriais variando de 0,448 (Deve indenizar participantes que sofram quaisquer danos pelos resultados da investigação) a 0,774 (Deve assegurar aos participantes benefícios resultantes do projeto). A consistência interna desse fator (*Alfa de Cronbach*) foi de 0,637.

Os fatores 5, 6 e 7 agruparam somente duas assertivas cada fator. Conforme a Resolução 466/2012 CNS é necessário garantir a não utilização das informações dos participantes em prejuízo das pessoas. O Fator 5 agrupou assertivas relacionado à confiabilidade e proteção da imagem dos participantes e foi denominado “Segurança e Anonimato do Participante da Pesquisa”. Essa dimensão apresentou cargas fatoriais que variaram de 0,882 (Deve assegurar a proteção da imagem dos participantes) a 0,926 (Deve assegurar a confidencialidade e a privacidade dos participantes), com *Alfa de Cronbach* de 0,889.

Quanto ao Fator 6, identificou-se que as assertivas que se agruparam se referiam a dois aspectos da Resolução 466/2012 CNS sobre o que implica a eticidade nas pesquisas que envolvem seres humanos, conseqüentemente essa dimensão foi denominada de “Eticidade da Pesquisa”. As cargas fatoriais variaram de 0,814 (Precisa garantir que danos previsíveis sejam evitados) a 0,852 (Necessita da ponderação entre riscos e benefícios originados pela investigação) e a consistência interna desse fator foi de 0,720 (*Alfa de Cronbach*). Por fim, o Fator 7 foi denominado de “Riscos da Pesquisa”, agrupando assertivas que abrangem se a pesquisa possuiu ou não riscos aos participantes. Esse fator reuniu assertivas com cargas fatoriais variando de 0,841 (Toda pesquisa com seres humanos envolve riscos em tipos e gradações variados) a 0,853 (Pesquisa na área de contabilidade não apresenta riscos aos participantes”, com Alfa de Cronbach de 0,729.

Na Tabela 16 é possível identificar que consistência interna dos fatores 3 “Proteção à Integridade do Participante na Pesquisa” e 4 “Viabilidade e Relevância Social da Pesquisa” não apresentaram Alfa de Cronbach superior a 0,7. Contudo, além de estarem próximos, Hair et al (2009) apresenta que Alfa de Cronbach pode diminuir para 0,60 em pesquisa exploratória, comprovando assim a confiabilidade da escala. Por fim, na Tabela 17 será apresentado a variância explicada pela estrutura fatorial obtida na R5.

Tabela 17:

AFE Exigências Éticas e Riscos e Benefícios – Variância Explicada

Fatores	Valores próprios iniciais			Somadas rotativas de carregamentos ao quadrado		
	Total	% de variância	% cumulativa	Total	% de variância	% cumulativa
Fator 1 - Dignidade do Participante da Pesquisa	6,170	28,047	28,047	5,035	22,886	22,886
Fator 2 - Descrição de Riscos e Benefícios da Pesquisa	2,547	11,577	39,623	2,140	9,725	32,612
Fator 3 – Proteção à Integridade do Participante da Pesquisa	2,070	9,408	49,031	1,948	8,854	41,466
Fator 4 – Viabilidade e Relevância Social da Pesquisa	1,694	7,699	56,730	1,923	8,742	50,208
Fator 5 – Segurança e Anonimato do Participante da Pesquisa	1,552	7,054	63,784	1,904	8,655	58,862
Fator 6 - Eticidade da Pesquisa	1,286	5,847	69,631	1,713	7,788	66,650
Fator 7 - Riscos da Pesquisa	1,040	4,728	74,359	1,696	7,709	74,359

Fonte: Dados da pesquisa.

Com a análise da variância explicada pelos fatores, constata-se que os sete fatores obtidos na R5 da AFE conseguem explicar 74,359 % da variância total explicada das exigências éticas e riscos e benefícios. Identifica-se que o Fator 1 “Dignidade do Participante da Pesquisa” é responsável pela explicação de 28,047%, o Fator 2 “Descrição de Riscos e Benefícios da Pesquisa” concentrou 11,577% da variância total explicada, o Fator 3 “Proteção à Integridade do Participante da Pesquisa” 9,408%, seguido do Fator 4 “Viabilidade e Relevância Social da Pesquisa” 7,699% e o Fator 5 “Segurança e Anonimato do Participante da Pesquisa” 7,054%, após tem-se o Fator 6 “Eticidade da Pesquisa” e Fator 7 “Riscos da Pesquisa” com poder explicativo de 5,847% e 4,728%, respectivamente. Na sequência foram realizadas a AFE para os blocos “Razões que levaram a Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética” e “Razões que levaram a não Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética”, individualmente.

4.3.2 Análise Fatorial Exploratória – Razões que levaram a Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética

O bloco “Razões que levaram a Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética” foi composto de 8 assertivas e respondido por 110 participantes. A formação dos fatores para essa dimensão deu-se após três rodadas da AFE. Inicialmente, foram analisadas as comunalidades de cada assertiva como pode ser observado na Tabela 18.

Tabela 18:

AFE Razões que levaram a Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética – Comunalidades

ID	Descrição	Extração		
		R1	R2	R3
X1	Porque pesquisas que envolvem seres humanos, diretamente ou indiretamente, devem ser avaliadas por um colegiado interdisciplinar e independente	0,697	0,633	0,670
X2	Porque pesquisas que envolvem seres humanos, diretamente ou indiretamente, devem garantir a defesa dos interesses dos seus participantes em sua integridade e dignidade	0,462	Excluída	
X3	Para saber se minha pesquisa está de acordo com todas as normas éticas	0,695	0,628	0,654
X4	Para me resguardar de futuros problemas	0,427	Excluída	
X5	Porque muitas revistas pedem o número do protocolo do Comitê de Ética para aceite da pesquisa	0,742	0,148	Excluída
X6	Porque investiguei uma temática pouca explorada na área	0,622	0,687	0,665
X7	Porque avaliei que seria interessante ter um olhar de outros pesquisadores sobre a pesquisa	0,653	0,746	0,752
X8	Porque há uma cobrança por parte dos periódicos, avaliadores, pesquisadores e dos próprios Programas de Pós-graduação para que todos os projetos que envolvam seres humanos sejam submetidos	0,707	Excluída	

Nota. ID = Identificação; R1 = Rodada 1; R2 = Rodada 2; R3 = Rodada 3.

Fonte: Dados da pesquisa.

Na primeira rodada (R1) constatou-se que duas assertivas apresentavam comunalidades menores do que o padrão aceitável, a assertiva “X2 – Porque pesquisas que envolvem seres humanos, diretamente ou indiretamente, devem garantir a defesa dos interesses dos seus participantes em sua integridade e dignidade” e a “X4 – Para me resguardar de futuros problemas” com comunalidades de 0,462 e 0,427, respectivamente. Ademais, averiguou-se na análise da Medida de Adequação Amostral (MAS) que a assertiva “X8 – Porque há uma cobrança por parte dos periódicos, avaliadores, pesquisadores e dos próprios Programas de Pós-graduação para que todos os projetos que envolvam seres humanos sejam submetidos” possuía um valor inferior a 0,50. Dessa forma, viu-se a necessidade da exclusão de tais assertivas. Os demais indicadores (KMO; Teste de Esfericidade de *Bartlett*; Cargas Fatoriais; e Variância Explicada na retenção dos Fatores) se mostraram adequados, atendendo os valores aceitáveis de cada indicador. Na primeira rodada (R1) foram formados dois fatores com variância total explicada de 62,569%.

Após as exclusões das assertivas que não contribuíam para uma estrutura fatorial mais adequada, foi executada a segunda (R2) da AFE. Observou-se, nessa rodada (R2), que a assertiva “X5 – Porque muitas revistas pedem o número do protocolo do Comitê de Ética para aceite da pesquisa” apresentava comunalidade bem abaixo do valor mínimo de aceitabilidade e

não contribuía com carga superior a 0,40 em nenhum fator. Nessa rodada foi formado apenas um fator com variância total explicada de 56,831%. Os resultados dos demais indicadores mostraram-se satisfatórios.

Realizada a exclusão da assertiva “X5 – Porque muitas revistas pedem o número do protocolo do Comitê de Ética para aceite da pesquisa”, efetuou-se a terceira rodada (R3) da AFE. Nesta rodada (R3), identificou-se a estrutura mais adequada, uma vez que as comunalidades e os demais indicadores mostraram-se satisfatórios. Assim, no transcorrer das três rodadas da AFE, das 8 assertivas, quatro assertivas foram excluídas pelo fato de não colaborarem para a obtenção dos indicadores para a criação dos fatores. A Tabela 19 demonstra os demais indicadores obtidos nas três rodadas da AFE.

Tabela 19:
AFE Razões que levaram a Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética – Indicadores de Adequação

Indicadores		R1	R2	R3	Interpretação
Medida Kaiser-Meyer-Olkin de adequação de amostragem.		,774	,787	,783	$\geq 0,70 < 0,80$: Bom
Teste de esfericidade de Bartlett	Aprox. Qui-quadrado	320,055	195,421	182,649	Resultado significativo
	Df	28	10	6	
	Sig.	,000	,000	,000	
Medida de Adequação Amostral (MAS)	MAS Mínima	0,475 (X8)	0,759 (X5)	0,752 (X7)	$< 0,50$: Inaceitável ≥ 70 : Aceitável/ medíocre
	MAS Máxima	0,828 (X3)	0,814 (X3)	0,809 (X1 e X3)	≥ 80 : Admirável

Nota. R1 = Rodada 1; R2 = Rodada 2; R3 = Rodada 3
Fonte: Dados da pesquisa

Como pode ser verificado na Tabela 19 foram analisados em cada rodada da AFE os seguintes indicadores: (ii) Medida de Adequação Amostral (MAS); (iii) KMO; e (iv) Teste de Esfericidade de Bartlett. Percebe-se que, somente na primeira rodada (R1) a Medida de Adequação Amostral (MAS) não apresentou resultado satisfatório, contudo os demais indicadores apresentaram resultados adequados. O KMO obtido em cada rodada da AFE revelou-se satisfatório e o teste de esfericidade de *Bartlett* constatou a presença de correlações significantes entre as variáveis estudadas. Na terceira rodada (R3), a MAS mínima foi de 0,752 resultado satisfatório (aceitável/medíocre), enquanto a MAS máxima foi de 0,809 valor este admirável.

Quanto à terceira rodada (R3), esta apresentou a estrutura fatorial mais adequada. Com isso prosseguiu para a análise da formação de cada fator. A Tabela 20 apresenta a matriz componente com a formação de apenas um fator, para a extração dos fatores foi usado o método de componentes principais com rotação Varimax.

Tabela 20:

AFE Razões que levaram a Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética – Cargas Fatoriais

ID	Fatores
	1
X7	0,867
X1	0,819
X6	0,816
X3	0,809

Nota. ID = Identificação

Fonte: Dados da pesquisa.

Percebe-se que a terceira rodada da AFE originou a formação de um fator, que agrupou quatro assertivas. Nota-se que todas as assertivas apresentaram carga fatorial superior a 0,40. A Tabela 21 apresenta a composição dos fatores obtidos, sua denominação e a confiabilidade interna por meio do Alfa de Cronbach.

Tabela 21:

AFE Razões que levaram a Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética – Composição dos Fatores

Fator 1	Zelo na Pesquisa	Alfa de Cronbach
X7	Porque avaliei que seria interessante ter um olhar de outros pesquisadores sobre a pesquisa	0,843
X1	Porque pesquisas que envolvem seres humanos, diretamente ou indiretamente, devem ser avaliadas por um colegiado interdisciplinar e independente	
X6	Porque investiguei uma temática pouca explorada na área	
X3	Para saber se minha pesquisa está de acordo com todas as normas éticas	

Fonte: Dados da pesquisa.

Observou-se que o Fator 1 agrupou assertivas referente às razões que levaram a Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética relacionado ao zelo do pesquisador com a pesquisa, em busca de um olhar de outros pesquisadores, da adequação da pesquisa às normas éticas e avaliação de um colegiado interdisciplinar e independente. Assim, o Fator 1 foi denominado de “Zelo na Pesquisa” que reuniu quatro assertivas com cargas fatoriais variando de 0,809 (Para saber se minha pesquisa está de acordo com todas as normas éticas) a 0,867 (Porque avaliei que seria interessante ter um olhar de outros pesquisadores sobre a pesquisa).

A consistência interna desse fator, medida pelo *Alfa de Cronbach*, foi de 0,843. Na Tabela X será apresentado a variância explicada pela estrutura fatorial obtida na R3.

Tabela 22:

AFE Razões que levaram a Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética – Variância Explicada

Fatores	Valores próprios iniciais			Somadas rotativas de carregamentos ao quadrado		
	Total	% de	%	Total	% de	%
		variância	cumulativa		variância	cumulativa
Fator 1 - Zelo na Pesquisa	2,741	68,524	68,524	2,741	68,524	68,524

Fonte: Dados da pesquisa

Com a análise da variância explicada pelos fatores, constata-se que o único fator obtido na R3 da AFE consegue explicar 68,524 % da variância total das razões que levam ou levarão os pesquisadores que participaram da investigação a submeter um protocolo de pesquisa ao comitê de Ética. Na sequência será análise a AFE das Razões que levaram esses respondentes a não Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética.

4.3.3 Análise Fatorial Exploratória – Razões que levaram a não Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética

O bloco “Razões que levaram a não Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética” foi composto de 12 assertivas e respondido por 70 participantes. A formação dos fatores da dimensão razões que não levaram ou não levarão a passar o Protocolo de Pesquisa a um Comitê de Ética deu-se após três rodadas da AFE. Primeiramente foram identificadas as comunalidades obtidas nas três rodadas de análise, como pode ser observado na Tabela 23.

Tabela 23:

AFE Razões que levaram a não Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética – Comunalidades

ID	Descrição	Extração		
		R1	R2	R3
X1	Porque o Comitê de Ética não é uma garantia de que o pesquisador terá ética	0,532	0,416	Excluída
X2	Porque a Instituição de Ensino Superior a que estou vinculado não possui um Comitê de Ética em Pesquisa	0,796		Excluída
X3	Porque o Comitê de Ética está ligado a normas gerais da área de saúde, não contemplando as especificidades da minha área	0,652	0,557	0,589
X4	Porque o trâmite de passar pelo Comitê de Ética é muito burocrático e padronizado	0,862	0,832	0,819

X5	Porque não vi necessidade ou importância de a pesquisa ser avaliada pelo Comitê de Ética	0,612	0,353	Excluída
X6	Porque a Plataforma Brasil não é adequada para nossa área	0,658	0,596	0,673
X7	Pela demora do Comitê de Ética para as pesquisas	0,908	0,911	0,916
X8	Pelo pequeno grau de contribuição efetiva do Comitê de Ética para as pesquisas	0,733	0,727	0,731
X9	Porque a tramitação do protocolo ético é trabalhosa e lenta	0,910	0,911	0,920
X10	Não dispunha de tempo para cumprir os prazos determinados para execução da investigação caso passasse pelo Comitê	0,731	0,627	0,641
X11	Porque não tinha conhecimento de que todas as pesquisas que envolvam seres humanos devam passar pelo Comitê de Ética	0,827		Excluída
X12	Porque entendo que para as pesquisas na área de Contabilidade não há riscos consideráveis aos participantes	0,654	0,510	0,535

Nota. ID = Identificação; R1 = Rodada 1; R2 = Rodada 2; R3 = Rodada 3

Fonte: Dados da pesquisa.

A análise das comunidades na primeira rodada (R1) da AFE apontou que todas as assertivas obtiveram valores adequados para esse pressuposto. Contudo, constatou-se que as assertivas “X2 – Porque a Instituição de Ensino Superior a que estou vinculado não possui um Comitê de Ética em Pesquisa” e “X11 – Porque não tinha conhecimento de que todas as pesquisas que envolvam seres humanos devam passar pelo Comitê de Ética” apresentaram valores de MAS inferiores ao valor mínimo de aceitação. Dessa forma, optou-se pela exclusão de ambas as assertivas. O KMO, Teste de Esfericidade de *Bartlett*, Cargas Fatoriais e Variância Explicada na retenção dos Fatores, se mostraram adequados, atendendo os valores aceitáveis de cada indicador. Na primeira rodada (R1) foram formados quatro fatores com variância total explicada de 73,962%.

Para a execução da segunda rodada (R2) da AFE foram excluídas as assertivas que não tiveram valores de MAS aceitos. Nessa rodada (R2) identificou-se a necessidade de exclusão da assertivas “X1 - Porque o Comitê de Ética não é uma garantia de que o pesquisador terá ética” e “X5 – Porque não vi necessidade ou importância de a pesquisa ser avaliada pelo Comitê de Ética” em razão de apresentarem comunalidades abaixo de 0,50. Assim sendo, foram formados dois fatores com variância total explicada de 64,410% e os demais indicadores demonstraram resultados satisfatórios.

Após as exclusões das assertivas foi realizada a terceira rodada (R3) da AFE. Nessa rodada (R3) identificou-se a estrutura fatorial mais adequada, todos os indicadores demonstraram satisfatórios. Assim, no decorrer das três rodadas da AFE, das 12 assertivas, quatro assertivas foram excluídas pelo fato de não colaborarem para a obtenção dos indicadores

para a criação dos fatores. Na Tabela 24 são demonstrados os resultados dos indicadores: Medida de Adequação Amostral (MAS); KMO; e Teste de Esfericidade de *Bartlett*, obtidos em cada rodada da AFE.

Tabela 24:

AFE Razões que levaram a não Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética – Indicadores de Adequação

Indicadores	R1	R2	R3	Interpretação	
Medida Kaiser-Meyer-Olkin de adequação de amostragem.	,796	,859	,844	$\geq 0,70 < 0,80$: Bom	
Teste de esfericidade de Bartlett	Aprox. Qui-quadrado	487,396	452,166	404,011	Resultado significativo
	Df	66	45	28	
	Sig.	,000	,000	,000	
Medida de Adequação Amostral (MAS)	MAS Mínima	0,230 (X11)	0,802 (X12)	0,758 (X12)	$< 0,50$: Inaceitável ≥ 70 : Aceitável/ medíocre
	MAS máxima	0,897 (X4)	0,920 (X5)	0,9277 (X4)	≥ 80 : Admirável

Nota. R1 = Rodada 1; R2 = Rodada 2; R3 = Rodada 3.

Fonte: Dados da pesquisa.

Somente na primeira rodada (R1) identificou-se que o indicador, MAS que possibilita analisar a adequação da aplicação da análise fatorial (Hair Jr. et al., 2009), obteve valor mínimo inferior ao aceitável. Contudo observou-se que em todas as rodadas os valores da MAS máxima foram acima de 0,80, valores considerados admiráveis. O KMO obtido em cada rodada da AFE revelou-se bom e o teste de esfericidade de Bartlett constatou a presença de correlações significantes entre as variáveis estudadas.

A terceira rodada (R3) revelou a estrutura fatorial mais adequada. Dessa forma, prosseguiu para a análise da formação de cada fator. Para a extração dos fatores foi usado o método de componentes principais com rotação Varimax, a Tabela 25 apresenta a matriz componente rotativa com a formação dos fatores.

Tabela 25:

AFE Razões que levaram a não Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética – Cargas Fatoriais

ID	Fatores	
	1	2
X7	0,935	
X9	0,930	
X4	0,861	
X10	0,799	
X8	0,689	0,506

X6	0,769
X3	0,756
X12	0,722

Nota. ID = Identificação.

Fonte: Dados da pesquisa.

Como pode ser observado na Tabela 25, a AFE, na terceira rodada (R3), originou a formação de dois fatores, no primeiro fator agruparam cinco assertivas e o segundo fator agrupou três assertivas. Verificou--se também que todas as assertivas apresentaram carga fatorial superior a 0,40. A Tabela 26 apresenta a composição dos fatores obtidos, sua denominação e a confiabilidade interna por meio do *Alfa de Cronbach*.

Tabela 26:

AFE Razões que levaram a não Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética – Composição dos Fatores

Fator 1	Burocracia e Escassez de Tempo	<i>Alfa de Cronbach</i>
X7	Pela demora do Comitê de Ética para as pesquisas	0,929
X9	Porque a tramitação do protocolo ético é trabalhosa e lenta	
X4	Porque o trâmite de passar pelo Comitê de Ética é muito burocrático e padronizado	
X10	Não dispunha de tempo para cumprir os prazos determinados para execução da investigação caso passasse pelo Comitê	
X8	Pelo pequeno grau de contribuição efetiva do Comitê de Ética para as pesquisas	
Fator 2	Adequação às Especificidades	
X6	Porque a Plataforma Brasil não é adequada para nossa área	0,664
X3	Porque o Comitê de Ética está ligado a normas gerais da área de saúde, não contemplando as especificidades da minha área.	
X12	Porque entendo que para as pesquisas na área de Contabilidade não há riscos consideráveis aos participantes	

Fonte: Dados da pesquisa.

O Fator 1 foi denominado “Burocracia e Escassez de Tempo” e agrupou assertivas que abrangem aspectos relacionados à demora, burocracia, falta de tempo para a tramitação do protocolo ético de pesquisa e o grau de contribuição do Comitê de Ética para a investigação que está sendo realizada. Essa dimensão agregou quatro assertivas com cargas fatoriais variando de 0,689 (Pelo pequeno grau de contribuição efetiva do Comitê de Ética para as pesquisas) a 0,935 (Pela demora do Comitê de Ética para as pesquisas). A consistência interna desse fator (Alfa de Cronbach) foi de 0,929.

Quanto ao Fator 2, identificou-se que as assertivas que se agruparam se referiam a não adequação das especificidades da área de Ciências Contábeis abarcada pelo Comitê de Ética, seja pela norma ou pela Plataforma Brasil, como também pela compreensão de que pesquisas

da área de Contabilidade não apresentam riscos consideráveis. Assim, o Fator 2 foi denominado de “Adequação às Especificidades”. Guerriero e Minayo (2013) apresentam essa dificuldade de estabelecer normas éticas aplicáveis a todos os campos de conhecimento. As cargas fatoriais nessa dimensão variaram de 0,722 (Porque entendo que para as pesquisas na área de Contabilidade não há riscos consideráveis aos participantes) a 0,769 (Porque a Plataforma Brasil não é adequada para nossa área). A consistência interna desse fator foi de 0,664 (Alfa de Cronbach). Na Tabela 27 é apresentada a variância explicada pela estrutura fatorial obtida na R3.

Tabela 27:
AFE Razões que levaram a não Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética – Variância Explicada

Fatores	Valores próprios iniciais			Somadas rotativas de carregamentos ao quadrado		
	Total	% de variância	% cumulativa	Total	% de variância	% cumulativa
Fator 1 - Burocracia e Escassez de Tempo	4,562	57,024	57,024	3,704	46,302	46,302
Fator 2 - Adequação às Especificidades	1,261	15,763	72,787	2,119	26,485	72,787

Fonte: Dados da pesquisa.

Com a análise da variância explicada pelos fatores, constata-se que os dois fatores obtidos na R3 da AFE conseguem explicar 72,787 % da variância total explicada das Razões que levaram a não Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética. Identifica-se que o Fator 1 “Burocracia e Escassez de Tempo” é responsável pela explicação de 57,024% e o Fator 2 “Adequação às Especificidades” concentrou 15,763% da variância total explicada.

Na sequência será exposto a análise da percepção dos pesquisadores acerca das diretrizes recomendadas pelo Comitê de Ética nas pesquisas em Contabilidade no Brasil, por meio dos fatores gerados a partir da AFE.

4.3.4 Análise da Percepção dos Pesquisadores acerca das diretrizes recomendadas pelo Comitê de Ética

Para verificar a percepção dos pesquisadores acerca das dimensões originadas nas AFE foram somadas as frequências de cada assertiva quanto ao “10 – Concordo Totalmente” de cada fator e realizada a média do fator, conforme apresentado na Tabela 28. Esse procedimento permite hierarquizar os itens considerados pelos pesquisadores com maior concordância,

referente as dimensões: Dignidade do Participante; Descrição de Risco e Benefícios; Integridade do Participante; Exigências do Pesquisador; Imagem do Participante; Eticidade da Pesquisa; Riscos nas Pesquisas; Zelo na Pesquisa; Prestação do Comitê de Ética; e Adequação às Especificidades.

Tabela 28:

Média das frequências de cada fator gerado pelas AFEs - Exigências Éticas e Riscos e Benefícios; Razões que levaram a Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética e Razões que levaram a não Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética

Fator	Descrição	Pesquisadores que cadastraram ou pretendem cadastrar o protocolo de pesquisa junto ao CEP	Pesquisadores que não cadastraram o protocolo de pesquisa junto ao CEP		
Exigências Éticas, Riscos e Benefícios da Pesquisa					
Fator 1	Dignidade do Participante da Pesquisa	Frequência "10 - Concordo Totalmente"	Média do Fator	Frequência "10 - Concordo Totalmente"	Média do Fator
X10	Deve respeitar os valores culturais dos participantes	80		46	
X12	Deve respeitar os valores morais dos participantes	82		47	
X11	Deve respeitar os valores sociais dos participantes	79		46	
X14	Deve respeitar os valores éticos dos participantes	80	79	47	46
X13	Deve respeitar os valores religiosos dos participantes	79		44	
X15	Deve respeitar os hábitos e costumes, quando envolverem comunidades	75		45	
Fator 2	Descrição dos Riscos e Benefícios da Pesquisa	Frequência "10 - Concordo Totalmente"	Média do Fator	Frequência "10 - Concordo Totalmente"	Média do Fator
X29	É difícil descrever os riscos presentes nas pesquisas	22		12	
X31	É complexo delinear o equilíbrio entre riscos e benefícios em um protocolo específico	22	17	8	10
X30	É difícil descrever os benefícios presentes nas pesquisas	8		10	
Fator 3	Proteção à Integridade do Participante da Pesquisa	Frequência "10 - Concordo Totalmente"	Média do Fator	Frequência "10 - Concordo Totalmente"	Média do Fator
X28	A gradação do risco deve distinguir diferentes níveis de precaução e proteção em relação ao participante da pesquisa	47		20	
X26	Ao perceber qualquer risco ou danos significativos ao participante da pesquisa, o pesquisador responsável deve adequar ou suspender o estudo	67	54	22	21
X27	O pesquisador deve se responsabilizar pela assistência integral aos participantes da	47		20	

	pesquisa no que se refere às complicações e danos decorrentes da pesquisa				
Fator 4	Viabilidade e Relevância Social da Pesquisa	Frequência "10 - Concordo Totalmente"	Média do Fator	Frequência "10 - Concordo Totalmente"	Média do Fator
X16	Deve assegurar aos participantes benefícios resultantes do projeto	49		16	
X4	Deve apresentar relevância social	67		40	
X17	Deve ser realizada no momento, condição e local mais adequados para que o esclarecimento do objetivo da investigação seja efetuado	59	54	29	25
X20	Deve indenizar participantes que sofram quaisquer danos pelos resultados da investigação	40		15	
Fator 5	Segurança e Anonimato do Participante da Pesquisa	Frequência "10 - Concordo Totalmente"	Média do Fator	Frequência "10 - Concordo Totalmente"	Média do Fator
X7	Deve assegurar a confidencialidade e a privacidade dos participantes	92	92	55	54
X8	Deve assegurar a proteção da imagem dos participantes	92		52	
Fator 6	Ética da Pesquisa	Frequência "10 - Concordo Totalmente"	Média do Fator	Frequência "10 - Concordo Totalmente"	Média do Fator
X2	Necessita da ponderação entre riscos e benefícios originados pela investigação	52	60	34	37
X3	Precisa garantir que danos previsíveis sejam evitados	68		40	
Fator 7	Riscos da Pesquisa	Frequência "10 - Concordo Totalmente"	Média do Fator	Frequência "10 - Concordo Totalmente"	Média do Fator
X22	Pesquisa na área de contabilidade não apresenta riscos aos participantes	15	*	5	*
X23	Toda pesquisa com seres humanos envolve riscos em tipos e gradações variados	31		19	

Razões que levaram a Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética

Fator 1	Zelo na Pesquisa	Frequência "10 - Concordo Totalmente"	Média do Fator	Frequência "10 - Concordo Totalmente"	Média do Fator
X7	Porque avaliei que seria interessante ter um olhar de outros pesquisadores sobre a pesquisa	22			
X1	Porque pesquisas que envolvem seres humanos, diretamente ou indiretamente, devem ser avaliadas por um colegiado interdisciplinar e independente	42	34	**	

X6	Porque investiguei uma temática pouca explorada na área	20	
X3	Para saber se minha pesquisa está de acordo com todas as normas éticas	53	

Razões que levaram a não Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética

Fator 1	Burocracia e Escassez de Tempo	Frequência "10 - Concordo Totalmente"	Média do Fator	Totalmente"	Média do Fator
X7	Pela demora do Comitê de Ética para as pesquisas			13	
X9	Porque a tramitação do protocolo ético é trabalhosa e lenta			12	
X4	Porque o trâmite de passar pelo Comitê de Ética é muito burocrático e padronizado	***		16	11
X10	Não dispunha de tempo para cumprir os prazos determinados para execução da investigação caso passasse pelo Comitê			10	
X8	Pelo pequeno grau de contribuição efetiva do Comitê de Ética para as pesquisas			4	
Fator 2	Adequação às Especificidades	Frequência "10 - Concordo Totalmente"	Média do Fator	Frequência "10 - Concordo Totalmente"	Média do Fator
X6	Porque a Plataforma Brasil não é adequada para nossa área			3	
X3	Porque o Comitê de Ética está ligado a normas gerais da área de saúde, não contemplando as especificidades da minha área.	***		10	7
X12	Porque entendo que para as pesquisas na área de Contabilidade não há riscos consideráveis aos participantes			9	

Nota. * = Não foi calculado a média pelo fato de serem assertivas opostas; ** = o grupo de pesquisadores que não cadastraram o protocolo de pesquisa junto ao CEP não responderam esse bloco; *** = o grupo de pesquisadores que cadastraram ou pretendem cadastrar o protocolo de pesquisa junto ao CEP não responderam esse bloco
Fonte: Dados da pesquisa.

Para os pesquisadores que cadastraram ou pretendem cadastrar o protocolo de pesquisa a um CEP, quanto os fatores originados na AFE – Exigências Éticas e Riscos e Benéficos, as frequências que atribuíram maior concordância, “10 – Concordo Totalmente”, foram aquelas que constituíram o Fator “Segurança e Anonimato do Participante da Pesquisa” (média = 92), da mesma forma esse fator também foi a de maior concordância para a os pesquisadores que não cadastraram o protocolo de pesquisa junto ao CEP (média = 54). Nota-se, dessa forma, que os pesquisadores dessa pesquisa consideram as exigências éticas associadas a confiabilidade e

proteção de imagem dos participantes entre as exigências preconizadas pelas resoluções vigentes do país que mais concordam.

Em segundo lugar na lista de maior concordância estão as assertivas que compõem o fator “Dignidade do Participante da Pesquisa” tanto para os pesquisadores que cadastraram ou pretendem, cadastrar o protocolo de pesquisa a um CEP, quanto para os pesquisadores que não cadastraram o protocolo de pesquisa junto ao CEP, com média de 79 e 46 respectivamente. Assim, os respondentes deste estudo concordam com as assertivas inerentes aos valores dos participantes, sendo eles culturais, morais, sociais, religiosos e hábitos e costumes. Percebe-se, dessa forma, a preocupação dos pesquisadores dessa amostra com os valores dos participantes da pesquisa.

Da mesma forma que os dois primeiros fatores, identificou-se que tanto para os pesquisadores que cadastraram ou pretendem cadastrar o protocolo de pesquisa a um CEP, como para os pesquisadores que não cadastraram o protocolo de pesquisa junto ao CEP, o Fator “Ética da Pesquisa” apresentou-se como a terceira maior média de frequência de concordância, “10 – Concordo Totalmente”, entre as assertivas presentes neste fator, sendo médias de 60 e 37, respectivamente. Observa-se que os pesquisadores dessa amostra concordam com a ética na pesquisa exigida pela Resolução 466/2012 CNS.

As assertivas que se gruparam no fator “Descrição de Riscos e Benefícios da Pesquisa” (média = 17 e 10) foram considerados os que menos os pesquisadores concordaram. Dessa forma, pode-se perceber que os respondentes concordam pouco com as assertivas relativas a dificuldade descrição de riscos e benefícios, como a complexidade de delinear o equilíbrio entre os riscos e benefícios de uma pesquisa que envolva seres humanos. Com os resultados, identifica-se que existe uma similaridade entre os pesquisadores que cadastraram ou pretendem cadastrar o protocolo de pesquisa a um CEP e os que não cadastraram o protocolo de pesquisa junto ao CEP quanto aos fatores que há maior concordância como também no fator que apresenta menor concordância.

Ressalta-se que o Fator “Riscos da Pesquisa” não foi realizada a média das assertivas no fator, uma vez que elas são opostas uma da outra, para a AFE foi realizada a inversão da assertiva “X22 – Pesquisas na área de contabilidade não apresenta riscos aos participantes pela investigação”. Dessa forma, verifica-se o cuidado dos participantes da pesquisa em responder o instrumento, uma vez que as frequências de resposta de “10 – Concordo Totalmente” são quase inversas uma da outra. Ademais, observa-se desse modo que a maiorias dos pesquisadores concordam que toda pesquisa com seres humanos envolve riscos em tipos e gradações variados. Assim, para a hierarquia dos fatores foi utilizado a assertiva a frequência

da assertiva “X23 - Toda pesquisa com seres humanos envolve riscos em tipos e gradações variados”.

Referente ao fator originados na AFE – Razões que levaram a Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética, “Zelo na Pesquisa” observou uma média de frequência de concordância baixa (média = 34), quando comparadas aos fatores: Dignidade do Participante da Pesquisa; Proteção à Integridade do Participante da Pesquisa; Viabilidade e Relevância Social da Pesquisa; Segurança e Relevância Social da Pesquisa; Eticidade da Pesquisa; e Riscos da Pesquisa, referentes a AFE – Exigências Éticas e Riscos e Benéficos dos pesquisadores que cadastraram ou pretendem cadastrar o protocolo de pesquisa a um CEP. Sobre o resultado dos fatores obtidos na AFE – Razões que levaram a não Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética, as frequências que atribuíram maior concordância, “10 – Concordo Totalmente”, foram aquelas que constituíram o Fator “Burocracia e Escassez de Tempo” (média = 11) que, comparadas aos fatores: Dignidade do Participante da Pesquisa; Proteção à Integridade do Participante da Pesquisa; Viabilidade e Relevância Social da Pesquisa; Segurança e Relevância Social da Pesquisa; Eticidade da Pesquisa; e Riscos da Pesquisa referentes a AFE – Exigências Éticas e Riscos e Benéficos dos pesquisadores que não cadastraram o protocolo de pesquisa junto ao CEP, apresentou-se baixa.

Assim, quanto aos discentes *stricto sensu* na área de Contabilidade matriculados no ano de 2020, como também aos discentes egressos que defenderam suas dissertações e teses entre o período de 2014 a 2019, que cadastraram ou pretendem cadastrar o protocolo de pesquisa a um CEP, revelou que a hierarquia das assertivas referente a Exigências Éticas, Riscos e Benefícios da Pesquisa e Razões que levaram a Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética conforme a concordância ficou ordenada na seguinte ordem: Segurança e Relevância Social da Pesquisa; Dignidade do Participante da Pesquisa; Eticidade da Pesquisa; Proteção à Integridade do Participante da Pesquisa; Viabilidade e Relevância Social da Pesquisa; Zelo na Pesquisa; Riscos da Pesquisa; e Descrição de Risco e Benefícios da Pesquisa.

Por sua vez, referente aos discentes *stricto sensu* na área de Contabilidade matriculados no ano de 2020, como também aos discentes egressos que defenderam suas dissertações e teses entre o período de 2014 a 2019 que não cadastraram o protocolo de pesquisa junto ao CEP, revelou que a hierarquia das assertivas referente a Exigências Éticas, Riscos e Benefícios da Pesquisa e Razões que levaram a não Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética conforme a concordância ficou ordenada na seguinte ordem: Segurança e Relevância Social da Pesquisa; Dignidade do Participante da Pesquisa; Eticidade da Pesquisa; Viabilidade e Relevância Social da Pesquisa; Proteção à Integridade do Participante da Pesquisa; Riscos da

Pesquisa; Burocracia e Escassez de Tempo; Descrição de Risco e Benefícios da Pesquisa; e Adequação às Especificidades.

Com a hierarquia dos fatores, identificou-se que os respondentes dessa pesquisa têm uma maior concordância referente a Segurança e Relevância Social da Pesquisa, a Dignidade do Participante da Pesquisa e a Eticidade da Pesquisa.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo verificar a percepção dos pesquisadores sobre as diretrizes recomendadas pelo Comitê de Ética nas pesquisas em contabilidade no Brasil. Para tanto, foi construído um instrumento constituído por quatro blocos, com assertivas referentes às exigências éticas, razões que levam a submeter ou não o protocolo de pesquisa ao Comitê de Ética, como também assertivas inerentes aos riscos e benefícios de uma pesquisa que envolvem seres humanos. Todos mensurados por escala de concordância de 0 a 10 pontos.

Quanto à percepção dos pesquisadores da área de contabilidade sobre as exigências éticas em pesquisas e os riscos e benefícios das pesquisas que envolvem seres humanos averiguou-se uma similaridade entre os pesquisadores que participaram da pesquisa. Constatou-se que a maioria dos pesquisadores, que fizeram parte dessa amostra, concordam com as exigências preconizadas pelas Resoluções vigentes no país. Enquanto as assertivas referentes aos riscos e benefícios nas pesquisas manifestados com maior concordância pelos respondentes são relacionados ao conhecimento do participante sobre os riscos e benefícios de participar da pesquisa e o cuidado por parte do pesquisador ao participante quanto ao risco, sejam eles pelos benefícios maiores que os riscos ou pelo fato de adequar ou suspender a pesquisa ao perceber o risco. No entanto, com a análise da questão aberta referente à primeira palavra que vinha à mente dos respondentes quando ouviam o termo “Comitê de Ética”, identificou-se que uma parcela significativa dos participantes tem uma percepção do Comitê de Ética como um órgão burocrático.

Como já foi observado em outros estudos (Andrade, 2011; Siquelli, 2011), os resultados desta pesquisa revelaram que ainda há uma parcela de pesquisadores que não cadastram o protocolo de pesquisa em um Comitê de Ética, mesmo realizando pesquisas que envolvem seres humanos. Nesse sentido, o estudo buscou verificar as razões que influenciam os pesquisadores a cadastrarem ou não seus protocolos de pesquisa no Comitê de Ética. Destaca-se que, as principais razões que levaram os respondentes a submeter o protocolo de pesquisa junto a um Comitê de Ética estão relacionadas à compreensão das diretrizes e normas éticas preconizadas pela Resolução 466/2012 CNS e 510/2016 CNS para pesquisas que envolvam seres humanos, pela busca de se resguardar de futuros problemas, mas também pela preocupação com a integridade do participante e eticidade da pesquisa. Por outro lado, quanto às principais razões que levaram a não submeter o protocolo de pesquisa junto ao Comitê de Ética notou-se não haver um consenso entre os pesquisadores. Os resultados encontrados das perguntas abertas

sobre o principal motivo que levou ou levará a submeter ou não o protocolo de pesquisa a um Comitê de Ética está relacionado a exigência e obrigatoriedade e tempo e burocracia.

A AFE – Exigências Éticas e Riscos e Benéficos, demonstrou medidas adequadas e foram identificados a formação de sete fatores que foram denominados: Dignidade do Participante; Descrição de Risco e Benefícios; Integridade do Participante; Exigências do Pesquisador; Imagem do Participante; Eticidade da Pesquisa; e Riscos nas Pesquisas. A AFE – Razões que levaram a Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética, também apresentou medidas adequadas e foi identificado a formação de apenas um fator que foi denominado “Zelo na Pesquisa”. Por fim, a AFE – Razões que levaram a não Submeter o Protocolo de Pesquisa ao Comitê de Ética, que evidenciou medidas adequadas e a formação de dois fatores que foram denominados: Prestação do Comitê de Ética; e Adequação às Especificidades. Para verificar a percepção dos pesquisadores acerca das dimensões originadas nas AFEs foram realizadas as médias dos fatores para hierarquizá-los. A hierarquia dos fatores, evidenciaram, dessa forma, que os pesquisadores que participaram da pesquisa têm uma maior concordância referente a Segurança e Relevância Social da Pesquisa, a Dignidade do Participante da Pesquisa e a Eticidade da Pesquisa.

O estudo contribui para a fomentação do debate sobre questões éticas em pesquisas em contabilidade, uma vez que estudos inerentes aos aspectos éticos que contornam a atividade de pesquisa em Contabilidade, ainda são escassos (Antunes et al., 2011), de modo especial, no Brasil (Andrade, 2011), ao levantar a percepção dos pesquisadores acerca das diretrizes recomendadas pelo Comitê de Ética nas pesquisas em Contabilidade no Brasil. Ademais, o estudo colabora ao mostrar, com parcimônia, que a submissão ou não do protocolo de pesquisa para avaliação pelo Comitê não está relacionada com discordância, por parte dos pesquisadores, quanto aos aspectos éticos preconizados pelas Resoluções 466/2012 e 510/2016 do CNS.

Esse resultado levanta a discussão sobre as barreiras que os pesquisadores em contabilidade encontram para a submissão do protocolo de pesquisa a um CEP, sejam internas ou externas, e o quanto o CEP tem contribuído para tais barreiras. Em contrapartida aos estudos da área de ciências humanas e sociais que tem questionado as diretrizes sobre ética em pesquisas com seres humanos (Diniz & Guerriero, 2008; Guerriero & Minayo, 2013; Fonseca 2015), a investigação revelou que a percepção dos pesquisadores em Contabilidade é de concordância em sua maior parte quanto às exigências éticas aprovadas pelas Resoluções 466/2012 e 510/2016 do CNS.

Contudo, percebe-se que, embora haja uma concordância com os aspectos éticos pelos pesquisadores, ainda uma parte das pesquisas realizadas no campo científico contábil, não são

protocolados em Comitês de Ética em Pesquisa, conforme preconiza a Resolução 466/2012 do CNS para as áreas de Ciências Humanas e Sociais. Para Barbosa Boery (2013) os pesquisadores e a sociedade necessitam inteirar-se sobre o CEP, entender sua atividade e sua relevância, para que de fato o CEP possa realmente proteger os participantes da pesquisa e não ser visto como um órgão que apenas critique e se feche ao pesquisador e para a sociedade. Nesse sentido, o estudo contribui ao revelar que uma parcela significativa de respondentes percebe o Comitê de Ética como um órgão burocrático. Cabe ao CEP melhor se posicionar para que os pesquisadores não criem fatores inibidores quanto à solicitação de apreciação do protocolo de pesquisa pelo Sistema CEP/CONEP e se limitarem a percepção de um órgão apenas burocrático e moroso, e por parte dos pesquisadores, cabe-lhes a conscientização de que os Comitês de Ética são fundamentais para o respaldo ético das pesquisas que envolvem seres humano em qualquer área do conhecimento..

Com essa investigação percebe-se que as IES devem se preocupar com seu papel, bem como os próprios Comitês de Ética. Cabem a estes fomentar as discussões acerca dos motivos que levam pesquisadores a perceberem um órgão que é responsável em contribuir no desenvolvimento das pesquisas dentro dos padrões éticos e, de modo especial, que tem como papel defender os interesses dos participantes da pesquisa na sua integridade e dignidade.

Ademais, a academia preza por pesquisadores que desempenhem seu papel de forma ética. No Brasil, a Resolução 466/2012 CNS advoga que toda pesquisa com a participação de seres humanos carece passar pela avaliação de um CEP. Não obedecer à resolução não só é antiético sob o enfoque ético-científico, mas também sob o ponto de vista profissional (Sá & Lima, 2010). Nesse sentido, a identificação de que os pesquisadores concordam com a maiorias exigências preconizadas pelas Resoluções 466/2012CNS e 510/2016 CNS, porém há pesquisadores que não submetem o protocolo de pesquisa a um Comitê de Ética, apresenta uma implicação para as entidades reguladoras das Universidades, bem como os próprios Comitês de Ética para discussões acerca do processo de submissão e de validação das pesquisas, pelo órgão.

Por fim, como implicação prática para a área de contabilidade, o estudo reforça a necessidade de criar um ambiente acadêmico de diálogo sobre os temas éticos e morais que contornam a pesquisa em contabilidade. Na academia contábil existe uma indiferença e desprezo quanto as discussões éticas e morais (Andrade, 2011). Se fechar a esses temas é menosprezar a própria pesquisa e, conseqüentemente, estagnar o campo. Sem a construção de um espaço de diálogo e de discussão sobre o papel e a contribuição do CEP nas pesquisas em contabilidade, a tendência é que os pesquisadores se fechem e criem barreiras inibidoras quanto a submissão do protocolo de pesquisa junto ao CEP. Por sua vez, isso acarretará uma falta de

diálogo entre a própria área e o sistema CEP/CONEP, que é prejudicial para a pesquisa, para os pesquisadores e participantes, como também para a sociedade. Ressalta-se que, os procedimentos éticos no processo de pesquisas com seres humanos se destacam a partir do final dos anos 90 (Silveira & Huning, 2010). Contudo, na construção desta pesquisa, não foram mapeadas discussões de cunho significativo para a área de contabilidade, o que reforça a importância desta. Assim, a pesquisa estimula que dentro dos Programas de Pós-graduação *scrito sensu*, abra-se espaços para um diálogo cada vez mais ético sobre pesquisa e CEP, para que a temática não seja visualizada como um tabu para área contábil. Do mesmo modo, a pesquisa incentiva que dentro de eventos nacionais haja espaços para discussões sobre ética na pesquisa, onde se encontram pesquisadores de todo o território nacional.

5.1 LIMITAÇÕES DO ESTUDO E SUGESTÕES PARA PESQUISAS FUTURAS

A primeira limitação desta pesquisa refere-se a amostra do estudo com apenas 180 respondentes. Ademais, uma combinação da abordagem qualitativa poderia ajudar na compreensão da percepção dos pesquisadores sobre as diretrizes recomendadas pelo Comitê de Ética, o que ajudaria no complemento das evidências. Dessa forma, pesquisas futuras podem utilizar outras técnicas de coletas de dados, como por exemplo, entrevistas. Nota-se também poucos estudos que abordam sobre o Comitê de Ética na área de contabilidade, o que impossibilita uma discussão mais aprofundada sobre a temática.

Pesquisas futuras podem ampliar o entendimento das dimensões encontradas no estudo: Imagem do Participante; Dignidade do Participante; Eticidade da Pesquisa; Integridade do Participante; Exigências do Pesquisador; Zelo na Pesquisa; Riscos nas Pesquisas; Descrição de Risco e Benefícios; Prestação do Comitê de Ética; e Adequação às Especificidades. Além disso, pesquisas futuras podem tratar também quais são as causas que levam os pesquisadores a perceberem o Comitê de Ética como algo burocrático.

REFERÊNCIAS

- Andrade, J. X. (2011). *Má conduta na pesquisa em Ciências Contábeis* (Tese de Doutorado). FEA - Faculdade de Economia e Administração, USP, São Paulo, Brasil.
- Antunes, M. T. P., Mendonça Neto, O. R., Oyadomari, J. C. T., & Okimura, R. T. (2011). Conduta ética dos pesquisadores em contabilidade: diferenças entre a crença e a práxis. *Revista Contabilidade & Finanças-USP*, 22(57), 319-337.
- Bailey, C. D. (2015). Psychopathy, academic accountants' attitudes toward unethical research practices, and publication success. *The Accounting Review*, 90(4), 1307-1332.
- Barbosa, A. S., & Boery, R. N. S.O. (2013). Entraves e potencialidades para estudar comitês de ética em pesquisa (CEP): uma experiência vivenciada na pós-graduação. *Persona y bioética*, 17(1), 58-67.
- Barbosa, A. S., Corrales, C. M., & Silbermann, M. (2014). Controvérsias sobre a revisão ética de pesquisas em ciências humanas e sociais pelo Sistema CEP/CONEP. *Revista Bioética*, 22(3), 482-492.
- Barbosa, A. S., Boery, R. N. S. O., Boery, E. N., & Ferrari, M. R. (2012). Desenvolvimento da dimensão educacional dos Comitês de Ética em Pesquisa (CEPs). *Acta Bioethica*, 18(1), 83-91.
- Barbosa, D. R., & Souza, M. P. R. (2008). Ética na pesquisa qualitativa: reflexões sobre privacidade, anonimato e confidencialidade. In: Guerriero, I. C. Z, Shimidt, M. L. S., & Zicker, F. (Orgs). *Ética nas pesquisas em ciências humanas e sociais na saúde*. São Paulo: Hucitec.
- Batista, K. T., Andrade, R. R. D., & Bezerra, N. L. (2012). O papel dos comitês de ética em pesquisa. *Rev Bras Cir Plást*, 27(1), 150-155.
- Biondo-Simões, M. D. L. P., Martynetz, J., Ueda, F. M. K., & Olandoski, M. (2007). Compreensão do termo de consentimento informado. *Rev Col Bras Cir*, 34(3), 183-188.
- Brasil. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 196/1996. Trata das diretrizes e normas regulamentadoras da pesquisa envolvendo seres humanos. Recuperado em 13 de junho de 2019, de http://conselho.saude.gov.br/web_comissoes/conep/arquivos/resolucoes/23_out_versao_final_196_ENCEP2012.pdf.
- Brasil. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 466/2012. Trata de pesquisas em seres humanos e atualiza a resolução 196. Recuperado em 13 de junho de 2019, de <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>.
- Brasil. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 510/2016. Trata sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. Recuperado em 13 de junho de 2019, de <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>.
- Cortina, A.; Navarro, E. M. *Ética*. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

- Diniz, D., & Guerriero, I. C. Z. (2008). Ética na pesquisa social: desafios ao modelo biomédico. *Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde*, 2(1), 78-90.
- Fare, M. L., Machado, F. V., & Carvalho, I. C. M (2014). Breve revisão sobre regulação da ética em pesquisa: subsídios para pensar a pesquisa em educação no Brasil. *Práxis Educativa (Brasil)*, 9(1), 247-283.
- Farias, M. R. S. (2012). *Desenvolvimento científico da contabilidade: uma análise baseada na epistemologia realista da ciência* (Tese de Doutorado). FEA - Faculdade de Economia e Administração, USP, São Paulo, Brasil.
- Fávero, L. P., & Belfiore, P. (2017). *Manual de Análise de Dados - Estatística e Modelagem Multivariada com Excel®, SPSS® e Stata®* (1. ed.). Rio de Janeiro: Elsevier.
- Field, A. (2009). *Descobrendo a Estatística usando o SPSS* (2. Ed.). Porto Alegre: Artmed
- Fitzgerald, D. W., Marotte, C., Verdier, R. I., Johnson Jr, W. D., & Pape, J. W. (2002). Comprehension during informed consent in a less-developed country. *The Lancet*, 360(9342), 1301-1302.
- Flick, U. (2009). *Introdução à pesquisa qualitativa*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed.
- Fonseca, C. (2015). Situando os comitês de ética em pesquisa. o sistema CEP (Brasil) em perspectiva. *Horizontes antropológicos*, 21(44), 333-369.
- Gazzinelli, M. F., Lobato, L., Matoso, L., Avila, R., Marques, R. C., Brown, A. S., Oliveira, R. C., Bethony, J. M., & Diemert, D. J. (2010). Health education through analogies: preparation of a community for clinical trials of a vaccine against hookworm in an endemic area of Brazil. *PLoS neglected tropical diseases*, 4(7), 01-12.
- Goldim, J. R. (2006). A avaliação do projeto de pesquisa: aspectos científicos, legais, regulatórios e éticos. *Revista HCPA*, 26(1), 83-86.
- Goodyear, M. D. E., Krleza-Jeric, K., & Lemmens, T. (2007). The Declaration of Helsinki. *BMJ*, 335(7621), 624-625.
- Guerriero, I. C. Z. (2016). Resolução nº 510 de 7 de abril de 2016 que trata das especificidades éticas das pesquisas nas ciências humanas e sociais e de outras que utilizam metodologias próprias dessas áreas. *Ciência & Saúde Coletiva*, 21(8), 2619-2629.
- Guerriero, I. C. Z., & Minayo, M. C. D. S. (2013). O desafio de revisar aspectos éticos das pesquisas em ciências sociais e humanas: a necessidade de diretrizes específicas. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, 23(3), 763-782.
- Guilhem, D; & Diniz, D. (2014). *O que é Ética na Pesquisa*. 2. Ed. São Paulo: Brasiliense.
- Hair Jr, J. F., Black, W. C., Babin, B. J., Anderson, R. E., & Tatham, R. L. (2009). *Análise multivariada de dados*. Porto Alegre: Bookman.

- Joffe, S., Cook, E. F., Cleary, P. D., Clark, J. W., & Weeks, J. C. (2001). Quality of informed consent in cancer clinical trials: a cross-sectional survey. *The Lancet*, 358(9295), 1772-1777.
- Kaewpoonsri, N., Okanurak, K., Kitayaporn, D., Kaewkungwal, J., Vijaykadga, S., & Thamaree, S. (2006). Factors related to volunteer comprehension of informed consent for a clinical trial. *Southeast Asian Journal of Tropical Medicine and Public Health*, 37(5), 996-1004.
- Kass, N. E., Maman, S., & Atkinson, J. (2005). Motivations, understanding, and voluntariness in international randomized trials. *Irb*, 27(6), 01-11.
- Kottow, M. (2008). História da ética em pesquisa com seres humanos. *Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde*, 2(1), 7-18.
- Levine, R. J. (2001). Ethics for Biomedical Research Involving Humans: International Codes. *International Encyclopedia of the Social & Behavioral Science*, 4778-4792.
- Lobato, L., & Gazzinelli, M. F. (2015). O consentimento informado nos países em desenvolvimento é realmente autônomo? Um estudo descritivo com participantes de um ensaio clínico sobre helmintoses. *Acta Bioethica*, 21(1), 127-136.
- Lordello, S. R., & Silva, I. M. D. (2017). Resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde: um panorama geral. *Revista da SPAGESP*, 18(2), 06-15.
- MacRae, E., & Vidal, S. S. (2006). A Resolução 196/96 e a imposição do modelo biomédico na pesquisa social: dilemas éticos e metodológicos do antropólogo pesquisando o uso de substâncias psicoativas. *Revista de Antropologia*, 49(2), 645-666.
- Markman, J. R., & Markman, M. (2007). Running an ethical trial 60 years after the Nuremberg Code. *The lancet oncology*, 8(12), 1139-1146.
- Martins, G. A., & Theóphilo, C. R. (2016). *Metodologia da Investigação Científica para Ciências Sociais Aplicadas*. 3. ed. São Paulo: Atlas.
- Mason, S. A., Allmark, P. J., & Euricon Study Group. (2000). Obtaining informed consent to neonatal randomised controlled trials: interviews with parents and clinicians in the Euricon study. *The Lancet*, 356(9247), 2045-2051.
- Meyer, M. J., & McMahon, D. (2004). An examination of ethical research conduct by experienced and novice accounting academics. *Issues in Accounting Education*, 19(4), 413-442.
- Muccioli, C., Dantas, P. E., Campos, M., & Bicas, H. E. (2008). Relevância do Comitê de Ética em Pesquisa nas publicações científicas. *Arquivos Brasileiros de Oftalmologia*, 71(6), 773-774.
- Nosella, P. (2008). Ética e Pesquisa. *Educação e Sociedade*, 29(102), 255-273.

- Novaes, M. R. C., Guilhem, D., & Lolas, F. (2008). Dez anos de experiência do Comitê de Ética em pesquisa da secretaria de saúde do Distrito Federal, Brasil. *Acta Bioethica*, 14(2), 185-192.
- Novoa, P. C. R. (2014). O que muda na ética em pesquisa no Brasil: Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde. *Einstein*, 12(1), 07-10.
- Oliveira, M. L. C. D. (1999). Comitês de ética: pesquisa em seres humanos no Brasil. *Rev. Bras. Enferm*, 52(2), 189-94.
- Padilha, M. I. C. S, Ramos, F. R. S., Borenstein, M. S., & Martins, C. R. (2005). A responsabilidade do pesquisador ou sobre o que dizemos acerca da ética em pesquisa. *Texto & Contexto Enfermagem*, 14(1), 96-105.
- Paiva, P. A., Costa, S. M., Dias, O. V., Lopes, V. S. V. B. V., Souto, D. G. B., & Silva, D. L. (2015). Experiência do comitê de ética em pesquisa de uma universidade pública de Minas Gerais, Brasil. *Revista Bioética*, 23(1), 169-177.
- Paiva, V. L. M. D. O. (2005). Reflexões sobre ética e pesquisa. *Revista Brasileira de Linguística Aplicada*, 5(1), 45-61.
- Plataforma Sucupira. Lista de Programas. Recuperado em 20 de novembro de 2019 de <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/programa/listaPrograma.jsf>.
- Ramos, F. R. S., Finkler, M., Gonçalves, E. R., & Caetano, J. C. (2010). A eticidade na pesquisa qualitativa em saúde: o dito e o não dito nas produções científicas. *Ciência & Saúde Coletiva*, 15(Supl.1), 1673-1684.
- Rates, C. M. P., & Pessalacia, J. D. R. (2013). Conhecimento de pesquisadores acerca das normas éticas para pesquisas envolvendo humanos. *Revista Bioética*, 21(3), 566-574.
- Rates, C. M. P., Costa, M. R., & Pessalacia, J. D. R. (2014). Caracterização de riscos em protocolos submetidos a um comitê de ética em pesquisa: análise bioética. *Revista Bioética*, 22(3), 493-499.
- Renzo, E. G; Moss, J (2006) Risks and Benefits in Clinical Research. In: Renzo, E. G; Moss, J (ed). *Writing Clinical Research Protocols*. Academic Press. Elsevier.
- Riecken, H. W., & Ravich, R. (1982). Informed consent to biomedical research in Veterans Administration hospitals. *Jama*, 248(3), 344-348.
- Ryan, B.; Scapens, R. W.; & Theobald, M. (2002). *Research method and methodology in finance and accounting*. London: Wouth Wester: Cengage Learning.
- Sá, M. P. B. D. O., & Lima, R. D. C. (2010). Comitê de ética em pesquisas: necessidade obrigatória. Obrigatoriedade necessária. *Rev Bras Cir Cardiovasc*, 25(3), 3-4.
- Sampieri, R. H., Collado, C. F., & Lucio, P. B. (2013). *Metodologia da Pesquisa*. 5. ed. São Paulo: McGraw-Hill.

- Santos, M. L., & Emmerich, A. (2011). O consentimento livre e esclarecido e a vulnerabilidade do sujeito de pesquisa. *Revista Bioética*, 19(2), 553-561.
- Schuch, P., & Victora, C. (2015). Pesquisas envolvendo seres humanos: reflexões a partir da Antropologia Social. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, 25(3), 779-796.
- Shuster, E. (1997). Fifty years later: the significance of the Nuremberg Code. *New England Journal of Medicine*, 337(20), 1436-1440.
- Shuster, E. (1998). The Nuremberg Code: Hippocratic ethics and human rights. *The Lancet*, 351(9107), 974-977.
- Silva, G. J. D., & Santos, M. L. D. C. (2016). Caracterização de protocolos de pesquisa: um estudo na Paraíba, Brasil. *Revista Bioética*, 24(1), 176-183.
- Silveira, R. A. T., & Hüning, S. M. (2010). A tutela moral dos comitês de ética. *Psicologia & Sociedade*, 22(2), 388-395.
- Siquelli, S. A. (2011). *Aspectos éticos em dissertações e teses do PPGE/UFSCar à luz da Resolução CNS 196/96* (Tese de Doutorado). Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, São Paulo.
- Tait, A. R., Voepel-Lewis, T., Zikmund-Fisher, B. J., & Fagerlin, A. (2010). Presenting research risks and benefits to parents: does format matter?. *Anesthesia and analgesia*, 111(3), 718-723.
- Valêncio, L. F. S., & Domingos, C. R. B. (2016). O processo de consentimento livre e esclarecido nas pesquisas em doença falciforme. *Revista Bioética*, 24(3), 469-477.
- Vanpee, D., Gillet, J., & Dupuis, M. (2004). Clinical trials in an emergency setting: implications from the fifth version of the Declaration of Helsinki. *The Journal of Emergency Medicine*, 26(1), 127-131.
- Vanz, S. A. S., & Caregnato, S. E. (2003). Estudos de Citação: uma ferramenta para entender a comunicação científica. *Em Questão*, 9(2), 295-307.
- Williams, J. R. (2015). Ethics for Biomedical Research Involving Humans: International Guidelines. *International Encyclopedia of the Social & Behavioral Sciences*, 8(2), 78-82.
- World Medical Association. Declaration Of Helsinki 1964. Recuperado em 01 de outubro, 2019 de <https://www.wma.net/wp-content/uploads/2016/11/DoH-Jun1964.pdf>.
- World Medical Association. Declaration Of Helsinki 1975. Recuperado em 01 de outubro, 2019 de <https://www.wma.net/wp-content/uploads/2016/11/DoH-Oct1975.pdf>.
- World Medical Association. Declaration Of Helsinki 1983. Recuperado em 01 de outubro, 2019 de <https://www.wma.net/wp-content/uploads/2016/11/DoH-Oct1983.pdf>.
- World Medical Association. Declaration Of Helsinki 1989. Recuperado em 01 de outubro, 2019 de <https://www.wma.net/wp-content/uploads/2016/11/DoH-Sept1989.pdf>.

World Medical Association. Declaration Of Helsinki 1996. Recuperado em 01 de outubro, 2019 de <https://www.wma.net/wp-content/uploads/2016/11/DoH-Oct1996.pdf>.

World Medical Association. Declaration Of Helsinki 2000. Recuperado em 01 de outubro, 2019 de <https://www.wma.net/wp-content/uploads/2016/11/DoH-Oct2000.pdf>.

World Medical Association. Declaration Of Helsinki 2004. Recuperado em 01 de outubro, 2019 de <https://www.wma.net/wp-content/uploads/2016/11/DoH-Oct2004.pdf>.

World Medical Association. Declaration Of Helsinki 2008. Recuperado em 01 de outubro, 2019 de <https://www.wma.net/wp-content/uploads/2016/11/DoH-Oct2008.pdf>.

World Medical Association. Declaration Of Helsinki 2013. Recuperado em 01 de outubro, 2019 de <https://www.wma.net/wp-content/uploads/2016/11/DoH-Oct2013-JAMA.pdf>.

World Medical Association. Declaration Of Helsinki. Recuperado em 01 de outubro, 2019 de <https://www.wma.net/what-we-do/medical-ethics/declaration-of-helsinki/>.

ANEXO A - Parecer Consubstanciado do Comitê de Ética

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: O papel e as contribuições do Comitê de Ética no desenvolvimento das pesquisas em contabilidade no Brasil.

Pesquisador: FLAVIANO COSTA

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 25060619.1.0000.0102

Instituição Proponente: Programa de Pós-Graduação - Mestrado em Contabilidade da UFPR

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 3.703.663

Apresentação do Projeto:

Trata-se de pesquisa sobre: "A discussão sobre ética na pesquisa é uma preocupação em todos os campos da ciência (Paiva, 2005). No Brasil, os procedimentos éticos no processo de pesquisas com seres humanos vêm se destacando na área acadêmica a partir do final da década de 90, devido à sanção da Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) (Silveira & Hüning, 2010). Contudo, no Brasil, pesquisadores das áreas de ciências humanas e sociais têm questionado as diretrizes sobre ética em pesquisa envolvendo seres humanos. O objetivo do estudo é analisar como os pesquisadores percebem o Comitê de Ética no desenvolvimento das pesquisas da área de Contabilidade no Brasil. A pesquisa possui caráter exploratória-descritiva e com abordagem qualitativa. Para a coleta dos dados referentes a percepção dos pesquisadores sobre o Comitê de Ética será utilizada a entrevista e os dados coletados com os depoimentos das entrevistas serão tratados com a técnica de análise de conteúdo das entrevistas.

6. Material e Metodologia

A pesquisa possui caráter exploratória-descritiva (Sampieri, Collado & Lucio, 2013). Classifica-se como exploratória, pois investiga sobre um tema pouco pesquisado na área de contabilidade e

Endereço: Rua Padre Camargo, 285 - 1º andar

Bairro: Alto da Glória

CEP: 80.080-240

UF: PR

Município: CURITIBA

Telefone: (41)3380-7259

E-mail: cometica.saude@ufpr.br

Continuação do Parecer: 3.703.663

descritivo, porque propõe-se a descrever os traços e características importantes da percepção dos pesquisadores sobre o Comitê de Ética. Quanto a abordagem, visando alcançar o objetivo proposto, a pesquisa caracteriza-se sendo uma pesquisa qualitativa (Sampieri, Collado & Lucio, 2013).

A população-alvo da pesquisa constitui-se pelos pesquisadores da área contábil que passaram por uma socialização acadêmica em nível de Mestrado e Doutorado, no período de 2014 a 2018, na área contábil e seus respectivos orientadores. Devido a inviabilidade de estudar toda a população e pelo fato da pesquisa privilegiar os dados em profundidade e não em amplitude, a seleção se dará da seguinte forma: pesquisadores que defenderam suas dissertações ou teses e seus respectivos orientadores, por conveniência, e com proporcionalidade entre pesquisadores que passaram e pesquisadores que não passaram pela aprovação do CEP.

Para a coleta dos dados referentes a percepção dos pesquisadores sobre o Comitê de Ética será utilizada a entrevista. De acordo com Martins e Theóphilo (2009, p. 88), o objetivo da entrevista é "[...] entender e compreender o significado que entrevistados atribuem a questões e situações, em contextos que não foram estruturados anteriormente, com base nas suposições e conjecturas do pesquisador". A entrevista será online e sua escolha se deu pela população se encontrar espalhada em pontos distantes territorialmente no país. Em caso de viabilidade poderão ser feitas entrevistas pessoalmente.

A entrevista será em profundidade e semiestruturada (Martins & Theóphilo, 2009), uma vez que será conduzida por um roteiro, porém com liberdade de acrescentar novas questões que aparecessem no decorrer das entrevistas. O instrumento de coleta de dados será composto por perguntas abertas que derivam da literatura, sendo adaptado do questionário aplicado no estudo de Siquelli (2011). O roteiro da entrevista foi validado no Laboratório de Educação e Pesquisa Contábil (LEPEC) e será acompanhado de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Os pesquisadores e seus respectivos orientadores não serão coagidos a responder a pesquisa e não serão oferecidas nenhum tipo de recompensa material ou imaterial para o grupo de interesse da pesquisa. A entrevista semiestruturada demonstra-se uma técnica bem compatível com os objetivos desta pesquisa.

Para responder à questão de pesquisa proposta na investigação, os dados coletados com os depoimentos das entrevistas serão tratados com a técnica de análise de conteúdo das entrevistas. De acordo com Bardin (2009, p. 44) a análise de conteúdo é: "um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando obter por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de

Endereço: Rua Padre Camargo, 285 - 1º andar

Bairro: Alto da Glória

CEP: 80.060-240

UF: PR

Município: CURITIBA

Telefone: (41)3380-7259

E-mail: cometica.saude@ufpr.br

Continuação do Parecer: 3.703.663

conhecimentos relativos às condições de produção / recepção [...] destas mensagens". As entrevistas após se realizarem serão transcritas para análise com base no contexto histórico-cultural, que buscará identificar as percepções sobre o Comitê de Ética percebidos pelos dos pesquisadores e seus respectivos orientadores da área de Contabilidade no Brasil. Na análise das entrevistas, os participantes serão codificados para a não identificação dos mesmos."

Objetivo da Pesquisa:

"1.1 Objetivo Geral

Analisar como os pesquisadores percebem o Comitê de Ética no desenvolvimento das pesquisas da área de Contabilidade no Brasil.

1.2 Objetivos Específicos

- Averiguar o conhecimento dos discentes e seus respectivos orientadores da área de contabilidade sobre as exigências éticas em pesquisas que envolvem seres humanos;
- Verificar as razões que influenciam os pesquisadores a cadastrarem ou não seus protocolos de pesquisa em um Comitê de Ética;
- Identificar a percepção de discentes e seus respectivos orientadores sobre os riscos e benefícios que a pesquisa pode gerar nos participantes."

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos: "Não estão previstos na pesquisa riscos físicos ou biológicos relacionados com a participação. Entretanto, existe a possibilidade de constrangimento, insegurança ou desconforto durante a coleta de dados por meio das entrevistas e gravações de áudio com os participantes pesquisadores da área contábil que passaram por uma socialização acadêmica em nível de Mestrado e Doutorado e seus respectivos orientadores, de modo especial aqueles que não passaram pelo Comitê de Ética, porém são riscos inerentes a investigação. Durante as entrevistas, os pesquisadores e seus respectivos orientadores poderão experimentar emoções contraditórias devido à algumas limitações que tiveram com as experiências vivenciadas no processo de passar pelo Comitê de Ética ou sentimento de culpa/constrangimento por aqueles que não passaram por um Comitê de Ética. Contudo, se isto acontecer os pesquisadores tratarão o participante com o acolhimento preciso para que essas emoções sejam minimizadas, tendo respeito e solidariedade com o participante, para que continue a pesquisa se assim o quiser. Além disso, o participante terá a possibilidade de interromper sua participação no estudo e os dados serão somente acessados pelos pesquisadores vinculados ao projeto."

"...Os benefícios diretos para a população e sociedade estão na identificação da percepção dos

Endereço: Rua Padre Camargo, 285 - 1º andar

Bairro: Alto da Glória

CEP: 80.060-240

UF: PR

Município: CURITIBA

Telefone: (41)3380-7259

E-mail: cometica.saude@ufpr.br

Continuação do Parecer: 3.703.663

pesquisadores sobre o Comitê de Ética e a formulação de um diagnóstico que permita identificar ações a serem tomadas pelas IES para planejar e tomar decisões de suas atividades em relação a fomentação e estímulos a discussão sobre ética em pesquisas com seres humanos. Assim, buscar elementos que ajudem no entendimento e levantar discussão sobre as diretrizes éticas em pesquisas que envolvem seres humanos é relevante a fim de reduzir a falta de informação por parte dos discentes e docentes. Somado a isso tem-se a importância da discussão sobre ética na pesquisa na formação dos futuros profissionais da área acadêmica contábil, ajudando a formar uma sólida base do conhecimento, visto que, a academia preza por pesquisadores que desempenhem seu papel de forma ética. No Brasil, a Resolução CNS 466/2012 advoga que toda pesquisa com seres humanos carece passar pela avaliação de um CEP. Não obedecer a resolução não só é antiético sob o enfoque ético-científico, mas também sob o ponto de vista profissional (Sá & Lima, 2010). Nesse sentido, no campo profissional, o estudo permite refletir até que ponto os pesquisadores em contabilidade têm consciência desse problema quando realizam pesquisas com seres humanos.

A pesquisa tem relevância social, devido ao fato que CEP busca assegurar a proteção dos participantes do estudo e contribuir para o processo da qualidade ética (Silva & Santos, 2016). Além auxiliar no desenvolvimento de políticas e ações universitárias, o estudo contribui com a ampliação das investigações sobre a ética em pesquisa envolvendo seres humanos na área de contabilidade para fomentação sobre ética na pesquisa. Sendo relevantes para os discentes, docentes e instituições de ensino superior a fim de encontrar meios que aumentem a informação sobre a Resolução CNS 466/2012."

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Projeto de relevância social, metodologia precisa, linguagem clara e precisa. Saliento as congratulações aos pesquisadores.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Todos os termos foram apresentados.

Recomendações:

Vide conclusões.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Recomenda-se a aprovação.

- É obrigatório retirar na secretaria do CEP/SD uma cópia do Termo de Consentimento Livre e

Endereço: Rua Padre Camargo, 285 - 1º andar

Bairro: Alto da Glória

CEP: 80.080-240

UF: PR

Município: CURITIBA

Telefone: (41)3380-7259

E-mail: cometica.saude@ufpr.br

Continuação do Parecer: 3.703.663

Esclarecido com carimbo onde constará data de aprovação por este CEP/SD, sendo este modelo reproduzido para aplicar junto ao participante da pesquisa.

*Em caso de projetos com Coparticipantes que possuam Comitês de Ética, seu TCLE somente será liberado após aprovação destas instituições.

O TCLE deverá conter duas vias, uma ficará com o pesquisador e uma cópia ficará com o participante da pesquisa (Carta Circular nº. 003/2011CONEP/CNS).

Favor agendar a retirada do TCLE pelo telefone 41-3360-7259 ou por e-mail cometica.saude@ufpr.br, necessário informar o CAAE.

Considerações Finais a critério do CEP:

Solicitamos que sejam apresentados a este CEP, relatórios semestrais e final, sobre o andamento da pesquisa, bem como informações relativas às modificações do protocolo, cancelamento, encerramento e destino dos conhecimentos obtidos, através da Plataforma Brasil - no modo: NOTIFICAÇÃO. Demais alterações e prorrogação de prazo devem ser enviadas no modo EMENDA. Lembrando que o cronograma de execução da pesquisa deve ser atualizado no sistema Plataforma Brasil antes de enviar solicitação de prorrogação de prazo.

Emenda – ver modelo de carta em nossa página: www.cometica.ufpr.br (obrigatório envio)

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BASICAS_DO_PROJETO_1465023.pdf	06/11/2019 00:27:42		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Termo_de_consentimento_Livre_Esclarecido.docx	06/11/2019 00:27:14	FLAVIANO COSTA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_Detalhado.docx	06/11/2019 00:26:59	FLAVIANO COSTA	Aceito
Outros	Ata_do_Colegiado.pdf	04/11/2019 18:44:18	FLAVIANO COSTA	Aceito
Outros	Declaracao_de_Compromissos_da_Equipe_da_Pesquisa.pdf	04/11/2019 18:42:17	FLAVIANO COSTA	Aceito
Outros	Concordancia_de_Servicos_Envolvidos.pdf	04/11/2019 18:41:41	FLAVIANO COSTA	Aceito

Endereço: Rua Padre Camargo, 285 - 1º andar

Bairro: Alto da Glória

UF: PR

Município: CURITIBA

CEP: 80.060-240

Telefone: (41)3360-7259

E-mail: cometica.saude@ufpr.br

Continuação do Parecer: 3.703.663

Outros	Analise_de_Merito.pdf	04/11/2019 18:41:08	FLAVIANO COSTA	Aceito
Outros	Carta_de_Encaminhamento.pdf	04/11/2019 18:39:02	FLAVIANO COSTA	Aceito
Outros	CheckList_Documental.pdf	04/11/2019 18:37:56	FLAVIANO COSTA	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_Rosto.pdf	04/11/2019 18:33:42	FLAVIANO COSTA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

CURITIBA, 13 de Novembro de 2019

Assinado por:
IDA CRISTINA GUBERT
(Coordenador(a))

Endereço: Rua Padre Camargo, 285 - 1º andar

Bairro: Alto da Glória

CEP: 80.080-240

UF: PR

Município: CURITIBA

Telefone: (41)3380-7259

E-mail: cometica.saude@ufpr.br

APÊNDICE A – Instrumento de Coleta de Dados

SEÇÃO 1

Participação Voluntária do Participante da Pesquisa
<input type="checkbox"/> Li e declaro minha disposição de participar voluntariamente
<input type="checkbox"/> Não concordo em participar

SEÇÃO 2

Você já realizou alguma pesquisa envolvendo seres humanos?
<input type="checkbox"/> sim
<input type="checkbox"/> Não

SEÇÃO 3 - EXIGÊNCIAS ÉTICAS

Questão Aberta	Qual a primeira palavra que vem à mente quando você ouviu “Comitê de Ética”?

Indique o seu grau de concordância com relação às afirmativas sobre as exigências éticas para realização de pesquisas envolvendo seres humanos. Atribua notas de 0 a 10, sendo 0 = Não concordo e 10 = Concordo Totalmente.

Quanto às exigências éticas, uma pesquisa que envolve seres humanos na área de contabilidade:

	Assertivas										
Deve respeitar a dignidade e a autonomia do participante.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Necessita da ponderação entre riscos e benefícios originados pela investigação.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Precisa garantir que danos previsíveis sejam evitados.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Deve apresentar relevância social.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Deve buscar que os benefícios esperados prevaleçam sobre os riscos e/ou desconfortos previsíveis.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Deve obter consentimento livre e esclarecido do participante e/ou seu representante legal.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Deve assegurar a confidencialidade e a privacidade dos participantes.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Deve assegurar a proteção da imagem dos participantes.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Deve assegurar a não estigmatização dos participantes.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Deve respeitar os valores culturais dos participantes.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Deve respeitar os valores sociais dos participantes.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Deve respeitar os valores morais dos participantes.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

Para saber se minha pesquisa está de acordo com todas as normas éticas.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Para me resguardar de futuros problemas.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Porque muitas revistas pedem o número do protocolo do Comitê de Ética para aceite da pesquisa.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Porque investiguei uma temática pouca explorada na área.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Porque avaliei que seria interessante ter um olhar de outros pesquisadores sobre a pesquisa.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Porque há uma cobrança por parte dos periódicos, avaliadores, pesquisadores e dos próprios Programas de Pós-graduação para que todos os projetos que envolvam seres humanos sejam submetidos.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

****Para os pesquisadores que não cadastraram seus protocolos de pesquisa a um Comitê de Ética**

Questão Aberta	Qual o principal motivo que te levou ou levará a não submeter seu protocolo de pesquisa a um comitê de ética?
-----------------------	---

Analise e indique o seu grau de concordância com relação às afirmativas sobre as razões que não te levaram a submeter seu protocolo ético ao Comitê de Ética em Pesquisa da sua instituição. Atribua notas de 0 a 10, sendo 0 = Não concordo e 10 = Concordo Totalmente.

Não cadastrei meu protocolo de pesquisa a um comitê de ética:

Assertivas											
Porque o Comitê de Ética não é uma garantia de que o pesquisador terá ética.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Porque a Instituição de Ensino Superior a que estou vinculado não possui um Comitê de Ética em Pesquisa.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Porque o Comitê de Ética está ligado a normas gerais da área de saúde, não contemplando as especificidades da minha área.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Porque o trâmite de passar pelo Comitê de Ética é muito burocrático e padronizado.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Porque não vi necessidade ou importância de a pesquisa ser avaliada pelo Comitê de Ética.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Porque a Plataforma Brasil não é adequada para nossa área.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Pela demora do Comitê de Ética para as pesquisas.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Pelo pequeno grau de contribuição efetiva do Comitê de Ética para as pesquisas.											
Porque a tramitação do protocolo ético é trabalhosa e lenta.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Não dispunha de tempo para cumprir os prazos determinados para execução da investigação caso passasse pelo Comitê.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Porque não tinha conhecimento de que todas as pesquisas que envolvam seres humanos devam passar pelo Comitê de Ética.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Porque entendo que para as pesquisas na área de Contabilidade não há riscos consideráveis aos participantes.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

SEÇÃO 5 – RISCOS E BENEFÍCIOS DA PESQUISA

Analise e indique o seu grau de concordância com relação às afirmativas sobre os riscos e benefícios de uma pesquisa envolvendo seres humanos. Atribua notas de 0 a 10, sendo 0 = Não concordo e 10 = Concordo Totalmente.

Assertivas											
Pesquisa na área de contabilidade não apresenta riscos aos participantes.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Toda pesquisa com seres humanos envolve riscos em tipos e gradações variados.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Os participantes precisam ter conhecimento sobre os riscos e benefícios decorrentes da participação da pesquisa.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Os benefícios desejados para os participantes da pesquisa precisam ser maiores do que os riscos.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Ao perceber qualquer risco ou danos significativos ao participante da pesquisa, o pesquisador responsável deve adequar ou suspender o estudo.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
O pesquisador deve se responsabilizar pela assistência integral aos participantes da pesquisa no que se refere às complicações e danos decorrentes da pesquisa.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
A gradação do risco deve distinguir diferentes níveis de precaução e proteção em relação ao participante da pesquisa.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
É difícil descrever os riscos presentes nas pesquisas.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
É difícil descrever os benefícios presentes nas pesquisas.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
É complexo delinear o equilíbrio entre riscos e benefícios em um protocolo específico.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

SEÇÃO 6 – CARACTERIZAÇÃO DO RESPONDENTE

Com qual gênero você se identifica:	Fechada
<input type="checkbox"/> Feminino	
<input type="checkbox"/> Masculino	
<input type="checkbox"/> Agênero ou Não-binário	
<input type="checkbox"/> Prefiro não responder	

Qual a sua idade?	Aberta
-------------------	--------

Com qual cor ou etnia você se identifica?	Fechada
<input type="checkbox"/> Amarela	
<input type="checkbox"/> Branca	
<input type="checkbox"/> Indígena	
<input type="checkbox"/> Parda	
<input type="checkbox"/> Preta	

Qual curso stricto sensu você cursa ou cursou?	Fechada
--	---------

<input type="checkbox"/> Mestrado Acadêmico
<input type="checkbox"/> Mestrado Profissional
<input type="checkbox"/> Doutorado Acadêmico
<input type="checkbox"/> Doutorado Profissional

A instituição do curso de pós-graduação stricto sensu que você estuda ou estudou é:	Fechada
<input type="checkbox"/> Pública	
<input type="checkbox"/> Particular	
<input type="checkbox"/> Comunitária	

Em qual região do Brasil está localizada sua instituição de ensino superior?	Fechada
<input type="checkbox"/> Centro-Oeste	
<input type="checkbox"/> Nordeste	
<input type="checkbox"/> Norte	
<input type="checkbox"/> Sudeste	
<input type="checkbox"/> Sul	

Qual a nota atribuída pela CAPES na última avaliação ao curso de pós-graduação stricto sensu que você cursa ou cursou?	Fechada
<input type="checkbox"/> 3	
<input type="checkbox"/> 4	
<input type="checkbox"/> 5	
<input type="checkbox"/> 6	

Referente a pós-graduação stricto sensu, em qual estágio você se encontra?	Fechada
<input type="checkbox"/> Iniciando o curso	
<input type="checkbox"/> Em fase de qualificação	
<input type="checkbox"/> Em fase de pós-qualificação	
<input type="checkbox"/> Próximo da minha defesa final	
<input type="checkbox"/> Já Defendi a dissertação ou tese	
<input type="checkbox"/> Não sou aluno de pós-graduação stricto sensu	

Que ano você defendeu ou defenderá sua dissertação ou tese?	Aberta
---	--------

Você recebe ou recebeu algum tipo de bolsa ou auxílio financeiro da instituição de ensino ou agências de fomento (CAPES, CNPQ, entre outras) durante a pós-graduação?	Fechada
<input type="checkbox"/> Sim, durante todo o curso	
<input type="checkbox"/> Sim, somente em uma parte do curso	
<input type="checkbox"/> Não, nunca recebi nenhum tipo de bolsa ou auxílio financeiro	

Agradecimento

Agradecemos a sua colaboração, pois a sua participação é essencial para a elaboração deste estudo.

Você tem interesse em receber o resultado da pesquisa?

Sim Não

Se a resposta anterior for sim, qual o endereço de e-mail que deve ser enviado o resultado da pesquisa?

APÊNDICE B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Prezado@

Eu, Ricardo Biernaski Kachenski, aluno do Programa de Pós-Graduação em Contabilidade da Universidade Federal do Paraná – UFPR, sob orientação do Professor Flaviano Costa, estou realizando uma pesquisa que tem por objetivo verificar a percepção dos pesquisadores acerca das diretrizes recomendadas pelo Comitê de Ética nas pesquisas em contabilidade no Brasil.

Solicitamos sua colaboração para responder este questionário. O estudo tem cunho estritamente acadêmico e os dados da pesquisa serão analisados sem divulgação da identificação dos respondentes, sempre com o intuito de contribuir para o desenvolvimento de experiências no ambiente socioacadêmico.

Ressalta-se que sua participação é voluntária e, caso se sinta constrangido, poderá interromper a qualquer momento o preenchimento do instrumento, sem que isto lhe traga qualquer prejuízo. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas no Programa de Pós-Graduação em Contabilidade da UFPR, no seguinte endereço: Av. Prefeito Lothário Meissner, 668-794 - Jardim Botânico, Curitiba - PR, 82590-300, Tel (41) 3360-4193.

Sua colaboração é muito importante!

Desde já, o nosso Agradecimento!

Ricardo Biernaski Kachenski
ricardobiernaski@yahoo.com